SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 17 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1583

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
PORTARIA N.º 16, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

DESIGNA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Henrique Júnior da Silva, com fulcro no artigo 38, inciso XXIV, alínea "a" c/c artigo 169, ambos do Regimento Interno da Câmara e art. 16, §3º, inc. III da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada reunião extraordinária, a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Itapeva, sito à rua Otávio Lemes da Silva, n.° 152, Centro, no dia 23 de setembro de 2015, logo após o término da reunião ordinária e lavratura da respectiva ata, para discussão e votação única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2015, que "Aprova as constas do Município de Itapeva - MG, referente ao exercício de 2013."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA
Presidente da Mesa

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:6EEB752F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDOTERMO ADITIVO-CONTRATO 25/2014

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Pará de Minas,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA: BRIDA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME:** Prorroga-se a vigência do Contrato nº 25/2014 prevista na clausula quarta, pelo prazo de 12 (doze) meses, referente à prestação de serviço de monitoramento eletrônico e central de cerca eletrificada objeto de item 28 do Anexo Único do referido contrato.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Pará de Minas, 03 de setembro de 2015

DANIELLE SOUZA ALVES
Assessora de Compras e Licitações

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:158D8354

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, POR CONVOCAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MICRORREGIONAL EXECUTIVO, RENÊ LEITE MAGALHÃES. AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, NA SEDE DO CISLESTE, REUNIU-SE OS PREFEITOS E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O CISLESTE, EM CUMPRIMENTO ÀS CLÁUSULAS ESTATUTÁRIAS, A LEI FEDERAL Nº 11.107/2005 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, DEVIDAMENTE CONVOCADOS. VERIFICOU-SE O QUÓRUM PARA ABERTURA DOS TRABALHOS DESTA ASSEMBLEIA. O SR. PRESIDENTE DO CISLESTE, O SR. WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE DESIGNOU O SECRETÁRIO RENÊ LEITE MAGALHÃES PARA SECRETARIAR OS TRABALHOS. FORAM DELIBERADOS OS SEGUINTES ASSUNTOS: I – PELO SECRETÁRIO FORAM DADAS BOAS VINDAS A TODOS OS PRESENTES. O SECRETÁRIO INFORMOU QUE O PRIMEIRO ITEM DA CONVOCAÇÃO NÃO OCORRERÁ NESTA DATA, POR INDISPONIBILIDADE DOS REPRESENTANTES DO ESTADO; II – FOI INFORMADA PELO SECRETÁRIO A POSSIBILIDADE DE FAZER MULTIRÃO DE EXAMES, EM QUE PELA MAIORIA FOI APROVADO PELA DISTRIBUIÇÃO IMEDIATA DAS QUOTAS MUNICIPAIS; III – PELO PREFEITO DE MIRADOURO, SR. ALMIRO MARQUES, FOI EXPLANADO A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DA CASA LAR REGIONAL, PARA AMPARAR AS CRIANÇAS PRÓDIGAS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES AO CISLESTE; IV – FOI COLOCADA EM PAUTA A APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO CISLESTE, QUE APÓS ANALISADA FOI POR TODOS APROVADA; V – PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, FOI COLOCADA A PREOCUPAÇÃO COM A JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE, QUE É UM PROBLEMA DE TODOS OS MUNICÍPIOS. COLOCOU AOS PRESENTES A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE UMA CÂMARA TÉCNICA REGIONAL PARA INTERLOCUÇÃO JUNTO AO JUDICÁRIO, DE CRIAÇÃO URGENTE, QUE COLOCADO EM VOTAÇÃO À ASSEMBLEIA QUE POR TODOS FOI APROVADA; VI – PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE DE MURIAÉ FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO A GESTÃO PLENA DO VIVA VIDA, HIPERDIA POR PARTE DO CISLESTE, QUE FOI APROVADO POR TODOS; VII – PELO SECRETÁRIO EXECUTIVO FOI COLOCADA A POSSIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DO CISLESTE AO SUS; VIII – PELO SECRETÁRIO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ FOI COLOCADA A POSSIBILIDADE DA GESTÃO MICRORREGIONAL DA UPA REGIONAL, QUE FICOU DELIBERADO A CONFECÇÃO DE UM OFÍCIO INFORMANDO A IMPOSSIBILIDADE DE APORTE DE RECURSOS NA

MANUTENÇÃO DA UPA, DEVIDO À GRAVE CRISE QUE OS MUNICÍPIOS ESTÃO ENFRENTANDO. JÁ SE HOUVER APORTE POR PARTE DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, FICA DEFERIDA A DECISÃO DA GESTÃO POR PARTE DO CISLESTE; IX – PELO SECRETÁRIO FOI EXPLANADA A IMPLANTAÇÃO DO E-SUS NOS MUNICÍPIOS, E PARA ISSO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS, O SR. PAULO MAGLIANO DEU APOIO TÉCNICO SOBRE O SISTEMA; X – FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO O ORÇAMENTO DO CISLESTE QUE FICA APROVADO PELOS PRESENTES POR UNANIMIDADE, COM A EMENDA DO RECURSO PARA A GESTÃO PLENA DO VIVA VIDA/HIPERDIA, COM ISSO O ORÇAMENTO FICA APROVADO NO MONTANTE DE R$ 6.649.994,00(SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS). NÃO HAVENDO NADA MAIS A DELIBERAR, FOI DADO POR ENCERRADA A PRESENTE ASSEMBLEIA QUE SEGUIU POR TODOS ASSINADA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:4B8B5668

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 03/2014

Nº: 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 06/2015; Partes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Girofarma Medicamentos Ltda.; Objeto: Cancelamento do item 64 registrado em favor da empresa Girofarma Medicamentos Ltda.; Assinatura: 07/07/15; Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 09/2014, Pregão Presencia nº 03/2014 e art. 65, II, 'd" Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE; Arnaldo Tadeu Silva – Girofarma Medicamentos Ltda.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:53941233

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 03/2014

Nº: 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 04/2015; Partes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Alfalagos Ltda.; Objeto: Reajuste no preço do item 239 – Mebendazol 30ml Copo Dosador. registrado em favor da empresa Alfalagos Ltda., passando o valor do referido item para R$ 0,858; Assinatura: 31/07/15; Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 09/2014, Pregão Presencia nº 03/2014 e art. 65, II, 'd" Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE; Natanael Pereira – Alfalagos Ltda.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:69B319D6

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2015

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE e torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, estará realizando o credenciamento de pessoas jurídicas para prestarem serviços na área de saúde, para atendimento ao Programa "Vivavida/Hiperdia", a se realizar a partir do dia 30/09/15, nos horários de 13:00 às 17:00hs. Recurso: próprio/convênio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na sede do CISLESTE nos dias úteis.

Muriaé, 14/09/15.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Presidente do CISLESTE;

BRUNA CARLA PEREIRA DA SILVA
Presidente
CPL.

Publique-se.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:A3773CA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE SUPRESSAO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº125/14

OBJETO: Prestação de serviços de implantação, fornecimento e manutenção de sistema de rede de telecomunicação para acesso à internet, destinados ás diversas Secretarias do Município de Açucena/MG. O valor da supressão é de R$37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais), referente aos itens do contrato de expectativa de fornecimento nº 125/2014. O valor global do contrato consolidado passa a ser de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).Parágrafo Único – A redução corresponde a 46,77%, acima do limite de 25% previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, porém acordado entre as partes assinadas neste aditivo.

RG SILVEIRA LTDA-ME.
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG.
Contratante

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:89D75FA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
ERRATA DO EDITAL PREGÃO 028/15

6- DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS NO CERTAME
6.1. Declarado vencedor, após a fase de lances e envio das propostas na forma a ser estipulada neste edital, a sessão será suspensa para que a licitante vencedora do item apresente a amostra, sob pena de rejeição da proposta na fase de aceitação.
6.2. A empresa classificada em primeiro lugar deverá encaminhar a amostra para Secretaria Municipal de Administração, no horário das 08:00 às 17:00 horas , até o terceiro dia útil seguinte à solicitação da pregoeira.
6.3. A amostra será analisada dentro da especificação solicitada, bem como se atende com eficácia ao fim a que se destina.
6.4. A amostra poderá ser aberta e manuseada, sendo devolvida à empresa licitante no estado em que se encontrar, ao final da análise técnica efetuada pela Comissão escolhida pela Secretaria de Administração.

6.5. A amostra que apresentar problema durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.
6.6. A amostra deverá ser enviada juntamente com a embalagem original do produto, a fim de que possamos aferir com precisão a especificação do objeto.
6.7. A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item permanecerá na Prefeitura Municipal de Açucena, até que seja efetivada a entrega do bem pelo licitante, a fim de ser com esta comparada.
6.7. As amostras rejeitadas deverão ser RETIRADAS da Prefeitura Municipal de Açucena, no prazo máximo de 30 dias, contados da publicação do Contrato. Caso contrário, serão consideradas abandonadas.

Açucena, 16 de setembro de 2015.

JIRLANE ALVES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:A2F49FC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
LISTA DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA ELEIÇÃO DO CMDCA 2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALVORADA DE MINAS

Lista definitiva dos candidatos habilitados para a Eleição Municipal do Conselho Tutelar de Alvorada de Minas 2015

Nome completo	Disposição na cédula
Carina dos Santos	10 CARINA
Danille Santos Miranda	05 DANILLE
Girlane de Almeida Santos	04 GIRLANE – LANINHA
Judite Alves dos Santos	01 JUDITE
Marlene Maria da Silva Miranda	02 MARLENE
Natália Aparecida de Oliveira e Figueiredo	06 NATALIA
Nilciane Ferreira Fonseca	07 NILCIANE
Ronilda Reis Brandão Rodrigues	03 RONILDA
Sabrina Aparecida Santos Aguiar	09 SABRINA
Violeta de Aguiar Mourão	08 VIOLETA

FLÁVIA VALÉRIA NUNES FERNANDES
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:99FBD375

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 0132/2014, Pregão Presencial n.º 63/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e LABORITA LTDA. **Tal contrato fica prorrogado pelo prazo de 30(trinta) dias.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PROTESE DENTARIA PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO. Assinatura: Vigência: 01/09/2015 até 01/09/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:481285C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 060/2014

N.º Processo: 057/2014 – Inexigibilidade: 003/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: LUIZ FERNANDO DE APARECIDA BRACARENSE – CPF: 333.256.856-68 - Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional de MÉDICO/ ESPECIALISTA/CLINICO GERAL. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 3.600,00 mensais. Data de assinatura: 20 de agosto de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:5F34646B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 062/2014

N.º Processo: 057/2014 – Inexigibilidade: 003/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: CLÁUDIO FERNANDES DE CASTRO – CPF: 827.480.716-20 - Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional de MÉDICO/ ESPECIALISTA/CLINICO GERAL. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 2.000,00 por plantão. Data de assinatura: 20 de agosto de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:F45828ED

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 063/2014

N.º Processo: 057/2014 – Inexigibilidade: 003/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: CENTRO MÉDICO S/S – ME – CNPJ: 05.123.847/0001-87 - Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional de MÉDICO/ ESPECIALISTA/CLINICO GERAL. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 3.600,00 mensais. Data de assinatura: 20 de agosto de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:FD4BF007

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 065/2014

N.º Processo: 057/2014 – Inexigibilidade: 003/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: MAURÍCIO DE OLIVEIRA ARAÚJO – CPF: 260.496.866-53 - Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional de MÉDICO/ ESPECIALISTA/CLINICO GERAL. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 2.000,00 por plantão. Data de assinatura: 20 de agosto de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:8B07A340

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 066/2014

N.º Processo: 057/2014 – Inexigibilidade: 003/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: MOISÉS FRANKLIN ALVES –

CPF: 040.827.366-62 - Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional de MÉDICO/ ESPECIALISTA/CLINICO GERAL. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 3.600,00 mensais. Data de assinatura: 20 de agosto de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:9EB0D651

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 067/2014

N.º Processo: 057/2014 – Inexigibilidade: 003/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: CLÍNICA MÉDICA MMF LTDA – CNPJ: 02.134.643/0001-53- Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional de MÉDICO/ ESPECIALISTA/CLINICO GERAL. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 3.840,00 mensais. Data de assinatura: 20 de agosto de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:F668C7A4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 068/2014

N.º Processo: 057/2014 – Inexigibilidade: 003/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: CAPATTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 19.538.595/0001-61 - Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional de MÉDICO/ ESPECIALISTA/CLINICO GERAL. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 2.000,00 por plantão. Data de assinatura: 20 de agosto de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:774C5720

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 071/2014

N.º Processo: 057/2014 – Inexigibilidade: 003/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: ISMAEL ELIEZER AZEVEDO ALVES FELICIO - ME – CNPJ: 20.868.608/0001-40 - Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional de MÉDICO/ ESPECIALISTA/CLINICO GERAL. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 2.000,00 por plantão. Data de assinatura: 20 de agosto de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:1D1CBD20

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 128/2014

N.º Processo: 057/2014 – Inexigibilidade: 003/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: PIETRO HENRIQUE DE SOUZA E CIA LTDA - ME – CNPJ: 20.841.418/0001-39 - Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional de MÉDICO/ ESPECIALISTA/CLINICO GERAL. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 2.000,00 por plantão. Data de assinatura: 20 de agosto de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:3CF07909

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0230-0103 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIESEL S-10 DESTINADO AOS VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL.

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0230/2015 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0103/2015 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Diesel S-10 destinado aos veículos do Departamento Municipal de Saúde, Educação e Desenvolvimento Urbano e Rural. Credenciamento e habilitação dia: 30/09/2015 às 09h15min – Abertura das propostas: 30/09/2015 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Jordano Rocha Maciel
Código Identificador:E48DB12A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 042/2015, PP: 032/2015 – Maior percentual de desconto sobre o preço da tabela. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para fornecimento de peças e acessórios dos veículos automotores leves da prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto. Empresa: ROPEÇAS DE MURIAÉ LTDA - ME – CNPJ: 03.182.464/0001-54, Ata: 074/2015, com valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência: 11/09/2015 a 10/09/2016.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

11/09/2015.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:36C6C12A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROC 174

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 174/2015
Pregão Presencial nº. 117/2015

Abertura.....: 10 de setembro de 2015

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

ALFALAGOS LTDA
CNPJ: 05.194.502/0001-14
Rua: Raimundo Correia, 533
Bairro: Jardim São Carlos - Alfenas /MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML	R$ 0,19	5000
FIXADOR CELULAR	R$ 4,37	100
AGULHA 25 X 8 DESCARTÁVEL	R$ 4,00	20

DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.889.013/0001-14
Rua: Alzira Fernandes de Souza, 76
Bairro: Sion Mansões – Conselheiro Lafaiete/ MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA	R$ 20,61	900
SERINGA 1 ML C/ AGULHA	R$ 1,49	40000

MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40
Rua: Juscelino Kubtschek de Oliveira s/n
Bairro: Jardim Santa Edwirges – Pouso Alegre/ MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
APARELHO DE PRESSAO ADULTO	R$ 57,68	30
SONDA DE FOLEY Nº 16	R$ 1,89	50
SONDA DE FOLLEY N° 18	R$ 1,89	50
BOLSA PARA COLETA DE DRENAGEM URINÁRIA	R$ 1,90	100
ESPECULO DESCARTAVEL M	R$ 0,60	1200
PAPEL GRAU CIRURGICO	R$ 46,50	150
COLETORA DE MATERIAL PERFURO CORTANTE	R$ 2,65	200
ESTETOSCOPIO	R$ 5,95	20
ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML	R$ 2,00	50
TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL	R$ 6,77	50
SERINGA 5 ML C/ AGULHA 25X8	R$ 12,50	20
LUVA CIRÚRGICA ESTERIL 7.5	R$ 0,75	40
PINÇA ANATOMICA DISSECÇAO SERRILHA DE 14 CM	R$ 5,65	40
FITA ADESIVA HOSPITALAR	R$ 122,50	20

GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.876.749/0001-0001-46
Rua: Rafael Zacarias , 502
Bairro: Democrata – Juiz de Fora/ MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
FITA ADESIVA MEDINDO 100MM X 10M	R$ 4,05	1200
ANTISSÉPTICO DEGERMANTE	R$ 9,59	36
LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO P	R$ 14,71	600
LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO M	R$ 14,71	600
LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO G	R$ 14,71	50
MASCARA CIRURGICA	R$ 7,02	10
ATADURA DE CREPE 20 CM	R$ 6,79	100
ATADURA DE CREPE 10CM	R$ 4,10	1500

ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI
CNPJ: 09.182.725/0001-12
Av: Vereador Raymundo Hargreaves, 98/105
Bairro: Milho Branco – Juiz de Fora/ MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
SONDA URETRAL N° 12 DESCARTAVEL	R$ 0,39	3600
EQUIPO P/ SORO	R$ 0,88	100
ESPECULO DESCARTAVEL P	R$ 0,67	1200
ESPECULO DESCARTAVEL G	R$ 0,80	500

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:03.945.035/0001-91
Rua: Joaquim Paraguai, 114
Bairro: Vila Isabel – Varginha/ MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
DISPOSITIVO INFUSÃO INTRAVENOSA	R$ 0,58	100
ALGODÃO HIDROFILO	R$ 6,99	200
AGULHA HIPODERMICA	R$ 3,66	20
AGULHA 20 X 5,5.	R$ 3,84	50

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 07.729.178/0001-91
Rua: Da saudade, 45
Bairro: Campo da Mogiara – Poços de Caldas/ MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10X4,5	R$ 3,99	1200

LM FARMA Industria LTDA
CNPJ: 57.532.343/0001-14
Rua: Jaguarão, 95
Bairro: Chácaras Reunidas – São José Dos Campos/ S.P

Produto	Valor Negociado	Quantidade
CURATIVO BOTA DE UNNA	R$ 283,75	300
CURATIVO HIDROGEL	R$ 9,10	100

Barroso, 14 de setembro 2015.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E028264A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
HOMOLOGAÇÃO PROC 162

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 192/2015
Pregão Presencial nº. 126/2015

Abertura.....: 11 de setembro de 2015,

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

SUPER GRAFICA CARVALHO BARBACENA LTDA
CNPJ: 03.572.783/0001-76
Rua: Padre Sonfrônio de Castro, 131
Bairro: São Sebastião - Barbacena /MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
INGRESSOS DE PAPEL COLCHÊ	R$ 0,03	30000	R$ 900,00

Total processo _____R$ 900,00

Barroso, 15 de setembro de 2015.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:7D5B5A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
HOMOLOGAÇÃO PROC 196

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 196/2015
Pregão Presencial nº. 128/2015

Abertura.....: 15 de setembro de 2015,

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

EDOM PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA ME
CNPJ: 19.706.318/0001-10
Rua: Coronel Antonio Luciano Pereira, 129
Bairro: Industrial – Contagem / MG

Produto	Valor	Quantidade	Valor Total
GERADOR DE 260 KVA.	R$ 8.045,00	1	R$ 8.045,00
EQUIPE DE APOIO.,.	R$ 150,00	160	R$ 24.000,00

MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS
CNPJ: 03.149.058/0001-90
Rua: Borges, 264
Bairro: Indaiá – Belo Horizonte/ M

Produto	Valor	Quantidade	Valor Total
SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	R$ 7.900,00	1	R$ 7.900,00
TELAO	R$ 2.850,00	2	R$ 5.700,00
BAIAS PARA EQUINOS	R$ 350,00	20	R$ 7.000,00
JUIZ PARA CONCURSO DE MARCHA	R$ 3.000,00	1	R$ 3.000,00
SOM DO PALCO 1	R$ 14.847,50	1	R$ 14.847,50
Total processo_____R$ 70.492,50			

Barroso, 15 de setembro de 2015.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:634CCA70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE REVOGAÇÃO

Face ao vencimento do prazo de vigência do Convênio para aquisição de uma Pá Carregadeira nova sobre rodas, firmado entre o Município de Boa Esperança/MG e o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana – SEDRU, e, sendo este improrrogável, REVOGO a licitação modalidade de Pregão Presencial nº 13/2015, nos termos do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Boa Esperança/MG, 16 de setembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:C402C897

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015 - PROCESSO Nº 080/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, Aviso de licitação - Pregão Presencial nº 043/2015 - Processo nº 080/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna público a realização do pregão nº 043/2015, Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Alimentação e Hospedagem na Cidade de Montes Claros/MG. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 29/09/2015 às 09:00 horas. Maiores informações pelo telefone (038) 3625-6104 ou pelo site: www.bonitodeminas.mg.gov.br

Bonito de Minas/MG, 16.09.2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:07039333

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015 - PROCESSO Nº 081/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, Aviso de licitação - Pregão Presencial nº 044/2015 - Processo nº 081/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna público a realização do pregão nº 044/2015, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de Limpeza e Utensílios Domésticos. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 30/09/2015 às 09:00 horas. Maiores informações pelo telefone (038) 3625-6104, ou pelo site:
www.bonitodeminas.mg.gov.br,

Bonito de Minas/MG, 16.09.2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:06E0EB91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADIAMENTO ABERTURA PREGÃO 42_2015

A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG, torna público que adiou para o dia 24/05/2015 às 8h30min a abertura dos envelopes do Pregão Presencial 42/2015, Processo Licitatório 50/2015. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel.: (38) 3562-1202 no setor de compras e licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 12h00min às 18h00min.

Brasilândia de Minas - MG, 16 de setembro de 2015.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2015.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:1B4C12B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186-2013

ADITIVO Nº 006/2015 - CONTRATO Nº 186/2013

SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E A EMPRESA FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA- ME.

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2013
PROCESSO N° 060/2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, com inscrição no CNPJ n° 18.128.272/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, portador de Carteira de Identidade n° MG 11.418.567, residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **Focus Construções LTD-ME**, com sede na Rua Padre Jacinto, 151, sala 01, cidade de Senador Firmino, Centro, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ, do MF

sob o n° 07.420.726/0001-22, neste ato representado pelo **Sr. Samuel Fernandes de Carvalho**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.110.136 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 033.449.966-65, residente e domiciliado à Av. P. H. Rolfs nº 215/108, Centro, cidade de Viçosa, estado de Minas Gerais, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CONSIDERANDO que o Município de Brás Pires, instaurou processo licitatório, objetivando a execução da obra de Construção da Quadra Escolar Coberta com Vestiário no Município de Brás Pires - MG.

CONSIDERANDO que o Município de Brás Pires celebrou ajuste através de contrato administrativo de nº 186/2013, com a Empresa Focus Construções Ltda -ME, com data de validade até o dia 28.05.2014, posteriormente prorrogado através de termos aditivos até a data de 31.12.2015;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 8666/93, reguladora da matéria, contempla em seu art. 57, § 1º, II, a possibilidade de prorrogação do contrato principal.

RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1. Prorroga-se a vigência do contrato até 01 de junho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, com vigência e efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Brás Pires/MG, 14 de setembro de 2015.

Município de Brás Pires/MG
Contratante
DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Contratada
CNPJ: 07.420.726/0001-22
Representante

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:F6DBE87D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 295/2015

Contrato n° 295/2015 – Dispensa 252/2015, Processo n° 319/2015. **Partes:** Anderson Blaine Melo Ferreira – PJ. **Objeto:** Serviço de desenvolvimento de projeto de SITE, da Prefeitura, em modelo dinâmico com layout e implementação. **Vigência:** A vigência do contrato é de 01/09/2015 até 31/10/2016. **Valor:** O valor global é de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). **Dotação orçamentária: 02.02.01.04.122.00003.2020.33903900** da Secretaria Municipal de Administração. **Fundamentação:** Licitação n° 252/2015, na modalidade Dispensa, com base na Lei nº 8.666/93, de 24 de julho de 1993.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:A12C318B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 401/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 401/2014. Data: 01/09/2015. Contratado (a): Diana Ivani Ferreira Prado, inerente ao Processo 632/2014. Objeto: Contratação de veículo para transporte de estudantes na rede de ensino municipal. Fica Acrescido o Valor de R$ 1.344.64. Fica Estendida a vigência do contrato do dia 01/09/2015 até 31/12/2015.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:1B110A4D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 267/2014

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 267/2014. Data: 01/09/2015. Contratado (a): Nathalia Pabline Gonçalves Ribeiro, inerente ao Processo 417/2014. Objeto: Contratação de veículo para transporte de estudantes na rede de ensino municipal. Fica Acrescido o Valor de R$ 1.003,20. Fica Estendida a vigência do contrato do dia 01/09/2015 até 31/12/2015.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:BCD2F3A8

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 230/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 230/2014. Data: 01/09/2015. Contratado (a): Vanderlei Lopes Rodrigues, inerente ao Processo 237/2014. Objeto: Contratação de veículo para transporte de estudantes na rede de ensino municipal. Fica Acrescido o Valor de R$ 3.358,08.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:8B0C36AE

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 336/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 336/2014. Data: 10/09/2015. Contratado (a): Antonio Durães Fonseca Filho, inerente à licitação Pregão Presencial 069/2014. Objeto: Serviços de auxiliar de análises clínicas. Fica Acrescido o Valor de R$ 16.560,00. Fica Estendida a vigência do contrato do dia 11/09/2015 até 10/09/2016.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:C0591EFB

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 051/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015 – SRP - O Município de Buritis, através da Pregoeira Titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de Registro de Preços, para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLINICA , para atender à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do anexo I do edital, com abertura prevista para o dia 05/10/2015, a partir das 13:00 horas.

Buritis-MG, 17 de Setembro de 2015.

AA. TEREZINHA PRISCO DAMASCENO.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:787957F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2015

Processo Administrativo Licitatório n° 067/2015
Modalidade: Pregão n° 045/2015
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

FUSYON PRIME COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 08.462.156/0001-04 - A licitante foi vencedora dos itens: **01, 02, 03, 04, 05 e 06**, no valor total de R$ **9.652,00** (Nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais);

Valor Total do Processo SRP: R$ 9.652,00 (Nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais).

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de equipamentos e materiais destinados ao Centro de Fisioterapia vinculado a Secretaria Municipal da Saúde.

Data da Adjudicação: 15/092015.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:AF27500A

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 067/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2015

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 067/2015** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2015** cujo objeto é **a formação de registro de preço para aquisição de equipamentos e materiais destinados ao Centro de Fisioterapia vinculado a Secretaria Municipal da Saúde,** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal da Saúde - Fundo Municipal de Saúde**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01, 02, 03, 04, 05 e 06**, no valor total de R$ **9.652,00** (Nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais), a empresa **FUSYON PRIME COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 08.462.156/0001-04**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Saúde** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 16 de Setembro de 2015.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:6F56AA32

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 056/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 067/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2015
CONTRATADA: FUSYON PRIME COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 08.462.156/0001-04
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ **9.652,00** (Nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais)
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de **equipamentos e materiais destinados ao Centro de Fisioterapia vinculado a Secretaria Municipal da Saúde**
Vigência: 6 (seis) meses.
Data da Assinatura do Contrato: 16/09/2015

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:3279A5B5

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 061/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 067/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2015
CONTRATADA: FUSYON PRIME COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 08.462.156/0001-04
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da ATA SRP: R$ **9.652,00** (Nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais)
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de **equipamentos e materiais destinados ao Centro de Fisioterapia vinculado a Secretaria Municipal da Saúde**
Vigência: 6 (seis) meses.
Data da Assinatura da ATA SRP: 16/09/2015

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F377731F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 065/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 063/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2015
CONTRATADA: ALVIM TRANSPORTES LTDA – ME – CNPJ: 22.708.594/0001-22

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 31.046,40 (Trinta e um mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar para a linha 7 destinado ao atendimento de **Secretaria Municipal da Educação.**
Vigência: 4 (quatro) meses.
Data da Assinatura do Contrato: 1º/09/2015

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:2004D4CE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 066/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 063/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2015
CONTRATADA: ALVIM TRANSPORTES LTDA – ME – CNPJ: 22.708.594/0001-22
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais).
Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar para a linha 8 destinado ao atendimento de **Secretaria Municipal da Educação.**
Vigência: 4 (quatro) meses.
Data da Assinatura do Contrato: 1º/09/2015

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:2D8EB550

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 067/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 063/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2015
CONTRATADA: ALVIM TRANSPORTES LTDA – ME – CNPJ: 22.708.594/0001-22
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 25.680,40 (Vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos).
Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar para a linha 14 destinado ao atendimento de **Secretaria Municipal da Educação.**
Vigência: 4 (quatro) meses.
Data da Assinatura do Contrato: 1º/09/2015

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:3F0A1AEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DELIBERATIVA

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO - Presencial

Processo: 00055/2015 Modalidade: Pregão Nº Modalidade: 00039/2015

Às quatorze horas do dia quinze de Setembro de dois mil e quinze reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 3486/2015, para a Sessão Pública referente ao processo citado. Entretanto, esta licitação foi declarada DESERTA, por não haver nenhum licitante interessado em participar da mesma. Sendo assim será marcada uma segunda chamada, posteriormente publicada de acordo com a exigência legal.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:2BB6D2E6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL SEGUNDA CHAMADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público SEGUNDA CHAMDA do Processo Licitatório nº 00055/2015– Modalidade:**Pregão —nº 0039/2015 REGISTRO DE PREÇOS** *Objeto*:**AQUISIÇÃO DE MADEIRAS . DATA DA ABERTURA: 30/09/2015 ÀS 14:00 -** Valor Estimado : R$ 102.851,67 –**.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 –

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:FDA799A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 046/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 046/015, Pregão Presencial 040/015 – SRP 026/015. Objeto: Registro de preços de produtos variados de padaria, sanduíches, água mineral e suco, que serão destinados ao suporte de atividades das diversas secretarias, visando o atendimento a convidados do município em eventos e atividades, colaboradores eventuais, excepcionalmente a servidores diretos e indiretos da Administração quando da ocasião de serviços extraordinários. Contratados: ARP_SL097/015_Antonio Moreira Franco - ME, CNPJ nº 26.362.020/0001-04, no valor total de R$ 35.650,00 (Trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais); ARP_SL098/015_Ivon de Paula Mendes, CNPJ nº 09.256.597/0001-04, no valor total de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 02/09/2015 até o dia 01/09/2016.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:14291A3A

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 044/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 053/015 - Pregão Presencial 044/015 – SRP 030/015, que tem por finalidade o registro de preços para possível aquisição de Serviço de Telefonia Móvel, SMP (Serviço Móvel Pessoal), com ligações de longa distância nacional, para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Campestre, com o fornecimento de aparelhos novos, de acesso móvel

pós-pagos, em regime de comodato pelo período de 12 (doze) meses. Critério de Julgamento: Menor preço por LOTE. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 30/09/2015 às 13h. Telefone: (035) 3743-1950 – Retirada do edital: www.campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:BA334602

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 056/2015, **INEXIGIBILIDADE POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2015**

Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o **CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 056/2015 INEXIGIBILIDADE POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2015**. Referente ao credenciamento de empresas especializadas em exames Médicos para atender os pacientes do município de Capitão Enéas/MG, conforme planilha de preços em anexo. Com base na Lei Federal 8.666/93 e devido já ter 3 (três) Sessões de licitação desertas. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG, pelo telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail:licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:B13C4811

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 387/2015 - NOMEIA PREGOEIRO E DESIGNA COMISSÃO DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES REALIZADAS NA MODALIDADE PREGÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CARBONITA/MG

DECRETO Nº 387 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

NOMEIA PREGOEIRO E DESIGNA COMISSÃO DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES REALIZADAS NA MODALIDADE PREGÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CARBONITA/MG.

O Prefeito Municipal de **CARBONITA-MG,** no uso de suas atribuições legais, e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 3°, inciso IV da lei federal 10.520/2002.

DECRETA:
Art. 1° Nomear a servidora: **VANDERLEIA AMARAL OLIVEIRA**, ocupante do cargo de chefe de divisão de licitação e contrato, portadora do CPF: n°. 071.177.166-90, para desempenhar as funções de PREGOEIRA nas licitações realizadas na modalidade pregão.
Art. 2° Ficam também nomeados os servidores: Sra. **Ana Alves de Souza Antunes**, CPF: 058.494.566-35, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, e Sra. **Patrícia Moreira Fernandes**, CPF: 114.876.996-03, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, para comporem a equipe de apoio para prestar necessária assistência à pregoeira.
§ 1°. Fica também nomeada a senhora **Ana Alves de Souza Antunes,** ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais como suplente da pregoeira.
§ 2°. Fica também nomeado o senhor José Geraldo Vieira, CPF: 526.678.396-68, ocupante do cargo de chefe de divisão de tributação e cadastramento como suplente da equipe de apoio.
Art. 3°. Os Servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como, para elaboração de relatórios e pareceres.
Art. 4°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o decreto 312 de 16 de setembro de 2014.

REGISTRE -SE,
CUMPRA -SE E
PUBLICA-SE.

Prefeitura Municipal de Carbonita 08 de setembro de 2015.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:E9C66131

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 388/2015 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO nº 388 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de **CARBONITA-MG**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela constituição da República, Lei Orgânica do Município e atendendo aos dispositivos da Lei de licitações; Decreta:
Art. 1º. Ficam nomeados, para compor a comissão de permanente de Licitação do Município de Carbonita, as seguintes pessoas, sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda:
l- **Vanderléia Amaral Oliveira**, portadora do RG MG -16.847.456 e CPF 071.177.166-90, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Licitação e Contrato , nomeada através da Portaria Nº 03/2013.
ll- **Ana Alves de Souza Antunes**, portadora do CPF 058.494.566-35, servidora Efetiva do Município de Carbonita/MG.
lll- **Patrícia Moreira Fernandes**, portadora do CPF: 114.876.996-03, servidora efetiva do Município de Carbonita/MG.
Suplentes:
l- **Elis Cláudia Ferreira** , portador do RG M-16.676.195 e CPF 110.403.246-57, servidor efetivo do Município de Carbonita/MG.
ll- **Maria de Jesus Vieira Santos**, portadora do RG MG-13.805.210 e CPF 934.740.756-91, servidora efetiva do Município de Carbonita-MG.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carbonita, 08 de setembro de 2015.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:9B3FF8C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL nº 91/2014. Processo Licitatório nº 107/2014. Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 66/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CONTRATADA: PLANEART PLANEJAMENTO, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-CNPJ nº 08.272.693/0001-83; Objeto: Alterar a Cláusula Quarta no que se refere ao prazo de execução dos serviços do aludido Contrato, **prorrogando** assim, o prazo do contrato, concedendo dilação no prazo de execução dos serviços, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da assinatura, ou seja, até o dia 16 de novembro de 2015, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93. Assinatura: 17/07/2015.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:36BA8F32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2681/2015

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02681/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 437 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.08.122.9002.2.090 - Beneficios eventuais		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	410	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		2.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.08.122.9002.2.090 - Beneficios eventuais		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	407	2.000,00
TOTAL DE RECURSOS		2.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 14 de setembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:1407E49E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO RESCISÃO LOCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - N.º 013/2013

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **ANTONIO ALBERTO FILIACI**

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DE CONQUISTA.**

ADITIVO DE PRAZO: **FICA RESCINDIDO A PARTIR DE 14 DE NOVEMBRO DE 2015, O CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO EM 12 DE ABRIL DE 2013, ENTRE AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS, CONFORME PREVISÃO CONTRATUAL E NOTIFICICAÇÃO AO LOCADOR EM 14 DE SETEMBRO DE 2015.**

LICITAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 123/2013.**

CONQUISTA/MG, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015.

SUELI AMÉLIA NAGHETINI
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:E44264CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
09/00/15	PAB FIXO	1686	624003-0	R$ 15.379,00

Conquista – MG, 16 de Setembro de 2015

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:9A9EEA0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO- EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015 – Atas de Registro de Preços nº 033/2015, 034/2015 firmadas entre o Município de Corinto/MG e as empresas A L VIANNA – EPP, inscrita no CNPJ nº 01.807.392/0001-68 e SUPRISOLDAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.972.584/0001-10.
PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO nº 050/2015.
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de ferramentas, materiais hidráulicos, materiais de construção, materiais elétricos, materiais para pintura, pré moldados, materiais de proteção e segurança, suportes e dispensers, utilitários em geral, equipamentos elétricos e instrumentos eletroeletrônicos e mobiliários urbanos para atendimento às diversas Secretarias Municipais.

VALOR REGISTRADO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO: R$ 85.559,55.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei 7.892/2013, LC nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 031/2013 e Lei 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: Nilton Ferreira da Silva - Prefeito Municipal de Corinto/MG e representante legal da empresa.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:5A479C2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CD Nº 17/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contratos nº 17/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e empresa **DANIEL JOSÉ DA SILVA05179150655**. Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de serviços de consultoria, assessoria e execução referente a captação de recursos através de convênios, elaboração de prestação de contas, acompanhamento de projetos e de todos os sistemas de convenio da secretaria municipal de saúde de Cristiano Otoni; Valor global R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), Valor mensal: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); vigência: de quatro meses contados da data da assinatura; Data da assinatura: 08/09/2015.

Cristiano Otoni, 08/09/2015.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:5972FCA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 36/2015

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 36/2015, autorizado pelo PL 52/2015, para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de camisas personalizadas em malha PV. Dia 29/09/2015 às 14.00h. Maiores informações pelo
email:licitacao@cristianootoni.mg.gov.br.

C. Otoni, 16/09/2015.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:4FDA852D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00158/2015 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 15 de setembro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:78100205

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00158/2015 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 15 de setembro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:970A21D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 00158/2015

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA**, CNPJ nº 07.636.375/0001-91, no valor total de R$ 126.756,60 (cento e vinte e seis mil e setecentos e cinqüenta e seis reais e sessenta centavos), os itens constantes no Anexo I do edital, pelo período da data de assinatura do contrato até 31/12/2015.

Cruzília, 15 de setembro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:27A06D81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00170/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00158/2015, Tomada de Preços 00004/2015, firmou contrato administrativo nº 00170/2015 com a empresa **CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA**, CNPJ nº 07.636.375/0001-91, pelo valor total de R$ 126.756,60.

Cruzília MG, 16 setembro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:C26CCDEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00039/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou terceiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 00039/2013, com a empresa **AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME,** CNPJ nº 08.774.904/0001-86, prorrogando a vigência do mesmo para a data de 05/02/2016**.**

Cruzília MG, 05 de junho de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:4B50594D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00039/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou quarto termo aditivo ao contrato administrativo nº 00039/2013, com a empresa **AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME,** CNPJ nº 08.774.904/0001-86, reestabelecendo o equilíbrio financeiro, passando de R$ 480,00 para R$ 569,52, e em relação aos excedentes o Município pagará o valor de R$ 4,03**.**

Cruzília MG, 05 de junho de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:EDED4ABB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 062/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento de refeições prontas (marmitex), com reserva de cota e exclusivo para ME, EEP ou equiparadas. A sessão pública do Pregão será na Prefeitura, na Av. D. Pedro II, 487, Curvelo, MG, no dia 30/9/15 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 16/9/15.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D318B8A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

HOMOLOGAÇÃO
Ref:
Processo nº 046/2015
Pregão Presencial nº 026/2015
OBJETO: "MATERIAIS PARA O PROGRAMA TRAVESSIA SAÚDE".

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02, parecer da Assessoria Jurídica deste Município e decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio ao Pregão, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 046/2015, Modalidade Pregão Presencial nº 026/2015, para ***"MATERIAIS PARA O PROGRAMA TRAVESSIA SAÚDE"***, conforme segue:
Vencedores do certame:
1 - Logrou-se vencedora para os itens 04, 05, 06, 12 e 14, a empresa **MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREEDIMENTOS COMERCIAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.487.504/0001-27, sediada na Rua Dr. Antônio Sena Figueiredo, nº 113, Bairro Santa Tereza Cidade Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.201-056, com valor total de R$ 7.254,00 (sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais);
2 - Logrou-se vencedora para os itens 01, 02, 07, 08, 11, 16, 18 e 20, a empresa **ACIMEDIC – ASSISTENCIA, COMERCIO &INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.207.378/0001-11, sediada na Rua José Martins Silva, nº 205, Bairro Cerâmica, Cidade Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.080-370, com valor total de R$ 6.170,90 (seis mil cento e setenta reais e noventa centavos);
3 - Logrou-se vencedora para os itens 15, 17, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32 e 33 a empresa **TOTAL TECH DISTRIBUIDORA LTDA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 19.703.490/0001-10, sediada na Avenida General Olímpio Mourão Filho, nº 555, Bairro Planalto, Cidade Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.720-200, com valor total de R$ 6.487,00 (seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais);
4 - Logrou-se vencedora para os itens 03, 09, 10, 13, 22, 23 e 28, a empresa **SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 14.780.286/0001-80, sediada na Avenida Amazonas, nº 885, Loja 131, Centro, Cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.180-000, com valor total de R$ 6.667,00 (seis mil seiscentos e sessenta e sete reais)**;**

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/09/2015

Desterro do Melo, 15 de setembro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:EC7CA4FB

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

HOMOLOGAÇÃO
Ref:
Processo nº 045/2015
Pregão Presencial nº 025/2015
OBJETO: *"SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA"*.
A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02, parecer da Assessoria Jurídica deste Município e decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio ao Pregão, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 045/2015, Modalidade Pregão Presencial nº 025/2015, para ***"SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA"***, conforme segue:

Vencedor do certame:
1 - Logrou-se vencedora para o único item do processo com valor mensal de **R$ 1.279,20 (mil duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos)** a empresa **ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.216.268/0001-68, sediada na Rua Araguari, nº 1705, Conj. 601/602/606, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.190-111.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/09/2015

Desterro do Melo, 15 de setembro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:0B837095

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 155/2015.

Processo / Modalidade nº: 042/2015 – Leilão nº 002/2015
Data da Homologação: 01.09.2015
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
JOÃO CLAUDIO PEREIRA
Objeto: Cessão temporária e condicional de espaços públicos para comercialização de produtos na XXVI Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro dos dias 04 a 06 de setembro de 2015.
Valor: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
Prazo: 01.09.2015 a 08.09.2015
Data: 01.09.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:33366F86

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 156/2015.

Processo / Modalidade nº: 042/2015 – Leilão nº 002/2015
Data da Homologação: 01.09.2015
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CRISTIANO DIAS CAMILO
Objeto: Cessão temporária e condicional de espaços públicos para comercialização de produtos na XXVI Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro dos dias 04 a 06 de setembro de 2015.
Valor: R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).
Prazo: 01.09.2015 a 08.09.2015
Data: 01.09.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:F93310D1

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 157/2015.

Processo / Modalidade nº: 042/2015 – Leilão nº 002/2015
Data da Homologação: 01.09.2015
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ALTAIR DA SILVA MACHADO
Objeto: Cessão temporária e condicional de espaços públicos para comercialização de produtos na XXVI Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro dos dias 04 a 06 de setembro de 2015.
Valor: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Prazo: 01.09.2015 a 08.09.2015
Data: 01.09.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:0A93AC7B

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 158/2015.

Processo / Modalidade nº: 042/2015 – Leilão nº 002/2015
Data da Homologação: 01.09.2015
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
JOÃO FRANCISCO DE MELO
Objeto: Cessão temporária e condicional de espaços públicos para comercialização de produtos na XXVI Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro dos dias 04 a 06 de setembro de 2015.
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais).
Prazo: 01.09.2015 a 08.09.2015
Data: 01.09.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:3249AA0A

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 159/2015.

Processo / Modalidade nº: 042/2015 – Leilão nº 002/2015
Data da Homologação: 01.09.2015
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
JOSE JANUARIO ELIZEU
Objeto: Cessão temporária e condicional de espaços públicos para comercialização de produtos na XXVI Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro dos dias 04 a 06 de setembro de 2015.
Valor: R$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais).
Prazo: 01.09.2015 a 08.09.2015
Data: 01.09.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:91BB50BE

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 160/2015.

Processo / Modalidade nº: 042/2015 – Leilão nº 002/2015
Data da Homologação: 01.09.2015
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
JOSE ANTONIO DOS SANTOS
Objeto: Cessão temporária e condicional de espaços públicos para comercialização de produtos na XXVI Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro dos dias 04 a 06 de setembro de 2015.
Valor: R$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).
Prazo: 01.09.2015 a 08.09.2015
Data: 01.09.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:04BFA415

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 161/2015.

Processo / Modalidade nº: 042/2015 – Leilão nº 002/2015
Data da Homologação: 01.09.2015
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
SEBASTIAO CANIZIO ELIZEU
Objeto: Cessão temporária e condicional de espaços públicos para comercialização de produtos na XXVI Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro dos dias 04 a 06 de setembro de 2015.
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais).
Prazo: 01.09.2015 a 08.09.2015
Data: 01.09.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:428B8F8B

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 162/2015.

Processo / Modalidade nº: 042/2015 – Leilão nº 002/2015
Data da Homologação: 01.09.2015
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MARCOS DA SILVA GUILHERME
Objeto: Cessão temporária e condicional de espaços públicos para comercialização de produtos na XXVI Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro dos dias 04 a 06 de setembro de 2015.
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais).
Prazo: 01.09.2015 a 08.09.2015
Data: 01.09.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:85F1EF6F

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 163/2015.

Processo / Modalidade nº: 042/2015 – Leilão nº 002/2015
Data da Homologação: 01.09.2015
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
WALTER MOTA MOREIRA
Objeto: Cessão temporária e condicional de espaços públicos para comercialização de produtos na XXVI Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro dos dias 04 a 06 de setembro de 2015.
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais).
Prazo: 01.09.2015 a 08.09.2015

Data: 01.09.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:45E3CA64

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 164/2015.

Processo / Modalidade nº: 042/2015 – Leilão nº 002/2015
Data da Homologação: 01.09.2015
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CLEMENTINA NASCIMENTO DE SOUZA
Objeto: Cessão temporária e condicional de espaços públicos para comercialização de produtos na XXVI Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro dos dias 04 a 06 de setembro de 2015.
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais).
Prazo: 01.09.2015 a 08.09.2015
Data: 01.09.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:0366EFA7

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 165/2015.

Processo / Modalidade nº: 042/2015 – Leilão nº 002/2015
Data da Homologação: 01.09.2015
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
LUAN LOPES PIRES
Objeto: Cessão temporária e condicional de espaços públicos para comercialização de produtos na XXVI Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro dos dias 04 a 06 de setembro de 2015.
Valor: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
Prazo: 01.09.2015 a 08.09.2015
Data: 01.09.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:9BC3BE00

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 166/2015.

Processo / Modalidade nº: 042/2015 – Leilão nº 002/2015
Data da Homologação: 01.09.2015
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ANTONIO GONÇALVES DE LIMA
Objeto: Cessão temporária e condicional de espaços públicos para comercialização de produtos na XXVI Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro dos dias 04 a 06 de setembro de 2015.
Valor: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
Prazo: 01.09.2015 a 08.09.2015
Data: 01.09.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:C54C5164

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 167/2015.

Processo / Modalidade nº: 042/2015 – Leilão nº 002/2015
Data da Homologação: 01.09.2015
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
LEANDRO NOBERTO DA SILVA
Objeto: Cessão temporária e condicional de espaços públicos para comercialização de produtos na XXVI Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro dos dias 04 a 06 de setembro de 2015.
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais).
Prazo: 01.09.2015 a 08.09.2015
Data: 01.09.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:49EB13AF

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 168/2015.

Processo / Modalidade nº: 042/2015 – Leilão nº 002/2015
Data da Homologação: 01.09.2015
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
SATURNINO ANTONIO GUEDES
Objeto: Cessão temporária e condicional de espaços públicos para comercialização de produtos na XXVI Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro dos dias 04 a 06 de setembro de 2015.
Valor: R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).
Prazo: 01.09.2015 a 08.09.2015
Data: 01.09.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:5C405846

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 169/2015.

Processo / Modalidade nº: 042/2015 – Leilão nº 002/2015
Data da Homologação: 01.09.2015
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ADAO ALBERTINO DE SOUZA
Objeto: Cessão temporária e condicional de espaços públicos para comercialização de produtos na XXVI Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro dos dias 04 a 06 de setembro de 2015.
Valor: R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).
Prazo: 01.09.2015 a 08.09.2015
Data: 01.09.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:C1179F9D

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 170/2015.

Processo / Modalidade nº: 042/2015 – Leilão nº 002/2015
Data da Homologação: 01.09.2015
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CLAUDIO DUARTE DE OLIVEIRA
Objeto: Cessão temporária e condicional de espaços públicos para comercialização de produtos na XXVI Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro dos dias 04 a 06 de setembro de 2015.
Valor: R$ 1.000,00 (hum mil reais).
Prazo: 01.09.2015 a 08.09.2015
Data: 01.09.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:5C013F0D

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 171/2015.

Processo / Modalidade nº: 042/2015 – Leilão nº 002/2015
Data da Homologação: 01.09.2015
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MARCOS CEZAR AMARAL DUARTE
Objeto: Cessão temporária e condicional de espaços públicos para comercialização de produtos na XXVI Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro dos dias 04 a 06 de setembro de 2015.
Valor: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Prazo: 01.09.2015 a 08.09.2015
Data: 01.09.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:93001407

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 172/2015.

Processo / Modalidade nº: 042/2015 – Leilão nº 002/2015
Data da Homologação: 01.09.2015
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

MARIA TECLA GOMES
Objeto: Cessão temporária e condicional de espaços públicos para comercialização de produtos na XXVI Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro dos dias 04 a 06 de setembro de 2015.
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais).
Prazo: 01.09.2015 a 08.09.2015
Data: 01.09.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:931A81A0

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 173/2015.

Processo / Modalidade nº: 042/2015 – Leilão nº 002/2015
Data da Homologação: 01.09.2015
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
VILMA DE LIMA DA SILVA
Objeto: Cessão temporária e condicional de espaços públicos para comercialização de produtos na XXVI Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro dos dias 04 a 06 de setembro de 2015.
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais).
Prazo: 01.09.2015 a 08.09.2015
Data: 01.09.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:B249B2C1

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA 3076/2015 "NOMEIA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DA XXVI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO"

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores municipal para comporem a Comissão Administrativa para XXVI Exposição Agropecuária:

Anízio Celso de Lima
Fábio Junior dos Santos
Alessandra Mota de Araújo
Cayo Cesar Viana de Lima
Wellington Aparecido da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 25 de agosto de 2015

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:3AAC2C38

SERVIÇO DE PESSOAL
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ADRIANA APARECIDA SANTOS FELICIANO
Objeto Original do Contrato: contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Agente Comunitário - ESF, no programa ESF - Estratégia da Saúde da Família, em caráter de excepcional interesse público.
Prazo Original do Contrato: 01.01.2015 a 31.12.2015
Finalidade: Rescisão total do contrato na data de 02 de setembro de 2015.
Data: 02.09.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:2596DB1D

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 2955/2015 CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A WANDER LUIS DA SILVA

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor Wander Luis da Silva requerendo a concessão de 02 (dois) anos de licença sem remuneração;
Considerando o parecer jurídico a respeito dos requisitos legais;

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º da Lei Municipal nº 514/2001, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença sem vencimentos ao servidor Wander Luis da Silva, ocupante do Cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção da Limpeza Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01.03.2015 a 28.02.2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 25 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:A34D4D21

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 2956/2015 CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A JOSÉ AUGUSTO MENDES SILVA

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor José Augusto Mendes Silva requerendo a concessão de 02 (dois) anos de licença sem remuneração;
Considerando o parecer jurídico a respeito dos requisitos legais;

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º da Lei Municipal nº 514/2001, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença sem vencimentos ao servidor José Augusto Mendes Silva, ocupante do Cargo efetivo de Agente de Administração I, lotado no Setor de Manutenção de Gabinete e Secretaria, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01.03.2015 a 28.02.2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 25 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:A34631A1

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 2972/2015 "DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II"

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor e, em especial com o Inciso VI, do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Princípio da Economicidade, e o reaproveitamento da mão de obra existente.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designada, a título precário, a servidora Luciléia Nunes Martins, ocupante do cargo de Agente de Administração I, para exercer a função de Agente de Administração II, em substituição à servidora Maria Aparecida de Castro Amaral Barbosa, com as

vantagens do cargo de Agente de Administração II, lotada no Setor de Manutenção do Serviço Financeiro.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 18 de março de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:38F3E670

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3057/2015 CANCELA DESIGNAÇÃO DE JOÃO CRISÓSTOMO LOPES DA SILVA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e em especial com a Lei Municipal Complementar nº 08/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada a designação de João Crisóstomo Lopes da Silva, Vice-Prefeito Municipal, do cargo comissionado de Chefe do Setor de Obras.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2672/2014 de 14 de janeiro de 2014.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 03 de agosto de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:0CE9E6E1

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3058/2015 FAZ NOMEAÇÃO DE JOÃO BOSCO LOPES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base na Lei Complementar Municipal nº 08/2012,
RESOLVE:

Art. 1º Fica, João Bosco Lopes, brasileiro, casado, portador da CI nº M-5.300.086 SSP/MG e do CPF nº 773.474.206-87, nascido em 16/09/1969, filho Pedro Inocêncio Lopes e Hilda Maria da Silva Lopes, residente e domiciliado em Desterro do Melo/MG, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Obras, lotado no Setor de Planejamento Urbano.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 04 de agosto de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:A89ED86B

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3059/2015 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A AMANDA MARIA DE ARAÚJO

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Amanda Maria de Araújo, ocupante do cargo efetivo de Dentista, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas, de 27 de julho de 2015 a 10 de agosto de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos em 27 de julho de 2015.

Desterro do Melo, 04 de agosto de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:4DFC94BF

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3077/2015 CONCEDE LICENÇA NUPCIAL A MÁRCIA CRISTINA FERREIRA

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República e Capítulo VI, Art. 85 da Lei Municipal nº 486/99,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença nupcial à servidora Márcia Cristina Ferreira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II, lotada no Setor de Educação, no período de 04 de setembro de 2015 a 08 de setembro de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 03 de setembro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:57136667

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3078/2015 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A LUCIANO SIMÃO DE OLIVEIRA

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Luciano Simão de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado no Setor de Educação, de 08 de setembro de 2015 a 13 de setembro de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 08 de setembro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:7A1ECA91

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3080/2015 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A ÉRICO AFONSO DA SILVA

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Érico Afonso da Silva, ocupante do cargo efetivo de Oficial de

Serviço Público I, lotado no Setor de Planejamento Urbano, de 11 de setembro de 2015 a 20 de setembro de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 11 de setembro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:4AB0F3C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS CONVÊNIOS

Cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

1º termo aditivo ao Termo de Compromisso do Banco Bom Sucesso
Objeto: O presente termo tem por objeto a substituição do Banco Bonsucesso S.A. pelo Banco Bonsucesso Consignado S.A,

Data da Assinatura: 05/08/2015

Publicado por:
Cláudia das Graças Ferreira
Código Identificador:77FA07F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório nº 044/2015
Pregão Presencial nº 030/2015
Sistema Registro de Preços
Contratante: Município de Divino das Laranjeiras X Contratado: Cuparaque Serviços Elétricos LTDA – ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de iluminação pública do município, compreendendo o serviço de troca e reparo de componentes, incluindo mão de obra e material necessário.
Valor do Contrato: R$ 49.500,00
Data do Contrato: 16/09/2015

Divino das Laranjeiras – MG, 16 de setembro de 2015.

FRANCISBENE COSTA SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ronald Souza Ferreira Franco
Código Identificador:E7122523

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-089, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera LUCIANA CRISTINA RAMOS do cargo de Assessora de Relações Parlamentares do Gabinete do Vereador Rodyson Kristnamurti, da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica exonerada Luciana Cristina Ramos do cargo de Assessora de Relações Parlamentares do Gabinete do Vereador Rodyson Kristnamurti.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 (trinta) de setembro de 2015.

Divinópolis, 16 de setembro de 2015.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AD208615

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

10/09/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 308.408,48**
10/09/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 42.019,17**
11/09/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 1.733,91**
11/09/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 35.222,68**
14/09/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 2.867,34**
14/09/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 61.259,90**
15/09/2015	**ICMS**	**4341-9**	**15344-3**	**R$ 2.956.413,33**
15/09/2015	**QUESE**	**4341-9**	**28507-2**	**R$ 275.598,21**
15/09/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 1.134.677,71**
15/09/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 8.893,71**

Divinópolis, 16 de Setembro 2015

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5D0E7297

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.:171/15 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.:117/15 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO. OBJETO: Registro de Preço para futuras aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos desta PMD. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 02/10/2015. Data e horário do inicio da disputa: às 09:00 horas do dia 02/10/2015. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico: ***www.licitacoes-e.com.br***. Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 16 de Setembro de 2015.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:014A41A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO REFERENTE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº120/2015 - P.A.L. Nº178/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 11.702 de 08/01/2015, torna público alteração no edital quanto as condições de participação (ítem 3 do edital) informando que o procedimento licitatório supracitado será **exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual**, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Divinópolis, 16 de setembro de 2015.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES
Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4256C2A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 03/15 AO CONVÊNIO 18/15.

Conveniado (a): Caixa Escolar José Clementino Filho. Objeto: Acréscimo no valor de R$ 5.550,00 do item 4.1, passando o valor total do convênio de R$ 33.434,70 **para R$ 38.984,70,** conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao TA 03/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1B7E47AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 03/15 AO CONVÊNIO 22/15.

Conveniado (a): Caixa Escolar Oficina da Criança. Objeto: Acréscimo no valor de R$ 4.750,00 do item 4.1, passando o valor total do convênio de R$ 26.166,30 **para R$ 30.916,30,** conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao TA 03/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ADE6CF9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 09/13 DO PL. 152/13.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Adriana Machado de Lima. Objeto: Alteração do nome do beneficiário constante no objeto do contrato para: **Sirnéia Evangelista Silva**, que se encontra hoje em situação de risco.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8E6837C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 12/13 DO PL. 175/13.

Contratado (a):. Alvimar Cordeiro Marra-ME. Objeto: Prorrogação do prazo até 31/12/15, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e reajuste a partir de 02/09/15 de 7,76% passando de R$ 3,94 para **R$ 4,25** de acordo com a média aritmética entre o INPC e o IGP-DI do período de Julho/14 a Junho/15, nos termos da Lei 10.192/01**.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:86D609B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 13/13 DO PL. 175/13.

Contratado (a):. Vilson Cordeiro Marra-ME. Objeto: Prorrogação do prazo até 31/12/15, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e reajuste a partir de 02/09/15 de 7,76% passando de R$ 3,36 para **R$ 3,62** de acordo com a média aritmética entre o INPC e o IGP-DI do período de Julho/14 a Junho/15, nos termos da Lei 10.192/01. Ok.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:52D6E3B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 14/13 DO PL. 175/13.

Contratado (a):. Chaves Transportes Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo até 31/12/15, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e reajuste a partir de 02/09/15 de 7,76% passando de R$ 9,46 para **R$ 10,19** de acordo com a média aritmética entre o INPC e o IGP-DI do período de agosto/14 a Julho/15, nos termos da Lei 10.192/01.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6508D308

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.910

EXONERA CELICE MARA RIBEIRO DE MENEZES, DO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, Celice Mara Ribeiro de Menezes, do cargo em comissão, de Chefe do Setor de Protocolo, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de setembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F5847676

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.911

EXONERA MARCOS PAULO VIEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DO SETOR DE OUVIDORIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, Marcos Paulo Vieira, do cargo em comissão, de Chefe do Setor de Ouvidoria, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de setembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F5600241

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.912

NOMEIA CELICE MARA RIBEIRO DE MENEZES, NO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE OUVIDORIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, Celice Mara Ribeiro de Menezes, do cargo em comissão, de Chefe do Setor de Ouvidoria, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de setembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0CDE3C38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.913

NOMEIA MARCOS PAULO VIEIRA, NO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, Marcos Paulo Vieira, no cargo em comissão, de Chefe do Setor de Protocolo, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de setembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:134714F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.921

EXONERA ANILSON ANTÔNIO DE MORAIS, DO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DO SETOR DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, Anilson Antônio de Morais, do cargo em comissão, de Chefe do Setor de Iniciação Esportiva, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2015.

Divinópolis, 08 de setembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FEBB3B56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.922

NOMEIA ANILSON ANTÔNIO DE MORAIS, NO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DO SETOR

ADMINISTRATIVO E DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, Anilson Antônio de Morais, no cargo em comissão, de Chefe do Setor Administrativo e de Controle Orçamentário, na Secretaria Municipal de Agronegócios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2015.

Divinópolis, 08 de setembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E0A42FD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.923

NOMEIA RODRIGO VICENTE DOS SANTOS, NO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DO SETOR DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, Rodrigo Vicente dos Santos, no cargo em comissão, de Chefe do Setor de Iniciação Esportiva, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/09/2015.

Divinópolis, 08 de setembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7A612E7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 21/2015 AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES EM GERAL

Prefeitura Municipal de Dom Bosco – MG – extratos de adjudicação e homologaçãoO Pregoeiro Marcio Pereira de Souza adjudicou a empresa LUBRIZABEL LTDA – CNPJ – 03.987.601/0001-28- Objeto - Aquisição de LUBRIFICANTES EM GERAL para veículos e máquinas da frota do município de Dom Bosco, conforme especificações do edital e seus anexos. No valor global de R$ 46.166,00 (quarenta e seis mil cento e sessenta e seis reais) conforme preços registrados em ata. Derivados do Pregão Presencial n° 21/2015, Processo Licitatório n° 30/2015 – Dotação orçamentária-
02.01.01.04.122.0402.2009.3.3.90.30.00–ficha–43;
02.02.01.04.122.0402.2013.3.3.90.30.00 - ficha–65;
02.03.01.15.452.1501.2015.3.3.90.30.00 – ficha – 95;
02.03.02.26.782.2601.2016.3.3.90.30.00 - ficha-110;
02.04.01.12.122.1210.2018.3.3.90.30.00–ficha – 126;
02.06.01.10.301.1002.2045.3.3.90.30.00 – ficha – 301;
02.07.01.20.606.2001.3.3.90.30.00 – ficha – 392.

Dom Bosco MG, 17 de setembro de 2015.

** O Prefeito Municipal de Dom Bosco João Paulo da Silva, Homologou o Pregão Presencial n° 21/2015, Processo Licitatório n° 30/2015. Objeto Aquisição de LUBRIFICANTES EM GERAL para veículos e máquinas da frota do município de Dom Bosco, conforme especificações do edital e seus anexos. No valor global de R$ 46.166,00 (quarenta e seis mil cento e sessenta e seis reais) conforme preços registrados em ata. Derivados do Pregão Presencial n° 21/2015, Processo Licitatório n° 30/2015 – Dotação orçamentária-
02.01.01.04.122.0402.2009.3.3.90.30.00–ficha–43;
02.02.01.04.122.0402.2013.3.3.90.30.00 - ficha–65;
02.03.01.15.452.1501.2015.3.3.90.30.00 – ficha – 95;
02.03.02.26.782.2601.2016.3.3.90.30.00 - ficha-110;
02.04.01.12.122.1210.2018.3.3.90.30.00–ficha – 126;
02.06.01.10.301.1002.2045.3.3.90.30.00 – ficha – 301;
02.07.01.20.606.2001.3.3.90.30.00 – ficha – 392.

Dom Bosco MG, 17 de setembro de 2015

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:EE6CB892

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
DESPACHO DE PROCESSO DE DISPENSA

RATIFICO a Dispensa de Licitação 013/15, Processo Licitatório nº. 139/15, para a contratação de: **ARI PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº. 162.763.536-04, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Lagoa do Fundão, nº. 9.999, Área Rural, Formiga - MG, onde funcionará o campo de treinamento das atividades do Tiro de Guerra 04-03. Os pagamentos serão mensais no valor de **R$ R$ 790,00 (setecentos e noventa reais)**, por um período de 12 (doze) meses. O valor total da referida Dispensa de Licitação será de **R$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais)**, conforme encaminhamento do Gabinete.

Formiga, 15 de setembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C2E1D05D

PORTARIAS
DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO o Processo Licitatório nº. 138/15, Inexigibilidade nº. 009/15, da empresa: **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A**, CNPJ nº. 02.038.232/0001-64, com sede de suas atividades No Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, nº. 2.080, Plano Piloto – Brasília/DF, CEP: 70.610-460, em resposta ao edital de Credenciamento 03/2015, cujo objeto é o Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM, em padrão FEBRAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal da Fazenda.

Formiga, 15 de setembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BDEA00BD

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2015 (PROCESSO LICITATÓRIO 134/2015 - ADESÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2015 DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG)

Contratante: Município de Formiga – MG.**Contratada:**KPL Instalações Elétricas e Serviços Ltda.**Objeto:**Contratação de empresa para prestação de serviços por empresa especializada na área de engenharia elétrica para prestação de serviços de cadastro, manutenção preventiva, corretiva, integrais, contínuas e destinação final dos materiais retirados do sistema de Iluminação Pública do Município de Formiga-MG, abrangendo o perímetro urbano, zona rural, comunidade rural e bairros mais afastados, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para o bom funcionamento do sistema, conforme Termo de Referência, projeto, especificações e planilha orçamentária, anexos ao P.L. 013/2015, do Município de Divinópolis- MG, ao qual o Município de Formiga adere através deste instrumento.**Vigência**: 12 meses.**Valor:**R$ 401.995,92 (quatrocentos e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 08.01.15.752.0007.2.061.3390.39.
Data:02/09/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:855BC174

PORTARIAS
DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO o Processo Licitatório nº. 142/15, Inexigibilidade nº. 010/15, da empresa: **BANCO DAYCOVAL S/A**, CNPJ nº. 62.232.889/0001-90, com sede de suas atividades na Avenida Paulista, nº. 1.793, Bela Vista – São Paulo/SP, CEP: 01.311- 200, em resposta ao Edital de Credenciamento 001/2015, cujo objeto é o Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimos e financiamentos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Formiga, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal da Administração.

Formiga, 16 de setembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A3082125

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0125/15

Processo Licitatório nº. 0132/15 – Pregão nº. 096/15 – Contratada: **MED CASTRO LTDA** R$ 132.000,00**.** Vigência: 15/09/2015 a 15/09/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:437E65EF

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **MED CASTRO LTDA**, vencedora no Processo Licitatório nº. 0132/15, Pregão nº. 096 /15.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2AC4A223

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3027, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o uso de veículos da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º. Os veículos da Secretaria Municipal de Saúde destinam-se, exclusivamente, ao serviço público de saúde.
Art. 2º. O uso dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde só será permitido a quem tenha:
a) obrigação constante de representação oficial, pela natureza do cargo ou função;
b) necessidade imperiosa de afastar-se, repetidamente, em razão do cargo ou função, da sede do serviço respectivo, para fiscalizar, inspecionar, diligenciar, executar ou dirigir trabalhos, que exijam o máximo de aproveitamento de tempo;
c) obrigação de transportar os usuários para tratamento fora do domicilio e/ou em Unidades de Saúde e em outros serviços de saúde no Município.
Art. 3º. As repartições que, pela natureza dos seus trabalhos, necessitarem de veículos, para efeito de fiscalização, diligência, transporte de usuários e distribuição de materiais diversos, terão carros à disposição tão somente para a execução desses serviços.
Parágrafo único: O Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde planejará e disponibilizará os veículos para as diversas atividades mediante prévio agendamento, com exceção dos veículos de uso exclusivo, assim identificados, que estarão à disposição do Setor a que estão vinculados.
Art. 4º. É expressamente proibido o uso de veículos da Secretaria Municipal de Saúde para fins particulares.
Art. 5º. É terminantemente proibida a guarda de veículo da Secretaria Municipal de Saúde em garagem residencial.

Art. 6º. Ao servidor ou empregado público da Secretaria Municipal de Saúde, que cometer qualquer infração ao disposto nesta Portaria, serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município e leis pertinentes em vigor, respeitado o contraditório e ampla defesa.
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 16 de setembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:ACD204E3

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3028, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Designa servidora para a função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Maria Inês Macedo**, para fiscalizar e acompanhar a execução das exigências contidas em todos os contratos de prestação de serviços e fornecimento de materiais relacionados ao Laboratório Municipal e Vigilância Sanitária, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 16 de setembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5D88D5BD

PORTARIAS
LEI Nº 5061, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Autoriza a celebração de Convênio com a 13ª Companhia da Polícia Militar Independente de Minas Gerais e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Formiga autorizada a celebrar Convênio com a 13ª Companhia da Polícia Militar Independente de Minas Gerais, visando à implantação de um Ponto de Apoio da Polícia Militar, em espaço físico da Câmara, com serviço de elaboração dos Boletins de Ocorrências.
Parágrafo único. O Ponto de Apoio funcionará junto ao prédio da Câmara Municipal de Formiga/MG, dentro do horário de 07h às 17h30min., de segunda-feira à sexta-feira, sendo que nos sábados, domingos, feriados e nos dias de ponto facultativo a sala deverá permanecer fechada.
Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 16 de setembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

****Originária do Projeto de Lei nº 353/2015, de autoria dos Vereadores Evandro Donizeth da Cunha - Piruca, Luciano Luis Duque – Luciano do Trailer, Manoel Messias Silva - Pastor Manoel e José Aparecido Monteiro – Zezinho Gaiola (Mesa Diretora).***

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:03F2C840

PORTARIAS
LEI Nº 5062, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à entidade que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Formiga autorizado a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE – regularmente inscrita no CNPJ sob o número 18.306.332/0001-64 , no valor de R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), cujo recurso é oriundo de doações subsidiadas através do Fundo da Infância e Adolescência – FIA.
Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente, conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.12.03	FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA	
08.845.0000.0.024	Apoio à Entidades de Assistência Social a Criança e ao Adolescente – DIR - FIA	
335043	Subvenções Sociais(1405)	29.700,00
Total		29.700,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 16 de setembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:791B3C75

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 031 / 2015

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009; c/c inciso I e parágrafo 1º do artigo 72º da Lei Orgânica do Município de Formiga, de 30 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR a pedido, a servidora KELMA MARIA LEAL FARIA, do Comitê de Investimento do Previfor, nomeada pela Portaria 46/2012, e reconduzida pela Portaria 35/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 (Dezesseis) de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 16 de setembro de 2015.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:623F5C25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PL-203 PP-032 RP-04

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG torna público o Processo Licitatório 203/2015, PP 032/2015, RP 004/2015, do tipo Menor Preço por Item – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENÇÃO BASICA DE SAUDE E DISTRIBUIÇÃO PARA USUARIOS DO SUS, a realizar-se no dia 23.09.2015 às 09h00min. Informações pelo telefone (31) 3713-6205 ou e-mail: licitacao.funilandia@gmail.com.

JOSÉ INÁCIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nikolas Rodrigues
Código Identificador:982DE875

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 362/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 362/2014** – **Tomada de Preços Nº. 032/2014 – Processo Nº. 119/2014**, Objeto: prestação de serviços para execução de pavimentação em bloquetes de concreto, em diversos logradouros públicos na comunidade de Bocaina, Contratado**: CANAL ENGENHARIA LTDA**, INSCRITO NO CNPJ DE Nº. 04.223.208/0001-20, COM ENDEREÇO NA RUA URSULINA DE MELO, Nº. 215, BAIRRO ALÍPIO DE MELO, BELO HORIZONTE-MG - valor global **R$ 727.469,61 (setecentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos), v**igência: 06 (seis) meses**.**

Grão Mogol-MG, 10 de Junho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:338D1259

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 032/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 032/2014 – Processo Nº. 119/2014**, Objeto: prestação de serviços para execução de pavimentação em bloquetes de concreto, em diversos logradouros públicos na comunidade de Bocaina, Contratado**: CANAL ENGENHARIA LTDA**, INSCRITO NO CNPJ DE Nº. 04.223.208/0001-20, COM ENDEREÇO NA RUA URSULINA DE MELO, Nº. 215, BAIRRO ALÍPIO DE MELO, BELO HORIZONTE-MG - valor global **R$ 727.469,61 (setecentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos).**

Grão Mogol-MG, 10 de Junho de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E7D3ACD8

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 032/2015

NOMEIA CONSELHEIROS/SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO MESÁRIOS (PRESIDENTE DE SEÇÃO, RECEPCIONISTAS E ESCRUTINADORES) PARA A ELEIÇÃO UNIFICADOS DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE GRÃO MOGOL.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, no uso de seu cargo e no exercício de sua função,
RESOLVE:

I – Tornar público a nomeação de Conselheiros/Servidores abaixo relacionados para aturem como Mesários, Presidentes (Seção), Recepcionistas e Escrutinadores na Eleição Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Grão Mogol, que será realizada no dia 04 de outubro de 2015, das 9:00 às 15:00 horas, no Clube "O Garimpeiro", Centro, nesta Cidade de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais.

II – No dia da eleição, os Conselheiros/Servidores deverão estar no local da votação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos;

III – Ficam desde já convocados os seguintes Conselheiros/Servidores:

Nº.	Nome (Mesários)	Horário 9:00 às 15:00 horas	Nº.	Nome (Mesários)	Horário 9:00 às 15:00 horas
01	Ana Paula Pereira Martins Casagrande		06	GeisonFarley Gomes Andrade	
02	Tereza Siqueira		07	Jane Lemes Soares	
03	Seilane Melo da Costa Fagundes		08	Tânia Pereira dos Santos	
04	Vilson Ferreira de Souza		09	Débora Bianca G. Figueiredo	
05	Cleuma Dias dos Reis				
Recepção					
Modesta das Graças V de Queiroz			Joana Rodrigues de Araújo		
Presidentes (Mesa)					
Ana Célia Andrade Pereira			Guilherme Meira de Pinho Paulino		
Escrutinadores (Horário de Atuação: 14:30 horas)					
Jose Maria Martins			Dindalva Oliveira Costa		
Maria Elisa Gonzaga Santos			Maria Aline Vieira Fróes		

Publique-se e
registre-se.

Grão Mogol MG, 15 de setembro de 2015.

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:42A8CC4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 097/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **VIAPLAN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ Nº: 08.088.851/0001-40
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para realização de Encascalhamento das Estradas Vicinais do Município de Guarani/MG, no período de 04 (quatro) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 097/2014, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, prorrogando-se a vigência do referido contrato, por mais 150 (cento e cinquenta dias) dias a contar de 26 de agosto de 2015, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas e vigentes as demais Cláusulas do Contrato original.
Data da assinatura: 25/8/2015
Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, complementadas suas cláusulas pelas normas contratuais constantes do edital origem. PRC 054/2014 – Tomada de Preços nº 005/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Fábio Cézar Campos

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:FB398E6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 064/2015 – PRC N.º 093/2015.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 064/2015 – PRC n.º 093/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de serviços de seguros dos veículos frota de Prefeitura Municipal de Guarani, com vigência de 12 (doze) meses, conforme descrições do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 06/10/2015 às 13:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 16 de setembro de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:C6DD249A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONCORRÊNCIA PUBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Concorrência nº 001/2015-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 8.666, de 21de junho de 1993 e alterações, fará realizar a CONCORRÊNCIA do tipo MAIOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de instituiçãobancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos Agentes Políticos e Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Indianópolis/MG. A documentação e as propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva n° 42, Centro, no dia 20 de outubro de 2015, às09horas. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas, serão dadas pessoalmente ou pelo fone:0(xx)34-3245.2000 ou pelo E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com

SERGIO PAZINI.
Prefeito
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:ADA483C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015 = REALIZAÇÃO CONCURSO PÚBLICO = CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO

O Município de Inhaúma/MG, nos autos do processo licitatório nº 33/2015, instaurado na modalidade pregão presencial nº 15/2015, cujo objeto é a realização do concurso público de cargos e salários, está ratificando a convocação da adjudicatária INAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, pessoa jurídica portadora do CNPJ nº 12.627.815/0001-84, com sede e administração na Rua Quatorze de Abril nº 1.928, Guamá, Município de Belém, Estado do Pará, na pessoa de sua representante legal, para comparecer na sede do município, no prazo de 05 (cinco) dias, para assinar o contrato administrativo, uma vez que convocada através de correio eletrônico quedou-se inerte. O não atendimento a esta a convocação implicará na extinção dos efeitos jurídicos do ato de homologação, adjudicação e classificação definitiva, quando então o processo retornará a pregoeira para negociação com as demais licitantes proponentes, obedecendo a ordem de classificação, consoante dispõe o artigo 4º, inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

Inhaúma, 16 de setembro de 2015.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA,
Pregoeira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:5EE2DDDD

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 46/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2015 = AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 46/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 23/2015, cujo objeto é a aquisição de máquina pá carregadeira, usada, destinada à manutenção das atividades da

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 8h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o e-mail licitacaocompraspmi@gmail.com -. Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 29/09/2015. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 16/09/2015.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA,
Pregoeira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:0D23953E

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 47/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2015 - AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 47/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 24/2015, cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP, destinado à manutenção das atividades das diversas Secretarias da Administração. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 8h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o e-mail licitacaocompraspmi@gmail.com -. Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 30/09/2015. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 16/09/2015.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA,
Pregoeira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:FE2BF27F

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 48/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2015 = PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 48/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 25/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da Administração em Jornal de Circulação no Estado de Minas Gerais. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 8h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o e-mail licitacaocompraspmi@gmail.com -. Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser protocolados na sede do município até às 14h:00min do dia 30/09/2015. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 16/09/2015.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA,
Pregoeira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:38C9761E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI
PORTARIA 018/2015

Cristiano Campos de Sá, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20 da Lei Municipal nº 1352, de 28 de junho de 2005, concede o Beneficio de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com proventos **integrais com paridade**, de acordo com o Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 §5º CR/88, e ainda nos termos do §1º do artigo 51 da Lei Municipal nº 1352/2005, alterada pela Lei Municipal nº 1400/2006, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES SANTOS**, portadora do CPF nº **887.872.576-53** matrícula 1234, no cargo de **PROFESSOR**, a partir de **16 de setembro de 2015.**

Itacarambi, 16 de setembro 2015.

CRISTIANO CAMPOS DE SÁ
Diretor Superintendente

Publicado por:
Cristiano Campos de Sá
Código Identificador:1822DFA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 053/2015 – Objeto: aquisição eventual e parcelada de eletrodomésticos, utensílios de cozinha, entre outros equipamentos permanentes e de consumo, para as Secretarias Municipais de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 30/09/2015, às 08h30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:9D0D1851

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo Licitatório nº 032/2014 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014. Objeto: aquisição de ÓLEO DIESEL S10 AUTOMOTIVO para abastecimento e manutenção dos veículos da frota municipal. Gerenciador: Município de Itanhomi. Fornecedor: Luiz Mariano Teixeira (Posto Queiroga). Valor: R$ 119.200,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 01/07/2015 a 31/12/2015.

Itanhomi, 01 de julho de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:EEE08BF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 003/2015, PROCESSO LICITATÓRIO 002/2015, PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Primeiro Aditamento ao Contrato Administrativo nº 010/2015, Procedimento Licitatório 003/2015, Processo Licitatório 002/2015, Pregão Presencial 002/2015, Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando a "contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte de escolares da educação pública municipal e estadual da zona rural, conforme detalhado no termo de referencia/especificações técnicas das linhas, durante o período remanescente do exercício de 2.015, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação". Contratada: José Mauricio dos Santos. Valor reajustado por Km rodado: R$ 3,06. Vigência: Até 31.12.2015.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:61AFCD44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 003/2015, PROCESSO LICITATÓRIO 002/2015, PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Primeiro Aditamento ao Contrato Administrativo nº 009/2015, Procedimento Licitatório 003/2015, Processo Licitatório 002/2015, Pregão Presencial 002/2015, Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando a "contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte de escolares da educação pública municipal e estadual da zona rural, conforme detalhado no termo de referencia/especificações técnicas das linhas, durante o período remanescente do exercício de 2.015, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação". Contratada: Transporte Torres e Mota LTDA. Valor Adiado: R$ 37.639,68. Vigência: Até 31.12.2015.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:DFCFFC5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 142/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato dos **CONTRATOS** Nºs **312, 313, 314, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326 E 327/15** referente ao Procedimento Licitatório Nº 142/2015, Pregão Presencial Nº 057/2015, objeto: Registro de Preços para a Prestação de Serviços de Locação de Ônibus para Transporte de Escolares da rede Estadual e Municipal". Contratados: **Hélio da Silva Lima Transportes e Serviços-ME,** Valor Global R$ 50.697,00 (CINQUENTA MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), **Hermano Pereira Carneiro**,valor Global R$ 72.763,99 (SETENTA E DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS),**Jovelino Carneiro de Magalhães**, valor Global R$ 41.400,00 (QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), **Anita Nunes dos Santos – Transporte Escolar – ME,** Valor Global R$ 163.278,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS), **Agidê Alves Santana-ME**, valor Global R$ 35.910,00 (TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS), **Eliana Transportes LTDA,** valor global R$ 171.875,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), **Gilson Feliciano Ferreira-ME,** valor global R$ 89.708,80 (OITENTA E NOVE MIL SETECENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), **JAA Carneiro Locação de Veículos e Comércio e Serviços LTDA,** valor global R$ 121.887,50 (CENTO E VINTE UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), **JG Comércio Serviços e Transportes**, valor global R$ 81.150,00 (OITENTA E UM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS), **João dos Reis Lopes Araújo**, valor Global R$ 102.854,70 (CENTO E DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS), **Leodilson da Silva Nunes-ME**, valor Global R$ 107.700,00 (CENTO E SETE MIL E SETECENTOS REAIS), **Locação Oliveira LTDA**, valor Global R$ 45.101,00 (QUARENTA E CINCO MIL CENTO E UM REAIS), Marcelo Moreira de Melo, Valor Global R$ 235.710,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL SETECENTOS E DEZ REAIS), **Comércio e Transportes Mota e Mota LTDA**, valor Global R$ 74.650,00 (SETENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), **Transportes São Lucas**, valor Global R$ 281.845,00 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) Vigência: 03.08.2015 A 03.02.2016 (SEIS MESES)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:43133D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 142/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público os extratos das **atas** Nºs **61, 62 e 66/15** referente ao Procedimento Licitatório Nº 142/2015, Pregão Presencial Nº 057/2015, objeto: Registro de Preços para a Prestação de Serviços de Locação de Ônibus para Transporte de Escolares da rede Estadual e Municipal". Contratados: **Marcelo Moreira de Melo**, valor Global R$ 471.420,00 (Quatrocentos e setenta e um reais e quatrocentos e vinte reais),**Gilson Feliciano Ferreira-ME,** Valor Global R$ 179.417,60 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos), **JAA Carneiro Locação de Veículos e Comércio e Serviços LTDA,** Valor Global R$ 210.675,00 (Duzentos e dez mil e seiscentos e setenta e cinco reais), Vigência: ate 29/07/16.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:1B85BD1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
RETIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº168/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público A RETIFICAÇÃO referente ao Procedimento Licitatório Nº 129/2015, Inexigibilidade Nº 026/2015, como **FRACASSADO** objeto: Prestação de Serviço de Mão de Obra no assentamento de Paralelepípedo em vias públicas.

ONDE LÊ-SE : PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 129/2015; **LEIA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 168/2015**
ONDE LÊ – SE : Inexigibilidade Nº 026/2015, **LEIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015**

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:5D417CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 346/2015, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 056/2015, PROCESSO LICITATÓRIO 030/2015, PREGÃO PRESENCIAL 027/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Contrato Administrativo nº 346/2015, Procedimento Licitatório 056/2015, Processo Licitatório 030/2015, Pregão Presencial 027/2015, Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para Futuras e Eventuais contratações parceladas de Materiais Gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Januária/MG". Contratada: Empresa Gráfica Isaias LTDA-ME. Valor: R$ 4.924,00. Vigência: Até 26.11.2015.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:61FA88AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 166/2015, INEXIGIBILIDADE Nº037/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **CONTRATO** Nº 331/15 referente INEXIGIBILIDADE Nº 037/2015, objeto: Aquisição de 45 marmitex, Contratado: Hélio da Silva Lima – Transportes e Serviços- ME, Valor Global R$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavis), Vigência: 11/08/2015 a 11/09/2015.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:E90A3DBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015
Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a aquisição de brinquedos de recreação para a Escolas Municipais, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa Atlântica Didática Pedagógica Distribuidora Ltda -EPP ao preço de R$15.010,00.

Japaraíba/MG, 14 de setembro de 2015

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:05848176

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015 – Objeto: Aquisição de brinquedos de recreação para a Escolas Municipais. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com a empresa Atlântica Didática Pedagógica Distribuidora Ltda – EPP ao preço global de R$15.010,00 até 31/12/2015.

Japaraíba/MG, 15 de setembro de 2015.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:7AD0ED69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015
Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a aquisição de móveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Meta X Indústria e Comércio Ltda – ME ao preço de R$2.178,00 e Astem Equipamentos e Móveis Ltda – ME ao preço de R$23.504,00.

Japaraíba/MG, 15 de setembro de 2015

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:6CC1E16C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015 – Objeto: Aquisição de móveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com a empresa Meta X Indústria e Comércio Ltda – ME ao preço global de R$2.178,00 até 31/12/2015.

Japaraíba/MG, 16 de setembro de 2015.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:16C583FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015 – Objeto: Aquisição de móveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com a empresa Astem Equipamentos e Móveis Ltda – ME ao preço global de R$23.504,00 até 31/12/2015.

Japaraíba/MG, 16 de setembro de 2015.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:025DD7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2015

Exonera a Secretária Municipal de Administração e Nomeia a Subsecretária de Comunicação

O Prefeito Municipal de Japaraiba/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 025 de 22 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a **SRA JULIANA MODESTO DE MORAIS,** casada, portadora da identidade Nº MG-14.306.186 e do CPF Nº 082.875.006-80, **EXONERADA** do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Administração.**

Art. 2º - Fica a **SRA JULIANA MODESTO DE MORAIS, NOMEADA** ao cargo em comissão de **Subsecretária de Comunicação.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Japaraiba/MG, em 11 de setembro de 2015.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:9C5F928B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2015

PORTARIA Nº 035/2015 Em 11 de setembro de 2015

Exonera o Subsecretário de Comunicação e Nomeia o Secretário Municipal de Administração

O Prefeito Municipal de Japaraiba/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 025 de 22 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o **SR MOISÉS GERALDO ALVES**, casado, portador da identidade Nº 53.845.293-6 e do CPF Nº 058.932.106-46, **EXONERADO** do cargo em comissão de **Subsecretário de Comunicação.**

Art. 2º - Fica o **SR MOISÉS GERALDO ALVES, NOMEADO** ao cargo em comissão de **Secretário Municipal de Administração.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Japaraiba/MG, em 11 de setembro de 2015.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:01312F21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N 056/2015

Nº DO CONTRATO: 056/2015, onforme Adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Joaquim Felicio/MG, Processo Licitatório n.º 015/2015, Pregão Presencial n.º 012/2015. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: TRIVALLE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604122/0001-97. OBJETO:** Adesão da ata de "Registro de Preços para contratação do serviço de implantação e operação de gerenciamento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura de Joaquim Felicio por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão eletrônico, para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessório, materiais e lavagem comum(interna e externa), lavagem geral (interna, externa e polimento e lubrificação), lavagem de motor dos veículos, e combustíveis"**;** Adere-se a parte da ata no que refere-se ao "**serviço de implantação e operação de gerenciamento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura de Joaquim Felicio por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão eletrônico, para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessório e materiais".**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotações proprias do orçamento da Prefeitura. **VALOR CONTRATUAL:** R$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). **ASSINATURA: 31**/07/2015.

Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:67613CCD

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 014.2015

Processo Licitatório N.º 045/2015. Pregão Presencial n.º 014/2015. Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A FARMACIA BÁSICA DO MUNICIPIO DE JENIPAPO DE MINAS/MG EM ATENDIMENTO AO PROJETO QUALIFAR-SUS - PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, conforme condições e quantidades exigidas no edital e seus anexos. Licitantes Vencedores: **DILCEIA MOREIRA DRUMOND-ME, CNPJ: 16.615.921/001-07 nos itens 01** 02, 03 e 05, totalizando R$ 5.710,00 e **LUCIANA CASSIA MELO-ME, CNPJ n.º 07.283.894/0001-13, nos itens 04 e 06, totalizando R$ 6.500,00. Valor total licitado: R$ 12.210,00.** Data de homologação dia 04 de Setembro de 2015.

Jenipapo de Minas/MG.

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:30D15BB2

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N. 058/2015

Nº DO CONTRATO: 058/2015. Processo Licitatório N. 045/2015, Pregão Presencial n.º 014/2015.**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: Dilceia Moreira Drumond-ME, CNPJ: 16.615.921/001-07.OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A FARMACIA BÁSICA DO MUNICIPIO DE JENIPAPO DE MINAS/MG EM ATENDIMENTO AO PROJETO QUALIFAR-SUS - PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02008010.1012200211.044.1044 – Equipamentos Diversos para a Secretaria de Saude - 44905200000-152-492 – Equipamentos e Material Permanente (Transferencia de Recursos - Projeto QUALIFAR-SUS). **VENCEDOR DOS ITENS** 01, 02, 03 e 05, totalizando R$ 5.710,00 **ASSINATURA:** 11/09/2015.

Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:1A003C36

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 059/2015

Nº DO CONTRATO: 059/2015. Processo Licitatório N. 045/2015, Pregão Presencial n.º 014/2015.**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: Luciana Cassia Melo-ME, CNPJ n.º 07.283.894/0001-13..OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A FARMACIA BÁSICA DO MUNICIPIO DE JENIPAPO DE MINAS/MG EM ATENDIMENTO AO PROJETO QUALIFAR-SUS - PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02008010.1012200211.044.1044 – Equipamentos Diversos para a Secretaria de Saude - 44905200000-152-492 – Equipamentos e Material Permanente (Transferencia de Recursos - Projeto QUALIFAR-SUS). **VENCEDOR DOS ITENS** 04 e 06, totalizando R$ 6.500,00. **ASSINATURA:** 11/09/2015.

Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:A8B90F8F

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N. 055/2015

Nº DO CONTRATO: 055/2015. Processo Licitatório N. 032/2015, Pregão Presencial n.º 010/2015. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: José Geraldo de Souza-Mercearia-Me CNPJ: 10.616.820/0001-66. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO SEGUNDO SEMESTRE – EXERCICIO DE 2015 – DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JENIPAPO DE MINAS/MG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02006030.1236101882.058.2058 – Manutenção de Programa Merenda Escolar -
33903000000.144.324 – Material de Consumo;
02006020.1236101882.060.2062 – Manutenção Atividades Ensino Fundamental - FUNDEB -
33903000000.119.295– Material de consumo;
02006030.1236101882.063.2063 – Manutenção Atividade QESE -
33903000000.147-319 – Material de Consumo. **VENCEDOR EM TODOS OS ITENS** totalizando R$ 41.577,60. **ASSINATURA:** 16/07/2015. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:350D1D54

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
PREGÃO 013.2015- REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS – MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º 404/2015, leva ao conhecimento de todos os interessados, a ABERTURA de PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 044/2015, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015, tipo: Menor Preço por Item, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICIPIO NA MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de Referência (anexo I do edital).A abertura dos envelopes de proposta e habilitação será no dia 30 DE SETEMBRO DE 2015, A PARTIR DAS 09H30MIN na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Turmalina, 200, Centro, 39.645-000. Maiores informações e detalhes do certame estão contidos no Edital e seus anexos encontrando-se à disposição dos interessados no endereço no Departamento Municipal de Compras e Licitações - De Segunda a Sexta-Feira, pelo Fone (Fax) - (33) 3738-9002 das 08h00min às 12h00min. e das 14h:00min. Às 17hs00min ou pelo email licitacoesjm@outlook.com.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:8E33D1C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 43/2015, cujo objeto é o "**Registro de Preços para eventual Contratação de serviços de borracharia**". O edital está a disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br Os envelopes deverão ser protocolados até às 13 horas e 30 minutos do dia 30/09/2015. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

BERNARDO BATISTA MARTINS RABELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Bernardo Batista Martins Rabelo
Código Identificador:B65A9B55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Municipal Crê-Ser torna público que realizará às 09 horas do dia 30/09/2015, em sua sede na Rua Palmas, n.º 214, Bairro Baú – João Monlevade – MG, processo licitatório 07/2015, pregão presencial n.º 03/2015. Objeto: "Aquisição de materiais de limpeza para a Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser". Valor Estimado: R$5.662,34 (cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos). O edital na íntegra poderá ser retirado na sede ou por meio de cópia magnética pelo email compras.cre-ser@pmjm.mg.gov.br.
Informações: (31) 3851-1558 ramal 24.

João Monlevade, 14 de setembro de 2015.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal CRÊ-SER

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:6B711960

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº176/2014

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº176/2014 – MARQUES E SILVA CONSTRUTORA EIRELI - ME. Objeto: Construção do novo cemitério no Bairro Baú, com urbanização da área, drenagem e reforma da construção existente e construção de jazigos com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução dos serviços, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos, em atendimento a

Secretaria Municipal de Obras, decorrente da **Concorrência nº10/2014 - Vigência:** 01/09/2015 a 01/10/2015. **– Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93. **- Data:** 31/08/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:D51C8494

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 110/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviço
Contratado: TFF Construções e Montagens Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra para construção de **coberturas de quadras poliesportivas nos bairros Água Limpa e Esplanada**, na sede deste município. Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 008/2015.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº 008/2015, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 357.044,71 (Trezentos e cinquenta e sete mil quarenta e quatro reais e setenta e um centavos)
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pelos recursos vinculados às Dotações Orçamentárias nºs 02.12.27.812.2701.1345 4.4.90.51.00 – ficha 673 – e 02.12.27.812.2701.2116 4.4.90.51.00 - ficha - da Secretaria Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Recursos financeiros do Município e da União Federal – através do convênio nº 805108/2014 – Ministério dos Esportes.
Vigência: 150 dias a contar da data 08/05/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:62696182

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 174/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Worldcom Comercial Ltda - ME
Objeto: objeto principal deste Contrato o fornecimento de material elétrico destinados à substituição e/ou reposição em prédios públicos de responsabilidade do município.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 092/2014 – Sistema de Registro de Preços 006/2014**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ R$ 45.154,40(Quarenta e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos.)
Dotações Orçamentárias:
- 02.07.10.302.1003.2062 3.3.90.52.00 ficha 359,
02.07.10.302.1003.2062 4.4.90.52.00 ficha 364;
02.08.10.302.1003.2127 3.3.90.30.00 ficha 448,
02.07.10.302.1003.2127 4.4.90.52.00 ficha 452 e
02.07.10.302.1002.2659 3.3.90.30.00 ficha 887 - da Secretaria Municipal de Saúde;
- 02.06.04.122.0402.2045 3.3.90.30.00 ficha 185,
02.06.04.122.1501.2027 3.3.90.30.00 ficha 195,
02.06.15.452.1501.2029 3.3.90.30.33 ficha 249,
02.06.15.452.1501.2033 3.3.90.30.00 ficha 260,
02.06.17.512.1701.2114 3.3.90.30.00 ficha 278 e
02.06.26.782.2601.2047 3.3.90.30.00 ficha 301 - da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- 02.13.18.541.1801.2138 3.3.90.30.00 ficha 708 e
02.13.20.691.2201.2082 3.3.90.30.00 ficha 727 – da Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- 02.12.13.122.1301.2458 3.3.90.30.00 ficha 635,
02.12.27.812.2701.2065 3.3.90.30.00 ficha 683 e
02.12.13.392.1301.2074 3.3.90.30.00 ficha 659 – da Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
- 02.09.12.122.0402.2113 3.3.90.30.00 ficha 491,
02.09.12.361.1202.2060 3.3.90.30.00 ficha 506,
02.09.12.365.1201.2054 3.3.90.30.00 ficha 535,
02.09.12.365.1201.2055 3.3.90.30.00 ficha 546,
02.09.12.361.1207.2058 3.3.90.30.00 ficha 562,
02.09.12.365.1207.2170 3.3.90.30.00 ficha 575,
02.09.12.361.1202.2173 3.3.90.30.00 ficha 597,
02.11.12.361.1202.2110 3.3.90.30.00 ficha 605 e
02.11.12.365.1201.2660 3.3.90.30.00 ficha 613 - da Secretaria Municipal de Educação;
- 02.07.10.301.1002.2036 3.3.90.30.00 ficha 337 – da Secretaria Mun. de Saúde;
- 02.04.04.122.0402.2009 3.3.90.30.00 ficha 107 – da Secretaria Mun. de Administração.
Vigência: 01/09/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E39163E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 177/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Rocha e Mendes Construtora e Engenharia Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato a execução, pela contratada, das obras/serviços para segunda etapa da **reforma do sobrado Geralda Campos Romero "Casa da Cultura" – pintura interna da alvenaria, de portas e janelas de madeiras.** Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Pregão Presencial nº 070/2015**.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 070/2015**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações..
Valor: R$ R$ 21.580,00(Vinte e um mil quinhentos e oitenta reais.)
Dotações Orçamentárias:
02.12.13.392.1301.2643 3.3.90.39.00 ficha 667 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo.
Vigência: 01/09/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8F84D80D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2015-B

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 068/2015 – B
ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2015
PREGÃO PRESENCIAL n.º 068/2015
Validade: 12 (doze) meses

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano 2015, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 005/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **JF Auto Peças e Acessórios Eireli – ME**, inscrita no

CNPJ sob o nº **09.336.839/0001-70**, situada na Rodovia BR 040 KM 142, nº 2.777, bairro Fernanda Couuto, João Pinheiro/MG, neste ato representada pela sr. Fernando Tavares dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 048.717.226-43; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em fornecimento de peças para os veículos Van modelo Sprinter MB 313 CDI ano 2006/2007 placa HMG 8599 e HMG 8600 lotados na Secretaria Municipal de Educação; relativamente às seguintes especificações:

Peças para os veículos Van modelo Sprinter MB – valor total: R$ 46.628,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 068/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 20ª da ata original do SRP nº 011/2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JF AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI – ME
CNPJ Nº 09.336.839/0001-70

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:B8DD3E9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2015-D

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 068/2015 – B
ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2015
PREGÃO PRESENCIAL n.º 068/2015
Validade: 12 (doze) meses

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano 2015, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 005/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **JF Auto Peças e Acessórios Eireli – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.336.839/0001-70**, situada na Rodovia BR 040 KM 142, nº 2.777, bairro Fernanda Couuto, João Pinheiro/MG, neste ato representada pela sr. Fernando Tavares dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 048.717.226-43; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em fornecimento de peças para os veículos Van modelo Sprinter MB 313 CDI ano 2006/2007 placa HMG 8599 e HMG 8600 lotados na Secretaria Municipal de Educação; relativamente às seguintes especificações:

Peças para os veículos Van modelo Sprinter MB – valor total: R$ 46.628,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 068/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 20ª da ata original do SRP nº 011/2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JF AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI – ME
CNPJ Nº 09.336.839/0001-70

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:D5DD8417

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO 98/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público que foi negado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **ALESSANDRO DE FREITAS SANTOS DISTRIBUIDORA,**quanto à decisão do Pregoeiro que classificou a proposta, habilitou e declarou vencedora a empresa **COMERCIAL GIRASSOL EIRELI**,na abertura do Pregão Presencial **n.º 098/2015**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA FORNECIMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.** A íntegra da decisão encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de lagoa da Prata, na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro.

Pregoeiro, 16/09/2015

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:99150072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA COBERTURA DE ÁREAS EXTERNAS DA 'UBS OSMARI CLARINDA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA-MG, torna pública, DATA DE ABERTURA da TOMADA DE PREÇOS n.º 09/2015. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da cobertura de áreas externas da 'UBS OSMARI CLARINDA DE OLIVEIRA", (PSF Santa Helena), neste Município, com Recursos Federais. Nova data: 05/10/2015, às 13:00 horas. O inteiro teor do edital encontra-se disponível no sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

CPL, 16/09/2015

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:8D462062

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 055/2015- INEXIGIBILIDADE 008/2015

Proc. 055/2015- Inexigibilidade 008/2015- Credenciamento 003/2015 - Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de refeições na cidade de Montes Claros/MG – Prorroga data para análise de julgamento dos documentos para o dia 23/09/2015-09:00.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:FE70B497

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 056/2015-INEXIGIBILIDADE 007/2015-

Proc. 056/2015-Inexigibilidade 007/2015-Contratação de empresa para a realização de uma das etapas do Circuito Inter TV de Motocross, neste município, no dia 20 de setembro de 2015-Sr. Prefeito **Ratifica e Homologa** a favor de Associação Norte Mineira de Motociclismo-CNPJ 19.023.276/0001-13-Valor: R$21.500,00-14/09/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:BCBD2E44

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 056/2015-INEXIGIBILIDADE 007/2015-

Proc. 056/2015-Inexigibilidade 007/2015-Contratação de empresa para a realização de uma das etapas do Circuito Inter TV de Motocross, neste município, no dia 20 de setembro de 2015-**CTR 085/2015**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(Prefeito) e Edilson Cordeiro da Silva p/ Associação Norte Mineira de Motociclismo-CNPJ 19.023.276/0001-13- Valor: R$21.500,00-14/09/2015- Vigência: 90 dias.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:F1882070

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 057/2015-PREGÃO PRESENCIAL 040/2015-

Proc. 057/2015-Pregão Presencial 040/2015-Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia ambiental-Credenciamento: 28/09/2015-09:00- Praça 31 de Março, n° 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG-(38) 3745-1239-licitaldp@yahoo.com.br.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:695346DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 092/2014-PREGÃO PRESENCIAL 062/2014-

Proc. 092/2014-Pregão Presencial 062/2014-Contratação de empresa para fornecimento de shows e equipamentos durante o exercício de 2015-**2º Aditivo ao CTR 005/2015**-Substitui show da Banda Galera da Luxúria, por show da Banda Mister Viber, sem alteração de valor-Fica acrescido ao Contrato, contratação de show com a Banda Asus-Valor: R$5.660,00-§1º, artigo 65, da Lei 8.666/93-14/09/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:51851521

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 049/2015-PREGÃO PRESENCIAL 036/2015

Proc. 049/2015-Pregão Presencial 036/2015-Aquisição de plantas ornamentais para ornamentação e jardinagem de praças e avenidas públicas, inclusive serviços de jardinagem-Credenciamento: 28/09/2015-10:00-Pça. 31 de Março, n° 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG-licitaldp@yahoo.com.br.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:DD259F7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 058/2015-DISPENSA 005/2015-CHAMADA PÚBLICA 002/2015-

Proc. 058/2015-Dispensa 005/2015-Chamada Pública 002/2015-Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipaisque ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental, Médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJAS, da Rede Pública Municipal, para atender à Resolução CD/FNDE 38/2009, Resolução CD/FNDE 25/2012 e Resolução CD/FNDE 026/2013- Credenciamento: 21/09/2015 a 13/10/2015-08:00 às 16:00- Praça 31 de Março, nº 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG-(38)3745-1239
-licitaldp@yahoo.com.br-Julgamento: 14/10/2015-09:00.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:76FEE53E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃ DA TOMADA DE PREÇOS N° 010/20156

Processo Licitatório nº. 575/2015
TP 010/2015

DECISÃO

Diante da recusa do licitante vencedor adjudicado nos autos do certame licitatório em epigrafe em apresentar garantia contratual e consequente assinatura do instrumento jurídico equivalente, bem como recusa do único licitante remanescente em contratar com a Administração, consoante notoriamente vislumbrado pelos documentos carreados ao processo, resolvo a questão a mim submetida visando **REVOGAR** a Tomada de Preços n° 010/2015, com supedâneo no artigo 64, §2° do Estatuto Licitatório.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, 16 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7BD5DACB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/15

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 071/15, PRC 0760/15. **RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO RESUMO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS do dia 04/09/15, na página 38; COM ALTERAÇÃO no item 10 - da documentação para habilitação do edital: exclusão do ITEM 15.1.10.** Objeto: **Registro de Preço**, para contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas objetivando futuras e eventuais aquisições de aparelhos e equipamentos para instalação de academia ao ar livre em diversas localidades do Município, **por um período de 12 (doze) meses**. **ONDE SE LÊ**: **Dia da Licitação: 18/09/2015, às 09:00 horas, LEIA-SE: 02/10/2015 às 09:00 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 16 de setembro de 2015.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:23D64326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2015

Retifica-se o extrato publicado no Diário Oficial dos Municiípios Mineiros, ANO VII | N° 1579, no dia 11 de setembro de 2015.

Inexigibilidade de Licitação nº 004/15 – PRC N° 0143/15
Partes: Município de Leopoldina e a empresa Viação Leopoldinense Ltda.
Onde se lê:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Pelo presente termo de aditamento, convencionam as partes o reajuste do preço dos passes escolares previsto na cláusula segunda do contrato originário, com supedâneo no Decreto n° 3.851 de 22 de julho de 2015, expedido pelo Executivo Municipal, que passará a vigorar com o valor de R$ 2,05 (dois reais e cinco centavos).
Leia-se:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Pelo presente termo de aditamento, convencionam as partes o reajuste do preço dos passes escolares previsto na cláusula segunda do contrato originário, com supedâneo no Decreto n° 3.851 de 22 de julho de 2015, expedido pelo Executivo Municipal, que passará a vigorar com o valor de R$ 1,025.

Permanecem inalterados os demais itens do referido extrato.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:510431ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2015

Processo Licitatório nº 0614/2015
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios que deverão ser distribuídos as escolas assistidas pelo FNDE/PNAP/PNAC/EJA/PNAF, de acordo com art. 24 da lei federal nº 11.947 de 16/06/2009.
Fornecedores Vencedores:
- Assoc. dos Peq. Prod. Rurais e Famílias da Com. Ribeiro Junqueira **CNPJ:** 02.481.859/0001-95 /**Valor:** R$ 69.090,00
- Luiz Carlos Montorse do Carmo / **CPF:** 074.419.306-00 /**Valor:** R$ 19.999,26
- Jairo José Lacerda da Silva/ **CPF:** 503.940.026-87 /**Valor:** R$ 16.800,00
- José Franklin de Moraes / **CPF:** 157.896.916-68 /**Valor:** R$ 2.908,60
- Fabiano Zangirolani Cozini/ **CPF:** 104.841.346-20 /**Valor:** R$ 7.845,50
- Luciano Daniel/**CPF**: 049.494.436-66 /**Valor:** R$ 19.669,00

Recurso: Convênios
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal, e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 10/09/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:11EAB4C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 060/2015

Processo Licitatório nº 0688/2015
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às escolas assistidas pelo, FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF) e diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.
Firmas Vencedoras:
ACOUGUE CORREA E FILHO LTDA / **CNPJ:** 00.914.661/0001-22/ **VALOR:R$ 8.120,00**
PADARIA E MERCEARIA MARINHO LTDA/ **CNPJ:** 11.023.403/0001-72/ **VALOR: R$ 47.082,20**
MERCADO DA ALIMENTAÇÃO LTDA/ **CNPJ:** 07.155.367/0001-23/ **VALOR: R$ 2.307,30**
DISTRIBUIDORA SEGUNDO LTDA/ **CNPJ:** 86.519.915/0001-23/ **VALOR: R$ 42.426,42**
COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME/ **CNPJ:** 20.276.514/0001-81/ **VALOR: R$ 24.404,00**
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA-EPP/ **CNPJ:** 04.168.271/0001-01 / **VALOR: R$ 6.578,20**
BOM DE MINAS COMERCIAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO EIRELI-ME / **CNPJ:** 19.196.371/0001-19 / **VALOR: R$ 33.047,65**
MERCEARIA SÃO JOSÉ DE LEOPOLDINA LTDA /**CNPJ:** 22.146.898/0001-43/ **VALOR:R$ 20.206,20**

Recursos: Próprio, Qese, BLMAC, Vinculados.
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:09/09/2015.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A31A42FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 068/2015

Processo Licitatório nº 0748/2015
Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para prestação de serviços em Publicações de Atos Oficiais no "Diário Oficial da UNIÃO/DOU", para atender publicações da Administração/Pública Municipal, para o exercício de 2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.
Firma Vencedora:
- VEREDICTO DIÁRIOS OFICIAIS LTDA – ME/ **CNPJ:** 66.487.026/0001/14/ **Valor total : R$ 25.000,00**

Recurso: Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 01/09/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F004DBFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/15

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 076/15, PRC 0849/15. Objeto: Aquisição de veículo utilitário Zero Quilometro para atender a Secretaria de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital. **Dia da Licitação: 30/09/2015, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site
www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 16 de setembro de 2015.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:41832BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2015

Lista de Classificação do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) MÉDICO (+ CR), 03 (TRÊS) ASSISTENTE SOCIAL (+ CR), 03 (TRÊS) EDUCADOR FÍSICO (+ CR), 03 (TRÊS) FARMACÊUTICO (+ CR), 06 (SEIS) PSICÓLOGO (+ CR), 03 (TRÊS) NUTRICIONISTA (+ CR), 03 (TRÊS) FISIOTERAPEUTA (+ CR), PARA ATENDER AO NÚCLEO DE APOIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF), CONFORME LEI N° 4.253, DE 07 DE JULHO DE 2015 E LEI N° 4.254, DE 07 DE JULHO DE 2015.

FISIOTERAPEUTA

Quadro de Classificação		Pontos
01	Laís Ferreira Couto	64
02	Débora Monteiro Sales	36
03	Márcia Guerra da Silva	34
04	Rita Castro Souza de Resende	33
05	Gino Cesar Mantovani	31
06	Russmann Jorge Boia	31
07	Diego Siqueira Alencar	28
08	Priscila do Vale Bartole Silva	26
09	Rosely de Jesus Souza Costa	19
10	Carla Moreira Lima	19
11	Natália Nogueira Batista	19
12	Mariana Barbosa Crespo	19
13	Lilian de Fátima dos Santos	18
14	Paulo Sérgio Oliveira da Silva	15
15	Sheila Maria Lopes de Oliveira	14
16	Kleison Gouveia Fontes	13
17	Angélica de Fátima Gomes Mota	Desclassific.
18	Imaculada Machado M. Moraes	Desclassific.
19	Nagimara Ribeiro Duarte	Desclassific.
20	Luísa Del Esposte Rocha	Desclassific.

ASSISTENTE SOCIAL

Quadro de Classificação		Pontos
01	Vanessa de Moura Pacífico	54
02	Edivani Viana Pereira	50
03	Bárbara Maria da Silva	44
04	Wellington Alvim da Cunha	44
05	Daniele Aparecida Cerqueira S. Gouvea	43
06	Grasielia e Silva Fernandes	43
07	Maria Isabel Machado Gomes	34
08	Hércules Brito Lacerda	29
09	Kátia da Silva Matias	24
10	Geiza Tainara da Silva	20
11	Maria Helena de Lima Silviano	19
12	Ana Paula Mello Cruz	13
14	Sabrina de Oliveira Batista	10
15	Jovânia Donatto Vargas	04
16	Sônia Aparecida O. Lamóia	03
17	Luciana da Silva Araújo	Desclassific.
18	Lucinda Alves Vitral de Siqueira	Desclassific.
19	Maria de Roma Camilo Xavier	Desclassific.
20	Renata Martins Pedrosa	Desclassific.
21	Roberta Coelho Sant'Anna	Desclassific.

FARMACEUTICO

Quadro de Classificação		Pontos
01	Valéria Silva Dibo	37
02	Milany de Souza de Sá	33
03	Ana Carolina Brito Azevedo	31
04	Maralice Carvalho Pimentel	28
05	Cristina Nogueira de Melo	21
06	Vanessa Fajardo Vale	21
07	Arethusa Lopes Valentim	15
08	Camila Soares Furtado Couto	13
09	Merice Alves Pires	09
10	Deise Aparecida Carneiro da Silva	09
11	Estela Maris Bianchi	03
12	Vitor Rodrigues de Souza	Desclassific.

PSICÓLOGO

Quadro de Classificação		Pontos
01	Kátia Moraes de Almeida	60
02	Vanessa Cardoso Pereira de Souza	56
03	Ana Cristina Milanez Braga	53
04	Fernanda de Oliveira Guimarães	45
05	Mariana Barbosa Pessoa	44
06	Danielle Galito Henriques	40
07	Marisy de Souza Alves	34
08	Larissa Shikasho	23
09	Lilian Silva Pinto	22
10	Ludimila Belmonte Duarte	20
11	Regina Meneguite da Silva	20
12	Patrícia Resende Santiago	19
13	Cindhy Estevan	17
14	Neide M. de Araújo Andrade	14
15	Hugo de Souza Magalhães	11
16	Lucimélia de Jesus	10
17	Teresinha Flora B. Pereira	09
18	Lívia Maria Garcia da Silva	08
20	Camila Mayara Guimarães da Silva	Desclassific.
19	Emyliane Lopes Lima	Desclassific.

EDUCADOR FÍSICO

Quadro de Classificação		Pontos
01	Thalita Vargas da Silva	53
02	Caio Conte Cúrcio	40
03	Saulo de Paula Costa	36
04	Glauquer Castro Lacerda	35
05	Andrea Almeida Rodrigues	31
06	Camila Gonçalves Toso	29
07	Liliane Augusta Pereira	26
08	Luana Resende Paixão	26
09	Sandrine Montes Assis do Bem	19
10	Dalcy Fabiano da Cruz Pereira	04
11	Dimas Diego Domiciano de Souza	Desclassific.
12	Fernando Lúcio Masiero da Costa	Desclassific.

NUTRICIONISTA

Quadro de Classificação		Pontos
01	Alessandra Teixeira Gonçalves	43
02	Roberta Marques Gomes	38
03	Rafaela Carneiro de Moura	32
04	Fernanda Mendonça da Silva	27
05	Nathássia Paixão Bedim Serpa	27
06	Maraísa Aparecida Dias Pedro	25
07	Marcos Vinícius Costa Silva	24
08	Sandra Cristina Ferreira Titonelli	22
09	Laisley Karen Amaral dos Santos	21
10	Nayla Cordeiro Vitói	19
11	Ana Paula Araújo Costa	17
12	Laura Xavier Castilho	15
13	Lívia Azevedo do Valle	13
14	Kárica Priscila Souza Silva	13
15	Kerlen Teixeira do Rego M. Ferreira	03
16	Micaela Albuquerque C. Oliveira	01
17	Larissa Melchiades Araújo	01
18	Paula Tavares Antunes	Desclassific.
19	Erika Cristina F. de A. Oliveira	Desclassific.
20	Edvaldo Oliveira da Silva	Desclassific.

INSCRIÇÃO CANCELADA (FUNÇÃO INEXISTENTE PARA EDITAL 010/2015)

Quadro de Classificação		Pontos
01	Marcela Augusta de Oliveira Alves	Desclassific.

Conforme se observa dos quadros acima, os candidatos que permaneceram em empate de pontos obtiveram classificação segundo o critério da maior idade.

Informo por último, que não houve demais inscrições.

Sem mais para o momento.

Leopoldina, MG, 17 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EE5D6F6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 01528/2015 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 004/15

Objeto: "**CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA RURAL E URBANA NO MUNICÍPIO DE LUZ- MINAS GERAIS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DEFINIDOS, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS".**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a mim conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a CPL, nomeada pelo Decreto nº 1.985/2015 de 03.08.2015, procedeu à abertura da sessão, serviço do processo **PRC n.º 01528/2015 – Modalidade: Concorrência nº. 004/15** e considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 0213A/15, de 12 de Setembro de 2015,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, RATIFICO a decisão de ambos, a qual decide pelo processo licitatório ser:

ENERGÉTICA PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA é a vencedora do certame, com o valor global de **R$ 215.764,54** (Duzentos e quinze mil setecentos e sessenta e quatro e cinqüenta e quatro centavos).

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de Setembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DC07D9E5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 01996, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Academia de Gestão Pública S/A

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2015 (Lei nº 2309/14 de 18 de dezembro de 2014) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	907	4.800,00
02.05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	902	57.451,65
02.05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	843	3.000,00
02.07.01.08.244.0015.2.154 - MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	874	19.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		84.251,65

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, será utilizado recurso de superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	84.251,65
TOTAL DE RECURSOS	84.251,65

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2015.

Luz, 20 de agosto de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F0337F2B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 01999, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Academia de Gestão Pública S/A

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2015 (Lei nº 2309/14 de 18 de dezembro de 2014) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA		
339030 - Material de Consumo	17	390,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	55	630,00
02.02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	104	450,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	105	1.100,00
02.03.05.28.846.0007.0.030 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	166	2.645,00
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
339030 - Material de Consumo	185	70,00
02.04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL		
339030 - Material de Consumo	222	320,00
02.04.04.12.306.0008.2.225 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS QESE		
339030 - Material de Consumo	259	5.000,00
02.04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	299	300,00
339030 - Material de Consumo	300	150,00
02.05.02.10.301.0011.1.043 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UN. BASICA DE SAUDE		
449051 - Obras e Instalacoes	358	76.458,38
02.05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339030 - Material de Consumo	403	120,00
02.05.02.10.303.0025.2.226 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL		
339030 - Material de Consumo	463	1.100,00
02.08.02.15.451.0017.1.022 - SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PUBLICAS		
339030 - Material de Consumo	653	800,00
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	741	1.200,00
TOTAL DE CRÉDITOS		90.733,38

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.02.04.122.0005.2.004 - MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11	390,00
02.01.03.28.846.0000.0.009 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS		

339091 - Sentencas Judiciais	21	2.645,00
02.02.01.04.122.0005.2.194 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO		
339030 - Material de Consumo	69	630,00
02.03.01.04.121.0005.2.198 - MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO		
339030 - Material de Consumo	116	450,00
02.03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	123	1.100,00
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	189	330,00
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	211	60,00
02.04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	301	360,00
02.04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	303	90,00
02.05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	366	1.100,00
02.05.02.10.302.0012.2.231 - CUMPRIMENTO DE MANDADOS E DECISOES JUDICIAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	421	120,00
02.08.02.15.451.0017.1.022 - SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PUBLICAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	654	800,00
02.08.02.15.451.0017.1.063 - PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ		
449051 - Obras e Instalacoes	656	76.458,38
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	711	5.000,00
02.09.04.18.541.0022.1.104 - ELABORACAO E IMPLANTACAO DE ARBORIZACAO URBANA		
339030 - Material de Consumo	779	1.200,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		90.733,38
TOTAL DE RECURSOS		90.733,38

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2015.

Luz, 27 de agosto de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3207B0F6

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 02001, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

Academia de Gestão Pública S/A

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2015 (Lei nº 2309/14 de 18 de dezembro de 2014) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339030 - Material de Consumo	52	1.500,00
02.03.05.04.123.0005.2.095 - MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	157	280,00
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	187	2.000,00
02.04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	265	800,00
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS		
339030 - Material de Consumo	291	600,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	293	30.200,00
02.05.01.10.301.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	351	1.500,00
02.05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	404	1.300,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	405	1.640,00
02.05.02.10.302.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	413	2.000,00
02.05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	484	3.000,00
02.05.02.10.305.0024.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	492	1.000,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
339030 - Material de Consumo	514	1.500,00
02.07.01.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	621	4.350,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	712	1.400,00
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	744	1.500,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	798	4.300,00
TOTAL DE CRÉDITOS		58.870,00

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.03.28.846.0000.0.009 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS		
339091 - Sentencas Judiciais	21	9.000,00
02.01.03.28.846.0000.0.009 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS		
469091 - Sentencas Judiciais	22	10.000,00
02.01.05.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	32	10.000,00
02.02.01.04.122.0005.2.195 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	77	2.000,00
02.03.03.04.123.0005.2.028 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	134	400,00
02.04.01.12.368.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	173	2.000,00
02.04.04.12.306.0008.2.225 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS QESE		
339030 - Material de Consumo	259	800,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR		
339030 - Material de Consumo	309	630,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	315	2.270,00
02.05.01.10.301.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	350	1.500,00
02.05.02.10.303.0012.2.233 - MANUTENCAO CENTRO ATENCAO PSICO SOCIAL - CAPS/MAC		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	442	1.000,00
02.05.02.10.303.0012.2.233 - MANUTENCAO CENTRO ATENCAO PSICO SOCIAL - CAPS/MAC		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	443	2.000,00
02.05.02.10.303.0025.2.042 - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIOS - SUS		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	455	1.000,00
02.06.02.16.482.0013.1.093 - CONSTRUCAO DE BANHEIROS P/ FAMILIAS DE BAIXA RENDA		
449051 - Obras e Instalacoes	539	600,00
02.07.01.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		
339030 - Material de Consumo	614	4.350,00
02.08.02.25.752.0017.1.021 - EXTENSAO REDE DE ILUMINACAO PUBLICA URBANA E RURAL		
449051 - Obras e Instalacoes	702	1.680,00
02.08.04.15.452.0017.2.132 - MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL		
339030 - Material de Consumo	720	40,00
02.08.04.15.452.0017.2.132 - MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	725	2.000,00
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	753	1.500,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE		
339030 - Material de Consumo	797	6.100,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		58.870,00
TOTAL DE RECURSOS		58.870,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2015.

Luz, 04 de setembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E9548F63

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº. DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

"NOMEIA O SR. VANDERLEI ACCORCI PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 189, II, "a", da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Encarregado de Setor o Sr. **VANDERLEI ACCORCI,** inscrito no CPF sob o nº. 972.613.008-53, com as competências e atribuições previstas em Lei a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de setembro 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CBCB6572

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 014/2015 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 034/2013, de 31 de julho de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG), no Art.10 e seguintes da Lei 1.638/2008, de 26 de março de 2008 (Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Concurso Público, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovados no Concurso Público N.º 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015, de 28 de janeiro de 2015, para no período de **16 de setembro de 2015 a 25 de setembro de 2015,** apresentar a documentação constante da Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público nº 001/2014 e do Anexo II deste Edital **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.
A não apresentação da documentação exigida nas datas e horários previstos neste Edital implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
Após a apresentação da documentação citada acima o candidato será submetido à perícia médica e psicológica conforme previsto no edital do concurso público devendo ser aprovado nas referidas perícias para posse no cargo.
O Município receberá apenas a documentação que estiver dentro do prazo de validade, completa e de uma única vez.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de setembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 014/2015 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃ

AGENTE DE SAÚDE 2 - RECEPCIONISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Gilcilene Andrade Leopoldino	11º

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de setembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II DO EDITAL N.º 014/2015 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE
O Candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos (Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público N° 001/2014):
Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada, conforme subitem **9.12**, de posse dos seguintes exames comuns a todos os cargos:

Hemograma completo com plaquetas;
Grupo sanguíneo e fator Rh;
Urina rotina;
Eletrocardiograma;
Raio X de tórax PA

Obs: Os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização.

O candidato deverá apresentar ainda os exames específicos de acordo com cada cargo conforme descritos abaixo:
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Faxineira: RX de tórax em PA e RX da Coluna Lombossacra;
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Lavador/Lubrificador: Ácido Hipúrico, Audiometria por via aérea, RX de coluna lombar, RX de tórax em PA;
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari (sede do Município e Distrito de Esteios): RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra;
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Auxiliar de Serviços Gerais:: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra;
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Operador de Máquina: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, eletrocardiograma;
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Jardineiro: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra;
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Vigilante: RX de coluna lombossacra e Eletrocardiograma
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão: RX de tórax em PA, RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
Auxiliar de Serviços Urbanos II – Auxiliar de Coleta de Lixo (Sede do Município e Distrito de Esteios): RX de tórax em PA, RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
Assistente de Serviços Urbanos I – Operador de Trator Pneu: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
Assistente de Serviços Urbanos I – Pedreiro: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra e Audiometria por via aérea;
Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista (sede do Município, Distrito de Esteios e Distrito do Campinho): RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
Assistente de Serviços Urbanos II – Operador de Máquina Pesada (sede do Município e Distrito de Esteios):): RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;

Monitor de Telecentro: Audiometria por via aérea;
Instrutor Cultural – Professor de Dança: RX de coluna lombossacra;
Instrutor Cultural – Professor de Capoeira: RX de coluna lombossacra;
Auxiliar Administrativo da Educação Básica – AAEB: Audiometria por via aérea;
Especialista da Educação Básica – EEB – Supervisor: Audiometria por via aérea;
Especialista da Educação Básica – EEB – Psicopedagogo: Audiometria por via aérea;
Técnico Médio da Educação Básica – TMEB – Assistente Administrativo: Audiometria por via aérea;
Técnico Médio da Educação Básica – TMEB – Técnico em Informática: Audiometria por via aérea;
Técnico Superior de Saúde 2 – Médico Veterinário: Sorologia para Bucelose (IgG e IgM);
Técnico Superior de Saúde 2 – Fisioterapeuta: RX de coluna lombossacra;
Técnico Superior de Saúde 3 – Professor **de Educação Física**: RX de coluna lombossacra e Fibronasolarigoestroscopia;
Técnico Médio de Saúde 2 – **Técnico em Higiene Dental**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
Técnico Médio de Saúde 2 – **Oficineiro**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV, VDRL e Raio X de coluna lombossacra;
Técnico Médio de Saúde 2 – Assistente de Educador Físico: RX de coluna lombossacra e Fibronasolarigoestroscopia;
Agente de Saúde 1 – **Auxiliar de Consultório Odontológico**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
Agente de Saúde 1 – **Agente de Combate as Endemias**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
Agente de Saúde 2 – **Faxineira**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL, Raio X de coluna lombossacra;
Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família – ACESF (ESF 1, 2, 3, 4, 5, Distrito de Esteios e Distrito do Campinho): Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
Técnico em Enfermagem de Estratégia de Saúde da Família – TEESF: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
Cirurgião Dentista de Estratégia de Saúde da Família – TEESF: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
Médico de Estratégia de Saúde da Família – TEESF: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;

Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
EXCLUÍDO
EXCLUÍDO
Fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
Fotocópia do CPF;
Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
Fotocópia do cartão PIS/PASEP;
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em Cartório;
Declaração de que não infringe o art.37 inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
EXCLUÍDO
Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
Para a função de Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF: fotocópia do Comprovante de Endereço (atualizado); comprovando a residência na micro-área definida no **Anexo I.**
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
EXCLUÍDO
02 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.

*****Para os itens que solicitam fotocópia, apresentar uma cópia simples e original para conferência da Prefeitura de Luz/MG.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de setembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CFFAA0CD

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2004/2015, 16 DE SETEMBRO DE 2015.

DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

Considerando o disposto no *caput* do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº. 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no art. 43, inciso III do Decreto Nº. 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº. 003/2010, de 1º de janeiro de 2010, das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 034/2013, de 31 de junho de 2013 e na Lei Municipal 1.638/08, de 26 de março de 2008;

Considerando a homologação do resultado da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho pela Resolução n°. 012/2015, de 14/9/2015.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada estável, em seu respectivo Cargo de Provimento Efetivo, a servidora pública municipal da Administração Direta do Município de Luz, Minas Gerais, **Sirlene Aparecida Martins da Silva**, matrícula nº 5033, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos I – Faxineira I/0.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a registrar na pasta funcional da servidora, a declaração de estabilidade e a expedir o respectivo título declaratório de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de setembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:517D19BE

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2005/2015, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDOR ESTÁVEL OCUPANTE DE CARGO DE

PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 030/2014, de 12/6/2014; nos artigos 14, 15 e 16 da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e na Resolução nº 012/2015, de 14/9/2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a progressão na carreira à servidora estável **SIRLENE APARECIDA MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Luz de **Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira, Nível I Referência 0 para Nível I Referência A,** atendendo ao disposto no inciso IV, do art. 6º, do Decreto 805/2009, de 07 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de setembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1EAB4E70

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 010/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO AVALIATÓRIO.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;
Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram o **primeiro** período avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED - dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Luz em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram o relatório final das mesmas;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o resultado obtido pelo Servidor Público Municipal, **Rômulo David Anicésio Silva**, ocupante do cargo de Agente Fiscal, matrícula nº 5214, no processo de Avaliação Especial de Desempenho (AED), referente ao **primeiro** período avaliatório.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional do servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional do servidor avaliado para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de setembro de 2015.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8F60B465

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 011/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

HOMOLOGA OS RESULTADOS DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO AVALIATÓRIO.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;
Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram o **segundo** período avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED - dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Luz em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram o relatório final das mesmas;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam homologados os resultados obtidos pelos Servidores Públicos Municipais nos processos de Avaliação Especial de Desempenho (AED), referente ao **segundo** período avaliatório, conforme anexo I, desta Resolução.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional do servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional dos servidores avaliados para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de setembro de 2015.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº. 011/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED SEGUNDO Período Avaliatório

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
5335	Mirian Leite Oliveira	TMS 2 – Técnico em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde
5214	Rômulo David Anicésio Silva	Agente Fiscal	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes
5033	Sirlene Aparecida Martins Silva	Auxiliar de Serviços Urbanos I – Faxineira	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de setembro de 2015.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FAB53A7B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 012/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

HOMOLOGA OS RESULTADOS DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO TERCEIRO PERÍODO AVALIATÓRIO.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;
Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram o **terceiro** período avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED - dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Luz em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram o relatório final das mesmas;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam homologados os resultados obtidos pelos Servidores Públicos Municipais nos processos de Avaliação Especial de Desempenho (AED), referente ao **terceiro** período avaliatório, conforme anexo I, desta Resolução.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional do servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional dos servidores avaliados para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de setembro de 2015.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº. 012/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED
terceiro Período Avaliatório

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
5214	Rômulo David Anicésio Silva	Agente Fiscal	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes
5033	Sirlene Aparecida Martins Silva	Auxiliar de Serviços Urbanos I – Faxineira	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de setembro de 2015.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CDAEB2CD

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 182/15

Considerando o processo 39.877/15 de 08/09/2015 no qual o Senhor FABRÍCIO MATOS DE SOUSA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 15 de Setembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8DE36DAA

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 183/15

Considerando o processo 39.889/15 de 14/09/2015 no qual a Senhora BRENDA FERREIRA DE JESUS requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Luz, 15 de Setembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3E63E4E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2015

Processo Licitatório nº 048/2015, Pregão n° 013/2015. **Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário 0 km, tipo Picape, conforme Contrato de Repasse n° 809025/2014, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Mendes Pimentel/MG**. Menor Preço por Item. **Abertura: 30/09/2015, às 09:00 hs.** Adquirir Edital de 08:00 às 16:00 hs de segunda a sexta. Tel. (33) 3246-1280 – Ramal 222.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Pregoeira

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:0EDC4830

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 009/2015 PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2015 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque – MG - Dotação Orçamentária: Ficha 255 - 020802 10301 0008 2.312 449052 - Contratada: TOTAL TECH DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ n.º 19.703.490/0001-10 – Valor Global: R$ 38.480,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais); Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 03/09/2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:28C205C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 010/2015 PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2015 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque – MG - Dotação Orçamentária: Ficha 255 - 020802 10301 0008 2.312 449052 - Contratada: EXPRESSA NOVECENTOS LTDA - EPP, CNPJ n.º 05.359.424/0001-60 – Valor Global: R$ 37.866,00 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais); Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 03/09/2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:6B8A4156

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 011/2015 PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2015 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque – MG - Dotação Orçamentária: Ficha 255 - 020802 10301 0008 2.312 449052 - Contratada: VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ n.º 08.380.296/0001-25 – Valor Global: R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais); Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 03/09/2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:65FE4874

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 012/2015 PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2015 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque – MG - Dotação Orçamentária: Ficha 255 - 020802 10301 0008 2.312 449052 - Contratada: FACIL SOLUÇÕES LTDA - ME, CNPJ n.º 11.146.518/0001-54 – Valor Global: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 03/09/2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:F349D494

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2015

P M DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 034/2015, PREGÃO PRESENCIAL nº. 024/2015 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Contratação de um profissional, com experiência em aulas de

Zumba, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social de Naque - Dotação Orçamentária: Ficha 080 – 020402 08244 0004 2.343 339036 - Contratado: ANDRÉ MIRANDA DE SOUZA, CPF n.º 114.060.396-59 – Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 09/09/2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:D226B7EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO DE CONTRATO Nº035/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2015 - PRC 098/2015 - TOMADA DE PREÇO 003/2015 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Olaria Santa Catarina de Natércia Ltda - ME.** Obj.: Contrato de Empresa Para a Execução de Obras de Reforma e Reprogramação de Serviços Para Retomada e Sequência Para Conclusão das Obras Interna e Externa, Referente ao Clube Recreativo no Município de Natércia - MG. Valor estimado: R$ 133.226,72 (cento e trinta e três mil duzentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos). Dot. Orç.: 020205 27 695 0009 1.004 449051. Data da Assinatura: 15/09/2015. Vigência: 13/11/2015.

Natércia, 16 de setembro de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:B692F0D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 094/2015

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG torna público que se acha aberto o PL n.º 094/2015, na Mod. Carta Convite n.º 05/2015, para contratação de empresa para execução da obra de Reforma na sede onde funciona o CRAS, conforme planta, memorial descritivo, memorial técnico e orçamentos em anexo no Edital. Credenciamento dia 24/09/2015 às 08:30 hs. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:93AB18CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2015 – PRC Nº 996/15

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 004/2015 – PRC Nº 996/15.** Objeto: contratação de sociedade empresária para prestação de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Orosina Cecílio Mendonça. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 19/10/15 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 19/10/15 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 16 de setembro de 2015.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:2FFC91FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, Tomada de Preços n.º002/2015, publicado na página 42, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 14 de setembro de 2015. Onde se lê: Processo Licitatório n° 028/2015. Leia-se: Processo Licitatório n° 036/2015.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:6DF8A02E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
EXTRATO ADITIVO SONNER 2015

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS MG.
TERMO ADITIVO PROC 02/2013
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROC Nº 002/2013.
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo – PROCESSO Nº 02/2013
OBJETO: O equilíbrio financeiro do contrato original de prestação de serviços assinado entre a CONTRATANTE e CONTRATADA, em data de 30 de abril de 2015. O valor do presente contrato supramencionado era de R$1.295,76, passa a ser de R$1.341,63 embasado no art. 65, inc. II alínea "d" da lei 8.666/93 e na cláusula quinta do contrato original.
CONTRATANTE: Fundação Municipal de saúde de Pedrinópolis. CONTRATADA: SONNER Sistemas de Informática ltda. Data do aditivo 30 de abril de 2015.

ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA.
Presidente
F .M .S

Publicado por:
Carla Regina Baia Vargas
Código Identificador:E3F5498E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 82/2015 PREGÃO 59/2015 LOCAÇÃO DE UTI MÓVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 59/2015. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 82/2015 - Pregão Presencial nº 59/2015 - objeto: Registro de preço para locação de veículo UTI Móvel com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 29.09.2015. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2C1EA35C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 83/2015 PREGÃO 60/2015 AQUISIÇÃO MATERIAIS OFICINA VIOLÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 60/2015. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 83/2015 - Pregão Presencial nº 60/2015 - objeto: Registro de preço para aquisição de materiais para oficina de violão com abertura dos envelopes às 14:00 hs do dia 29.09.2015. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CD253819

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 84/2015 PREGÃO 61/2015 AQUISIÇÃO BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 61/2015. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 84/2015 - Pregão Presencial nº 61/2015 - objeto: Registro de preço para aquisição de materiais e brinquedos pedagógicos com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 30.09.2015. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DC052554

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 5176/2015 PROCESSO 13/2015 TOMADA DE PREÇO 02/2015

Contrato Administrativo n° 5176/2015. Processo nº:13/2015. Licitação: Tomada de Preço nº 02/2015, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda - EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.915.134/0001-93. Objeto: execução indireta de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria ao Município para elaboração de seu Plano Municipal de Saneamento Ambiental, conforme Decreto Governamental 7217/2010 que regulamenta a Lei 11445/07. Vigência: 06 meses a contar do dia 14/08/2015. Valor total: R$85.000,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:41CBEE94

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 85/2015 PREGÃO 62/2015 EQUIPAMENTOS MATADOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 62/2015. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 85/2015 - Pregão Presencial nº 62/2015 - objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos para o matadouro com abertura dos envelopes às 15:00 hs do dia 30.09.2015. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DF9437CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 5206/2015 PROCESSO 74/2015 PREGÃO 52/2015

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5206/2015. Processo nº:74/2015. Licitação: Pregão nº 52/2015, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MERCADO DOS EVENTOS LTDA, CNPJ/MF nº15.506.491/0001-14. Objeto: registro de preço para Aquisição/locação de banheiro químico, refeições e serviços de hospedagem. Vigência: 12 meses a contar do dia 01/09/2015. Valor total: R$26.000,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C5574D70

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 5205/2015 PROCESSO 74/2015 PREGÃO 52/2015

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5205/2015. Processo nº:74/2015. Licitação: Pregão nº 52/2015, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro SOCIEDADE FREIRE DE HOTÉIS LTDA - ME, CNPJ/MF nº42.954.172/0001-44. Objeto: registro de preço para Aquisição/locação de banheiro químico, refeições e serviços de hospedagem. Vigência: 12 meses a contar do dia 01/09/2015. Valor total: R$15.300,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4F04996C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/15 AO CONTRATO N.º 5.180/2015 - RIZIA BASTOS PEREIRA

TERMO ADITIVO Nº 01/2.015 AO CONTRATO Nº 5.180/15 FIRMADO EM 12.08.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E RÍZIA BASTOS PEREIRA.

Termo aditivo nº **01/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **RÍZIA BASTOS PEREIRA,** brasileira, divorciada, Professora III (Inglês), portadora do CPF nº 053.156.446-00 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Pedro Capitalucci, nº 73 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 Arts . 94 e 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 206, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **08.09.2015**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes ou antecipado em razão de Concurso Público**.**
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, em substituição à

servidora efetiva Mara das Graças Lasmar Carvalho, que se encontra em férias prêmio.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de setembro de 2015

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

RÍZIA BASTOS PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E820800A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 02/15 AO CONTRATO N.º 5.180/2015 - RÍZIA BASTOS PEREIRA

TERMO ADITIVO Nº 02/2.015 AO CONTRATO Nº 5.180/15 FIRMADO EM 12.08.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E RÍZIA BASTOS PEREIRA.

Termo aditivo nº **02/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **RÍZIA BASTOS PEREIRA,** brasileira, divorciada, Professora III (Inglês), portadora do CPF nº 053.156.446-00 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Pedro Capitalucci, nº 73 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 Art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 206, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **16.12.2015**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes ou antecipado em razão de Concurso Público**.**
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 09 de setembro de 2015

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

RÍZIA BASTOS PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2E3DDC7B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 5207/2015 PROCESSO 73/2015 PREGÃO 51/2015

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5207/2015. Processo nº:73/2015. Licitação: Pregão nº 51/2015, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA, CNPJ/MF nº07.636.375/0001-91. Objeto: registro de preço para fornecimento/aplicação de massa asfáltica e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 01/09/2015. Valor total: R$232.700,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:48B12844

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.204/2015 - JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **5.204/2015**, contratado: **JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA,** portador do CPF: 034.185.386-06, Cargo: **Fisioterapeuta.** Leis Municipais n.° 2.010/99 e n.º 2.917/15. Vencimento R$ 2.092,75 por mês. Vigência 14/09/2015 a 31/12/2015, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes ou ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:88F94F44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial n° 054/2015 Processo Licitatório N° 075/2015.HOMOLOGAÇÃO. Homologo o Processo Licitatório autorizando a Aquisição de equipamentos e mobiliários para promover a qualidade e a segurança alimentar nutricional, em favor das licitantes vencedoras as empresas 2R COMERCIIAL LTDA, no valor total de R$ 11.246,00; ARLETE DIAS DE MACEDO EPP no valor total de R$ 10.195,00 e a INFOLAB INFORMATICA LTDA no valor total de R$ 12.728,00 . Tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 15/09/2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:5061E016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RENOVAÇÃO DO CONTRATO N° 038/2013

RENOVAÇÃO DE CONTRATO
EXTRATO RENOVAÇÃO DO CONTRATO N° 038/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21 - Contratada: **Itau Unibanco S/A** – CNPJ da Contratada: 60.701.190/0001-04 – Contrato n° 038/2013 - Processo Licitatório Nº. 027/2013 – Pregão Presencial nº 020/2013 - Objetivo: O Cancelamento do Contrato nº 038/2013, celebrado entre o Município de Pirapora e o Itaú Unibanco S.A se torna sem efeito, face ao interesse da Prefeitura de Pirapora em continuar com essa instituição bancaria para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores municipais

Secretario de Administração e Finanças do Município de Pirapora/MG.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:88D23376

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REMARCACAO DE NOVA DATA-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015

Prefeitura Municipal de Pirapora - Processo Licitatório nº 069/2015 – Tomada de Preços nº 009/2015**-REMARCACAO DE NOVA DATA.** Objeto**:** Prestação de serviços de instalação de sistema de iluminação ornamental na Orla Fluvial (Balneário das Duchas e Praça de Eventos) no município de Pirapora/MG. Tendo em vista a sessão agendada para o dia 15/09/2015 ter sido "DESERTA"; COMUNICAMOS a nova data de abertura do certame para o dia **05/10/2015 às 09:00 horas**. O ediltal retificado encontra-se disponível através do site www.pirapora.mg.gov.br.

Pirapora,16/09/2015.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:A647BD28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE ESCLARECIMENTO

À empresa Budny Indústria e Comércio Ltda
Pregão presencial nº 129/2015

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa acima, a pregoeira da Prefeitura Municipal de Poço Fundo, vem através deste, responder que no item nº 1 do anexo I do edital, trator agrícola, o mesmo poderá ser turbinado, desde que atenda as demais especificações do referido item.

Sem mais.

Poço Fundo, 16 de setembro de 2015.

PATRÍCIA SARKÍS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:A46A7069

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – INEXIGIBILIDADE Nº 03/15 – Contrato n. 148/15 - Objeto: *"realização de serviço de avaliação de imóveis urbanos/rurais de propriedade de terceiros para fins de desapropriação visando à Implantação do Terminal de Cargas e Passageiros de Pouso Alegre"* – Contratada: Caixa Econômica Federal. Lei Federal nº 8.666/93, Lei 9.648/98 e 9.854/99. Valor global: R$ 120.200,00. Data da assinatura: 14/09/15.
Dotação orçamentária: 02.01.00.04.122.0017.2000.3.3.90.39.00.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:B8074E9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
DECRETO LEGISLATIVO Nº008/2015

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A ROSÉLIA ALVES PEREIRA.

A Câmara Municipal de Prata aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Prata-MG, por justa homenagem e gratidão a Rosélia Alves Pereira.

Art. 2º - A outorga do Título se dará em sessão solene, em data a ser marcada pela Câmara após comunicação feita ao homenageado.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2015.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente

JOÃO BATISTA ALVES SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:6FC1375A

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
DECRETO LEGISLATIVO Nº009/2015

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A THIAGO MORAIS DE ALMEIDA LEMES.

A Câmara Municipal de Prata aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Prata-MG, por justa homenagem e gratidão a Thiago Morais de Almeida Lemes.

Art. 2º - A outorga do Título se dará em sessão solene, em data a ser marcada pela Câmara após comunicação feita ao homenageado.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2015.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente

JOÃO BATISTA ALVES SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:8F2D4020

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2015 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 147/2015 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 049/2015.
Objeto: Aquisição de medicamento excepcional para o paciente Ricardo José da Silva, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0012987-77.2015.8.13.0528.
Contratante: Município de Prata-MG – Contratada: CM Hospitalar Ltda.
Valor Total Global: R$ 4.181,10 (quatro mil cento e oitenta e um reais e dez centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 15/09/2015.
Data da Assinatura: 15/09/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:0F276604

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2015 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 149/2015 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 050/2015.
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o paciente Yago Alves Silva, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0019925-88.2015.8.13.0528.
Contratante: Município de Prata-MG – Contratada: Márcio Donizete Almeida Vilela-ME.
Valor Total Global: R$ 219,96 (duzentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 15/09/2015.
Data da Assinatura: 15/09/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:A1B74F94

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2015 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 150/2015 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 051/2015.
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o paciente Pedro Nunes Costa, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0018851-96.2015.8.13.0528.
Contratante: Município de Prata-MG – Contratada: Márcio Donizete Almeida Vilela-ME.
Valor Total Global: 289,95 (duzentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 15/09/2015.
Data da Assinatura: 15/09/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:32AB3EEE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS TP 008/2015

O Município de Prata/MG torna pública a sessão de abertura dos envelopes de propostas do Processo Licitatório nº 144/2015, na modalidade Tomada de Preços nº 008/2015, datado de 28/08/2015, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é Contratação de serviços especializados de consultoria técnica para atualização, manutenção, sistematização e proteção do Patrimônio Cultural do Município de Prata/MG, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2015, às 08:30 horas. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br.

Prata-MG, em 16 de setembro de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:5ECDFDD0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 30/09/2015, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2015, do tipo Menor Preço Por Item (maior desconto sobre preço do Guia de Preços de Medicamentos - "*Revista ABCFARMA"*, da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico obtido também no sítio http://www.abcfarma.org.br/sobre.asp)", para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos excepcionais, para atender possíveis Ações Judiciais. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 16 de setembro de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:CB287A63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL / MG – Torna Pública a ratificação do Processo: 41/2015 – Pregão Presencial: 28/2015. Onde se lê Pregão Presencial, leia-se Pregão Presencial/ Registro de Preço. Data de entrega dos envelopes dia: 29/09/2015 de 09h:00 às 09h:10 min. Leia-se Data de entrega dos envelopes dia 01/10/2015 de 09h:00 às 09h:10 min e Abertura e classificação das propostas e inicio da fase de lances: 09:10 min do mesmo dia. Informações (37) 3543-1190.

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e
Equipe de Apoio.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:C8A73418

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 004/2015
Registro de Preços nº 002/2015
Ata 001
DATA: 04 de fevereiro de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de fogos de artifício conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 004/2015 / Pregão Presencial nº 04/2015 / Registro de Preço nº 002/2015 para manutenção das diversas secretarias deste município.

CONTRATADA: SACCO COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 04.792.832/0001-49, com sede a Rua Orlando Riani, n° 251, bairro Figueiras, na cidade de Juiz de Fora Estado de Minas Gerais, CEP 36.048.650, representada pelo sócio administrador o Senhor MARCO ANTÔNIO SAÇÇO, brasileiro, casado portador da Cédula de Identidade n° MG – 8.266.934, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF Nº 034.098.576-30.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 75.800,00 (setenta e cinco mil reais e oitocentos reais).

PRAZO DA ATA: 03/02/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:897A311D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 002/2015 AO CONTRATO N.º 152/2013

.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Marcella Batista de Medeiros Oliveira
Objeto – Prestação dos Serviços de Técnico em Saúde Bucal, do Programa Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência – 23/09/2015 a 22/09/2016.
Valor – R$ 1.044,86 (Hum mil quarenta quatro reais e oitenta seis centavos).
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Marcella Batista de Medeiros Oliveira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:FAB312D7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 002/2015 AO CONTRATO N.º 153/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 936/2010, de 09 de fevereiro de 2010 e seus anexos.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Raquel Aparecida da Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Diretor Responsável Técnico Rede Farmácia de Minas, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência – 25/09/2015 a 24/09/2016
Valor – R$ 1.981,15 (Hum mil novecentos e oitenta um reais e quinze centavos).
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Raquel Aparecida da Silva - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:5E5D0D90

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 006/2015 AO CONTRATO N.º 083/2009

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei Complementar nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Júlia Aparecida Nascimento Bicalho
Objeto – Prestação dos Serviços de Agente Comunitário, no Programa Estratégia Saúde da Família, à Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência – 01/10/2015 a 30/09/2016
Valor – R$ 1.014,00 (Hum mil quatorze reais) e o adicional de 20% do salário mínimo, a título de insalubridade.
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Júlia Aparecida Nascimento Bicalho - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:88EF8BF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3382/2015

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Daniela Milagres Fortunato, matrícula nº 581, no período de 23/09/2015 a 07/10/2015;
II – Carlos Roberto dos Santos, matrícula nº 1266, no período de 01/10/2015 a 30/10/2015;
III – Valdinea Aparecida de Souza, matrícula nº 147, no período de 01/10/2015 a 30/10/2015.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados nos incisos II e III do caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 16 de setembro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:D15C61F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/15**. Objeto: Prestação de serviços artísticos. Contratada: ABK Organização de Eventos Eireli. Fundamento Legal: art. 25 inciso III da Lei 8666/93. Valor total: R$ 80.000,00. Ratificação em 16/09/15 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 16/09/15.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:B2BF00B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DE DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS - CONCORRÊNCIA 008/15

Alteração de data

Processo Licitatório n.º 121/15
Pregão Presencial n.º 008/15

Comunicamos aos licitantes participantes dessa licitação que a sessão para divulgação do resultado geral das Propostas Técnicas não será no dia 18/09/2015 às 09:00 horas. Os licitantes serão comunicados posteriormente sobre a nova data de divulgação do resultado geral das Propostas Técnicas.

Santa Bárbara, 16 de setembro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:95AA38B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/15. Menor preço unitário. Objeto: Aquisição de Kit Gestante (Bolsa, lençol, toalha, fralda e outros). Data do recebimento das propostas e documentos: 29/09/15 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 16/09/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:DD606074

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório nº 040/2015, Pregão Presencial nº 029/2015 decidiu em ADJUDICAR o objeto ora licitado (Registro de preço para eventual aquisição de computadores destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde) em favor da licitante: **SOUZA E SANTOS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA,** no valor global de **R$ 16.990,00 (dezesseis mil novecentos e noventa reais).**

Santo Antonio do Itambé, 16 de setembro de 2015.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:F52DE591

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATORIO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público o resultado do **Processo Licitatório nº. 040/2015** modalidade **Pregão Presencial n°. 029/2015.**

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de computadores destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

LICITANTES PARTICIPÁNTES	SITUAÇÃO		
	Proposta	Fase Hab.	Valor Global
SOUZA E SANTOS S. EM TECNOLOGIA LTDA	Vencedora	Habilitada	R$ 16.990,00 (dezesseis mil novecentos e noventa reais).
MERCEARIA MADECAPE LTDA	-	-	-
EPC INFORMATICA LTDA	-	-	-
GUATEL INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	-	-	-

Santo Antônio do Itambé, 16 de setembro de 2015.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

JOSÉ EDUARDO DUARTE
Equipe de Apoio

RONALDO FLOR DE MAIO FERREIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:79EDEFEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2015. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de serviços técnicos

profissionais de Médico, especializado em Pediatria, para suporte a Secretaria Municipal de Saúde. DATA: 29/09/2015, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou
e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br e riopreto.licita1@gmail.com

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:FE74D1DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MIRIAM GARCIA MAR NEGRO MOTA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SR. SEBASTIÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, SRA. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGAM, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 061/2015, PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2015, DESTINADO À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO, UTILIZADAS EM INAUGURAÇÕES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE VÁRIAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO**. LICITANTE: **FUNDIPATOS LTDA-ME**, COM O VALOR TOTAL DE R$ 57.600,00 (CINQÜENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:10B09452

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO, UTILIZADAS EM INAUGURAÇÕES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE VÁRIAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO**. LICITANTE: **FUNDIPATOS LTDA-ME**, COM O VALOR TOTAL DE R$ 57.600,00 (CINQÜENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: DE 16/09/2015 ATÉ 15/09/2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:1313483A

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 135/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 135/2015, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2015, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO, UTILIZADAS EM INAUGURAÇÕES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE VÁRIAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. LICITANTE: FUNDIPATOS LTDA-ME**. VIGÊNCIA 16 DE SETEMBRO DE 2015 A 15 DE SETEMBRO DE 2016. CONTRATADA: FUNDIPATOS LTDA-ME, COM O VALOR TOTAL DE R$ 57.600,00 (CINQÜENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:9CF34E2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0116/2015

Processo 0252/2015 - Pregão Eletrônico 0116/2015 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de planejamento, desenvolvimento, organização, supervisão e coordenação do "XI Festival de Artes Cênicas 2015", atendendo a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura. Sessão pública: 14h30min do dia 30/09/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 30/09/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 30/09/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 30/09/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:B123B719

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.677 - PARTE 1/2-REGULAMENTA A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-E

DECRETO Nº 5.677

Regulamenta a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e no Município, sistema de gerenciamento das notas fiscais e a sua utilização, disciplina obrigações acessórias pela Internet e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII do Artigo 90, c.c. com o disposto no Inciso IV do Artigo 134, todos da Lei Orgânica Municipal (LOM), o art. 83 da Lei Complementar nº. 001/2010 (Código Tributário Municipal), e o Decreto n. 5.376/2014; **considerando** a necessidade das Administrações Tributárias Municipais atuarem de forma integrada com o compartilhamento de informações que viabilizará maior controle fiscal e de arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, conforme o Modelo Conceitual da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF;

DECRETA:

Capítulo I – Da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Art. 1º. Fica regulamentada a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, documento fiscal emitido e armazenado eletronicamente em sistema disponibilizado pela Diretoria de Fazenda, de emissão obrigatória pelos prestadores de serviços inscritos no Cadastro

Mobiliário de Contribuintes ou com atividade econômica no território do Município, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços, conforme modelo no Anexo I.

§ 1º. A obrigatoriedade a que se refere o *caput* deste artigo passa a vigorar a partir do dia 03 de novembro de 2015.

§ 2º. Ficam dispensados da obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e os seguintes contribuintes:

I – profissionais autônomos que tenham o recolhimento do ISSQN efetuado através de tributação fixa anual;

II – bancos e instituições financeiras autorizadas pelo BACEN;

III – contribuintes optantes pelo Regime Tributário do Simples Nacional qualificados como Micro Empreendedor Individual –MEI, quando prestar serviço para Pessoa Física.

§ 3º. A Diretoria de Fazenda poderá criar outras formas de controle, documentos e declarações eletrônicas relativas à fiscalização dos contribuintes.

Art. 2º. A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e deve ser emitida por meio da Internet nos endereços eletrônicos www.saolourenco.mg.gov.br ou www.webiss.com.br/saolourencomg , mediante a utilização de senha e login que serão fornecidos aos contribuintes com a realização do cadastramento, e conterá todos os dados constantes do Anexo I-A.

Parágrafo Único. Os tomadores de serviços devem confirmar a autenticidade da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e no endereço eletrônico disponibilizado pela Diretoria de Fazenda, podendo, em caso de falsidades ou inexatidões, serem corresponsáveis pelo crédito tributário nos termos da lei.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.677
Folha 02

Art. 3º. A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e conterá, entre outras, as seguintes informações:

I - itens de verificação e conferência dos dados constantes da nota, pelos tomadores de serviços, que comprovem sua validade e autenticidade;

II – registro automático das retenções obrigatórias dos substitutos tributários nomeados;

III – registro das retenções de tributos federais sob responsabilidade do contribuinte.

Art. 4º. A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e emitida, deverá ser impressa e entregue ao tomador de serviços no ato de sua emissão, podendo também ser enviada através de correio eletrônico ao tomador de serviços.

Art. 5º. A partir da data estipulada no § 1º do art. 1º deste Decreto, os contribuintes que tiverem vigente regime especial de impressão da Nota Fiscal Eletrônica Conjunta ISSQN/ICMS, passarão a emitir uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e para cada serviço prestado, estando revogado todos os regimes especiais neste sentido, podendo ainda, optarem pela emissão de Recibo Provisório de Serviços – RPS nos termos do art. 17 deste decreto.

Art. 6º. O contribuinte, ao emitir Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, deverá fazê-la para todos os serviços prestados, de forma individualizada, de acordo com sua atividade.

Art. 7º. A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e conterá a identificação dos serviços em conformidade com os subitens da Lista de Serviços do Anexo II da Lei Complementar nº. 001/2010, acrescida de um item para "outros serviços".

Parágrafo Único. Só poderão ser descritos vários serviços numa mesma NFS-e caso estejam relacionados a um único subitem da Lista, de mesma alíquota e para o mesmo tomador de serviço.

Art. 8º. No caso de serviços de construção civil, deverá ser emitida uma NFS-e por obra, sendo vedado de uma mesma nota constar dados referentes a mais de uma obra ou Anotação de Responsabilidade Técnica – ART emitida pelo órgão competente.

Art. 9º. A identificação do tomador de serviços será feita através do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ou pelo Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, que será conjugado com a Inscrição Municipal.

Art. 10. Cabe à Diretoria de Fazenda, a seu critério, autorizar a emissão de NFS-e sem identificação do tomador do serviço, conforme a atividade e volume de serviços prestados pelo contribuinte, através da concessão de regime especial, estabelecido através de procedimento administrativo.

§ 1º. Os delegatários de serviço público que prestam os serviços descritos no 21.01 da Lista de Serviços do Anexo II da Lei Complementar nº 001/2010, ficam obrigados a emitir uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e por mês, até o quinto dia útil do mês seguinte a ocorrência dos fatos geradores, conforme dispõe o *caput* deste artigo, e incidirá sobre todos os valores recebidos, inclusive sobre valores recebidos pela compensação de atos gratuitos ou de complementação de receita mínima da serventia, deduzindo-se os valores destinados ao Estado ou outras entidades públicas por força de Lei.

Continua folha 03

DECRETO Nº 5.677
Folha 03

§ 2º. Os contribuintes autorizados a emitir documento fiscal pelo Emissor de Cupom Fiscal – ECF, nos termos do art. 61 da Lei Federal n° 9.532/97, emitirão uma NFS-e por ECF a cada fechamento diário, nos termos da autorização disposta no *caput* deste artigo, cuja base de cálculo será o valor relativo ao resumo de movimento diário.

Art. 11. Quando da emissão da NFS-e, o valor do imposto será sempre apurado conforme legislação em vigor, exceto nos seguintes casos:

I – quando a natureza da operação for tributada no Município e a exigibilidade estiver suspensa por decisão judicial ou administrativa, ou por Regime Especial de Tributação, Sociedade de Profissionais ou Estimativa, exceto nos casos de estimativa mínima, quando houver;

II – quando a operação for tributada fora do Município;

III – quando a operação for imune ou isenta, casos em que não será apurado;

IV – quando o contribuinte for optante pelo Simples Nacional, caso em que obedecerá a legislação específica;

V – redução da base de cálculo por decisão judicial, administrativa ou legislação, com o preenchimento obrigatório da redução no campo "Deduções" da NFS-e.

Art. 12. O valor total dos serviços, retenções, deduções da base de cálculo do ISSQN, descontos e casos de suspensão da exigibilidade do crédito tributário será informado e calculado pelo próprio contribuinte, sendo de sua exclusiva responsabilidade a correta descrição destas informações.

Art. 13. Para realizar a emisão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e é obrigatório informar a Natureza da Operação, conforme disposto nos incisos abaixo:

I - tributada no Município;

II - tributada fora do Município;

III - imune;

IV - isenta;

V - exigibilidade suspensa por decisão judicial;

VI - exigibilidade suspensa por procedimento administrativo.

Capítulo II – Da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Art. 14. A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa – NFS-e Avulsa – deverá ser solicitada pelo contribuinte ou seu procurador, de forma presencial ou remotamente via internet, à Diretoria de Fazenda, que terá a responsabilidade de examinar a solicitação e decidir por sua aprovação, ou não.

Continua folha 04

DECRETO Nº 5.677
Folha 04

Parágrafo Único. A NFS-e Avulsa destina-se a especificar os serviços e respectivos preços, quando prestados nas seguintes situações:

I – pessoas físicas inscritas no Cadastro Mobiliário da Diretoria de Fazenda na condição de profissionais autônomos;

II – pessoas físicas ou jurídicas que gozem de isenção, não incidência ou imunidade do imposto em atividade eventual, destacando-se no corpo da nota fiscal a circunstância e o dispositivo legal pertinente;

III – pessoa jurídica ou física dispensada da emissão obrigatória de documento fiscal;

IV – pessoa jurídica ou física com processo de inscrição, como prestador de serviços, em andamento no Município.

Art. 15. A emissão da Nota Fiscal de Serviços Avulsa fica condicionada ao prévio recolhimento do ISSQN, referente ao serviço que constará na Nota Fiscal, observando-se as alíquotas e demais definições contidas na legislação em vigor, relativas as operações realizadas.

Art. 16. Não será considerado prestador de serviço eventual, aquele que habitualmente solicitar Nota Fiscal de Serviços Avulsa, cuja descaracterização como prestador de serviço eventual será analisada pela Administração Fazendária.

Capítulo III – Do Recibo Provisório de Serviços

Art. 17. O Recibo Provisório de Serviços - RPS é o documento a ser utilizado pelo contribuinte em caso de contingência, no eventual impedimento da emissão *"online"* da NFS-e, devendo ser substituído por esta na forma e prazo do art. 22, conforme Anexo II, deste Decreto.

§ 1º. O RPS, quando em formulário impresso em gráfica, somente terá validade se impresso com o Selo Digital Inteligente – SDI em todas as vias, na cor preta, no canto superior à direita, de forma personalizada com dados codificados em 2-D (duas dimensões) para cada contribuinte e de dimensões de 4cm por 5cm, inclusive em RPS autorizados através de regime especial, conforme Anexo III deste Decreto, e será numerado obrigatoriamente em ordem crescente sequencial por série, iniciando a partir do número 01 (um), com prazo de validade de 03 (três) anos.

§ 2º. Além do RPS em formulário impresso, também poderá ser feito em formato eletrônico, inclusive com registro em modo *off-line*, exclusivamente através de aplicativo próprio disponibilizado pelo Município, para a emissão posterior da nota eletrônica assim que a conexão à Internet seja restabelecida.

§ 3º. O RPS em formato eletrônico, será convertido em NFS-e e o sistema enviará automaticamente um correio eletrônico ao tomador de serviços indicando a emissão da NFS-e, sendo obrigatório informar o correio eletrônico do tomador de serviço quando da emissão do RPS neste formato.

§ 4º. Os contribuintes poderão utilizar sistemas próprios de emissão de RPS, ficando desobrigados de imprimir o Selo Digital Inteligente - SDI, e poderão enviar eletronicamente os arquivos com lotes de RPS através de uma aplicação local instalada em seus computadores que seja compatível com o Manual de Integração da ABRASF, segundo as especificações divulgadas pela Diretoria de Fazenda.

Continua folha 05

DECRETO Nº 5.677
Folha 05

§ 5º. O RPS eletrônico gerado em aplicativo próprio ou disponibilizado pelo Município será numerado, obrigatoriamente, em ordem crescente sequencial por série, e quando impresso e entregue ao tomador do serviço, deverá constar a seguinte mensagem: "Este Recibo Provisório de Serviços – RPS – NÃO TEM VALIDADE COMO NOTA FISCAL devendo ser convertido em NOTA FISCAL ELETRÔNICA até o 10º dia subsequente a sua emissão, não podendo ultrapassar o dia 5º (quinto) dia do mês seguinte ao da prestação do serviço, caso contrário, o TOMADOR dos serviços deve entrar em contato através do telefone (35) 3339-2748. Você, TOMADOR DE SERVIÇOS, também é responsável pelo cumprimento desta obrigação. Informe seu e-mail para receber automaticamente a NOTA FISCAL ELETRÔNICA no momento em que a mesma foi gerada ".

Art. 18. O RPS deverá conter todos os dados que permitam a sua conversão em NFS-e e seguirá o modelo determinado pela Diretoria de Fazenda.

Art. 19. A autorização de impressão dos formulários de RPS deverá ser solicitada através de Autorização de Impressão de Documento Fiscal – AIDF, via Internet diretamente no endereço eletrônico do Município ou através da Diretoria de Fazenda, salvo nos casos em que for utilizado no formato eletrônico, conforme definido no § 2º do art. 17, cuja solicitação de AIDF fica dispensada.

Parágrafo Único. As gráficas que farão a impressão do RPS em meio físico deverão estar previamente cadastradas e autorizadas pelo Município.

Art. 20. Os contribuintes que, excepcionalmente, não dispõem de infra-estrutura de conectividade com a internet em tempo integral, poderão utilizar os formulários impressos de RPS e depois registrá-los para processamento e geração das respectivas NFS-e dentro do prazo disposto no art. 22, exclusivamente através dos endereços eletrônicos disponibilizados pela Diretoria de Fazenda.

Art. 21. O RPS em meio físico, quando impresso em gráficas, deve ser emitido em, no mínimo, 2 (duas) vias, sendo a 1ª (primeira) via entregue ao tomador de serviços e a 2ª (segunda) via arquivada pelo contribuinte pelo prazo decadencial.

Parágrafo Único. O contribuinte que fizer uso da emissão do RPS em formato eletrônico deverá manter os arquivos eletrônicos à disposição do Fisco pelo mesmo prazo.

Art. 22. O RPS deverá ser substituído pela NFS-e até o 10º (décimo) dia subsequente ao de sua emissão, não podendo ultrapassar o 5º (quinto) dia do mês seguinte ao da prestação do serviço.

§ 1º. O prazo previsto no *caput* deste artigo inicia-se no dia seguinte ao da emissão do RPS, não podendo ser prorrogado, ainda que o vencimento ocorra em dia não-útil.

§ 2º. O RPS emitido perderá sua validade se, no prazo previsto no *caput* deste artigo, não for substituído por NFS-e.

§ 3º. A substituição do RPS em NFS-e fora do prazo sujeitará o prestador de serviços às penalidades previstas na legislação em vigor.

Art. 23. Ainda que fora do prazo, sem validade, danificado ou cancelado, o RPS impresso em gráfica conforme disposto no § 1º do art. 17, deverá ser convertido em NFS-e, independentemente da penalidade prevista na legislação, e armazenado pelo contribuinte pelo prazo prescricional para verificação pela administração tributária.

Continua folha 06

DECRETO Nº 5.677
Folha 06

Parágrafo Único. A não conversão do RPS em NFS-e será considerada como não emissão de nota fiscal e sujeita às sanções legais.

Art. 24. A funcionalidade de recepção e processamento em lotes de RPS enviados na forma do art. 17, § 4°, realizará a validação estrutural e de negócio de seus dados, processará os RPS e, considerando-se válido o lote, gerará as Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e, uma para cada RPS emitido.

§ 1º. A funcionalidade a que se refere o *caput* deverá ser solicitada à Diretoria de Fazenda que, a seu critério, poderá deferi-la ao contribuinte.

§ 2º. Caso algum RPS do lote contenha informação considerada inválida, todo o lote será invalidado e as suas informações não serão armazenadas na base de dados da Diretoria de Fazenda.

§ 3º. Éde responsabilidade do contribuintea verificação de que o lote foi processado corretamente e, no caso de não processamento do lote, o contribuinte deverá realizar os ajustes necessários e submeter novamente o lote para processamento, sem prejuízo dos prazos estabelecidos no art. 22, e, até que o arquivo seja retificado, considera-se que o lote de RPS não foi enviado.

Capítulo IV – Do Cadastramento Eletrônico

Art. 25. As empresas Prestadoras de Serviços instaladas no Município, para a emissão da NFS-e, deverão solicitar seu cadastramento no Cadastro Eletrônico de Contribuintes – CeC, conforme Anexo IV, nos endereços eletrônicos disponibilizados pela Diretoria de Fazenda, no período de 22 de Setembro de 2015 a 31 de Outubro de 2015, sob pena de aplicação das multas previstas na legislação pertinente, sem prejuízo da aplicação de multa em caso de inobservância de prazo estipulado para a referida obrigação.

§ 1º. Para a efetivação da solicitação de cadastramento no CeC o contribuinte deverá encaminhar à Diretoria de Fazenda, pelos Correios, pessoalmente ou através de correio eletrônico, os seguintes documentos:

I - ficha de cadastro devidamente assinada;

II - cópia do contrato social e última alteração;

III - cartão CNPJ;

IV - cópia dos documentos pessoais de identificação dos sócios;

V - comprovante de endereço atualizado;

VI - cópia do contrato de locação, caso se trate de imóvel alugado.

§ 2º. As informações prestadas pelo contribuinte na solicitação de cadastro no CeC são de sua exclusiva responsabilidade, cabendo à autoridade fazendária municipal autorizar ou não o cadastro, através do Sistema de ISSQN no ambiente Web.

Continua folha 07

DECRETO Nº 5.677
Folha 07

§ 3º. Aprovado o cadastro pela Autoridade Fiscal, o Sistema de ISSQN enviará um correio eletrônico automaticamente ao contribuinte que conterá informações de identificação e senha para acesso via Internet.

§ 4º. Com a identificação e a senha, os contribuintes poderão acessar o Sistema de ISSQN e consultar, dentre outras informações, a lista de todas as NFS-e, por ele emitidas.

Capítulo V – Do Livro de Registro de Serviços Prestados

Art. 26. Todos os contribuintes que emitem NFS-e, devem imprimir diretamente no sistema de ISSQN na Internet, encadernar e armazenar, anualmente, o Livro de Registro de Serviços Prestados e, sempre que solicitado, apresentar à fiscalização.

Capítulo VI – Do vencimento e do Documento de Arrecadação Municipal - DAM

Art. 27. O recolhimento do ISSQN deverá ser feito exclusivamente por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, conforme modelo Anexo V, na rede arrecadadora credenciada, na forma e prazos definidos neste decreto.

§ 1º. O disposto no *caput* não se aplica aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte estabelecidos no Município de São Lourenço, optantes pelo SIMPLES NACIONAL instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, salvo disposição em contrário da legislação especifica.

§ 2º. Os profissionais liberais e as sociedades uniprofissionais, pagarão o ISSQN através de carnê, nos termos do art. 88 do Decreto n. 5.376/2014.

Art. 28. O ISSQN correspondente aos serviços prestados ou tomados, inclusive o imposto devido pelo responsável tributário, deverá ser recolhido até o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, por meio de DAM, gerado e impresso através do endereço eletrônico do Município.

§ 1º. O sistema permitirá, sem prejuízo do vencimento do imposto disposto no *caput*, a possibilidade do contribuinte ou tomador responsável pelo pagamento do imposto emitir um DAM, por nota ou por grupo de NFS-e.
§ 2º. Caso o dia 15 (quinze) caia no Sábado, Domingo ou feriado bancário, o pagamento poderá ser feito até o dia útil imediatamente posterior.

Capítulo VII – Da Responsabilidade Tributária

Art. 29. São responsáveis pelo pagamento do ISSQN as empresas sediadas no Município de São Lourenço, quando tomarem serviços de empresas sediadas em outros municípios, observados os art. 57 a 59 da Lei Complementar n. 001/2010, e Lei Complementar Nacional n° 116/2003.

Parágrafo Único. Os responsáveis tributários elencados em Lei Municipal e os nomeados por ato do Diretor de Fazenda, são responsáveis pelo pagamento do ISSQN, inclusive multa e acréscimos legais, independentemente de ter sido efetuada sua retenção na fonte, quando tomarem serviços de empresas sediadas ou não neste Município.

Continua folha 08

DECRETO Nº 5.677
Folha 08

Art. 30. A falta de recolhimento do ISSQN retido pelo tomador no prazo estabelecido neste Decreto constitui apropriação indébita, nos termos da lei específica, sujeitando-se o infrator à competente ação penal, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação tributária.

§ 1º. Os prestadores e tomadores dos serviços sujeitos ao regime de Substituição Tributária de que trata esse decreto, são responsáveis pelo recolhimento do ISSQN.

§ 2º. A solidariedade não comporta benefício de ordem.

§ 3º. O pagamento efetuado por um dos obrigados aproveita aos demais.

§ 4º. A responsabilidade pela retenção e recolhimento por parte do tomador é inerente a todas as pessoas físicas ou jurídicas, ainda que alcançadas por imunidade ou isenção tributária.

Art. 31. A opção do prestador do serviço pelo regime do Simples Nacional não dispensa o tomador do serviço de proceder à retenção e o recolhimento do ISSQN e a emissão pelo contribuinte prestador da NFS-e, exceto os contribuintes sujeitos a tributação do ISSQN do Simples Nacional por valores Fixos Mensais.

§ 1º. A retenção e recolhimento do ISSQN dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deve observar a alíquota indicada na Lei Complementar n. 123/2006 e alterações posteriores.

§ 2º. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, quando prestarem serviços e não tiverem seu imposto retido, devem recolher o ISSQN com base na receita bruta, conforme determina a Lei Complementar n. 123/2006 e resoluções do Comitê Gestor do Simples Nacional – CGSN, através do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional Declaratório – PGDAS-D.

§ 3º. O Microempreendedor Individual – MEI, que optar pelo Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional (SIMEI), deve efetuar o recolhimento mensalmente, conforme determina a Lei Complementar n. 128/2008 e Resoluções do Comitê Gestor do Simples Nacional – CGSN, através de Programa Gerador do Micro Empresário Individual - PGMEI.

§ 4º. A opção do prestador do serviço pelo regime do Simples Nacional não dispensa a emissão da NFS-e, exceto os Microempreendedores Individuais optantes pelo SIMEI, quando prestarem serviços para pessoas físicas.

Capítulo VIII – Do Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço

Art. 32. O Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço – RANFS, conforme modelo Anexo VI, deverá ser exigido pelas pessoas jurídicas de direito público ou privado estabelecidas neste Município sempre que contratarem serviços de prestadores sediados fora deste Município e cuja Nota Fiscal não seja autorizada por este Município.

§ 1º. O RANFS somente deverá ser exigido dos prestadores de serviço estabelecidos fora deste Município, quando os serviços foram executados dentro do território do Município de São Lourenço .

Continua folha 09

DECRETO Nº 5.677
Folha 09

§ 2º. Somente prestadores de serviços sediados fora do Município podem emitir o RANFS, devendo fazê-lo a cada serviço prestado a tomador sediado neste Município, através de prévio cadastro na página eletrônica do Município.

§ 3º. O RANFS é um documento emitido no endereço eletrônico do Município e constará todas as informações relativas a uma nota fiscal.

Art. 33. Os contribuintes sediados fora do Município de São Lourenço deverão preencher o cadastro eletrônico registrando os dados de sua empresa, e encaminhar a ficha cadastral devidamente assinada pelo representante legal com firma reconhecida e cópia do Contrato Social atualizado e registrado.

§ 1º. Ocorrendo a aprovação do cadastro pela Autoridade Fiscal, o Sistema de ISSQN enviará e-mail automaticamente ao Contribuinte contendo informações de identificação e senha para acesso via Internet;

§ 2º. Caso o cadastro não tenha sido aprovado pela autoridade fazendária o e-mail conterá o motivo apontado pela autoridade fazendária para que sejam sanadas as irregularidades, com o reencaminhamento da solicitação na forma do *caput*.

§ 3º. O imposto será automaticamente gerado para o tomador do serviço, nos termos da Lei Complementar Nacional n° 116/2003.

Art. 34. Quando a nota fiscal de serviços for autorizada por outro ente federativo, o tomador dos serviços deverá anexar o RANFS emitido diretamente da página do Município na Internet à nota fiscal relativa aos serviços tomados, emitida pelo prestador estabelecido fora do Município.

Parágrafo Único. Caso o prestador de serviço estabelecido fora deste município não faça a emissão do RANFS, o tomador deverá comparecer à Diretoria de Fazenda, dentro do prazo estabelecido no artigo 28, e realizar o recolhimento do imposto devido, através de denúncia espontânea, sob pena de acréscimos legais.

Art. 35. Os tomadores de serviços deverão acessar o site do Município através de *Login* e Senha, após prévio cadastro, conferir todos os dados registrados pelo prestador de fora no RANFS com os dados da nota fiscal de origem, e deverão aceitar ou rejeitar o RANFS.

§ 1º. A aceitação ou rejeição do RANFS deverá ser feita até o dia 05 (cinco) do mês seguinte à sua emissão.

§ 2º. Caso o tomador do serviço não se manifeste expressamente sobre o RANFS emitido pelo prestador até 40 (quarenta) dias após a emissão do RANFS, o mesmo será considerado aceito tacitamente, podendo ser lançado o ISSQN para o tomador, com multa e juros se for o caso.

Art. 36. Caberá ao prestador de serviço sediado fora deste Município realizar as devidas correções quando o RANFS for rejeitado pelo tomador, submetendo a versão corrigida para nova aprovação do tomador.

Art. 37. Em caso de cancelamento do serviço prestado, o prestador de serviços poderá excluir o RANFS, devendo o tomador comprovar o cancelamento através de documentos idôneos, em caso de solicitação de esclarecimentos pelo Fisco Municipal.

Continua folha 10

DECRETO Nº 5.677
Folha 10

Capítulo IX – Da Declaração Eletrônica de Serviços

Art. 38. Fica aprovado e instituído o sistema informatizado destinado a validar, assinar e transmitir os arquivos que compõem a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, documento fiscal digital, conforme o Modelo Conceitual padrão da DES-IF, instituído pela ABRASF - Associação Brasileira das Secretarias de Administração e Finanças das Capitais, destinado a registrar as operações e a apuração do ISSQN, de utilização obrigatória pelas instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e as demais

pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Parágrafo Único. A Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF fica estabelecida conforme o Modelo Conceitual definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Administração e Finanças das Capitais – ABRASF, Versão 2.2 de Março/2012 - ficando resguardado ao fisco municipal promover as adequações que entender necessárias para atendimento das normas e preceitos da legislação do Município.

Art. 39. As instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF ficam obrigadas à apresentação da DES-IF, nos termos previstos neste Decreto, que consiste em:

I - geração da DES-IF na periodicidade prevista;

II - entrega da DES-IF ao fisco na forma e prazo estabelecido;

III - guarda da DES-IF, juntamente com o protocolo de entrega em meio digital, pelo prazo estabelecido;

§ 1º - Estão também sujeitas às obrigações deste artigo as pessoas jurídicas a que se refere o *caput*, estabelecidas no município através de agência, posto de atendimento, unidade econômica ou profissional, ainda que a escrituração ou contabilização das receitas provenientes dos serviços seja promovida em território distinto de onde os serviços são prestados.

§ 2º - A geração, transmissão, validação e certificação digital da DES-IF, será feita por meio de sistemas informatizados, disponibilizados aos contribuintes para a importação de arquivos que compõem as bases de dados da Instituição Financeira e equiparadas.

§ 3º - A validade jurídica da DES-IF é assegurada pela certificação e assinatura digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil, garantindo segurança, não repúdio e integridade das informações declaradas ao fisco.

Art. 40. A DES-IF é um documento fiscal exclusivamente digital, constituído dos seguintes módulos:

I - Módulo 3 - Informações Comuns ao Município: Deverá ser entregue anualmente ao fisco até o dia 05 (cinco) do mês de fevereiro do ano seguinte ao ano de competência dos dados declarados ou por ocasião das alterações surgidas, contendo:

Continua folha 11

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B98EF75F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO

SAAE – PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS (Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações).

Contrato nº. SAAE/SLO- 084/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado: **LUIZ ALBERTO XAVIER VILANI**
Objeto: Contrato de prestação de Engenheiro Civil por 03 (três) meses.
Valor: R$6.514,21 (Seis mil, quinhentos e quatorze Reais e vinte e um centavos), mensais.
Data da assinatura: 19/08/2015

Obs: Errata: Onde se lê 19/08/2015, lê-se 24/08/2015.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:BDB8D1B3

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CORREÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-023/2015
Objeto: aquisição de produtos químicos para tratamento de água.
Correção do Edital: ficam excluídos os itens 3 e 4.6 do titulo 3 – Condições de Participação
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e nos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br .

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:57E3FD2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO 95/15

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de contrato. Pregão Presencial Nº095/2015, Processo: 1495/2015 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica, exclusivamente para microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor para prestação de serviço em organização e execução de campeonatos de futebol de campo, pelo período de 12 meses, tendo a empresa vencedora; Contratada: **Neymar Silveira Reis-ME** , valor estimado R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), Vigência 15 de setembro de 2015 a 14 de setembro de 2016. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:6589013E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 083/15

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de ata de registro de preço. Pregão Presencial Nº 083/2015, Processo: 1778/2015, Registro de Preços nº 048/2015 - Objeto: possível Contratação de pessoa jurídica para aquisição de areia, britas, cascalho, concretos usinados, lasca entre outros destinadas atender as necessidades da Administração Pública, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses . Vigência: 14 de setembro de 2015 a 13 de setembro de 2016. Contratada: Mineração Olivina Azul Ltda , valor estimado R$101.570,00 (cento e um mil, quinhentos e setenta reais); Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:FBA9BA73

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ATA DE REGISTROL PREGÃO 67/15

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de ata de registro de preço. Pregão Presencial Nº 067/2015, Processo: 1519/2015, Registro de Preços nº 037/2015 - Objeto: possível Aquisição de toras de eucalipto, pranchas serrada e caibros de eucalipto, destinados a manutenção, construção e conservação de pontes e mata-burros do município, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses. Vigência: 16 de setembro de 2015 a 15 de

setembro de 2016. Contratada: Capotyra Ind. E Com. de Madeira Ltda-Me , valor estimado R$198.050,00 (cento e noventa e oito mil, cinqüenta reais);

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:0E912686

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo Aditivo Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial Nº 043/2014, Processo: 01335/2014, Registro de Preços nº 020/2014 - Objeto: "Fornecimento de refeições self-service e refeição marmitex com refrigerante conforme decreto nº 3.641 de 03 de julho de 2009, por um período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração". O objetivo do presente instrumento é o aditivo de aproximadamente 25% do processo licitatório, em favor da empresa: J.S. REFEIÇÕES LTDA ME com valor total de R$ 42.958,80 (quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:F8692B7D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Termo de Alteração Contratual. Pregão Presencial nº 056/2010, Processo: 01767/2010, - Objeto: Contratação de link de internet e interligação em rede entre a Prefeitura, às Secretarias e outros órgãos municipais através de cabeamento óptico e links wireless 5.8 Ghz (ou tecnologia superior) e a aquisição, manutenção, treinamento, atualização, configuração e reconfiguração de softwares e hardwares relacionados. Fica prorrogado o contrato original firmado em 02/08/2010, iniciando-se em 02 de setembro de 2015 e findando dia 01 de outubro de 2015. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Contratado:
MINAS GERAIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:F02B2B83

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 078/2015, Processo nº 01717/2015, Registro de Preços nº 044/2015 - Objeto: Registro de Preços, para a escolha mais vantajosa e eventual aquisição de peças e acessórios para motos, veículos leves e pesados, destinadas a manutenção da frota de veículos da prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração. Vigência: 17 de setembro de 2015 a 16 de setembro de 2016. Contratado: J KAR LTDA – ME no item 02 "Catálogo da linha Chevrolet (VP)" com desconto de 51% (cinquenta e um por cento), item 06 "Catálogo da linha Volare (VP)" com desconto de 50% (cinquenta por cento), item 08 "Catálogo da linha Chevrolet (VL)" com desconto de 53% (cinquenta e três por cento), item 11 "Catálogo da linha Hafei/Towner" com desconto de 29% (vinte e nove por cento), item 12 "Catálogo da linha Honda moto" com desconto de 30% (trinta por cento) e item 13 "Catálogo da linha Yamaha moto" com desconto de 30% (trinta por cento); JJZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME no item 07 "Catálogo da linha Volkswagem (VL)" com desconto de 40,9% (quarenta vírgula nove por cento) e item 09 "Catálogo da linha Fiat (VL)" com desconto de 51,5% (cinquenta e um vírgula cinco por cento); RICARDO PEREIRA EIRELI – ME no item 01 "Catálogo da linha Volkswagem (VP)" com desconto de 42,5% (quarenta e dois vírgula cinco por cento) e no item 03 "Catálogo da linha Ford (VP)" com desconto de 40,5% (quarenta vírgula cinco por cento), ALFEPEÇAS LTDA no item 05 "Catálogo da linha Fiat Iveco (misto)" com desconto de 42% (quarenta e dois por cento); AUGUSTO LUIZ DOS SANTOS BARBOSA – ME no item 04 "Catálogo da linha Mercedes Benz" com desconto de 59% (cinquenta e nove por cento), AMP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA no item 10 "Catálogo da linha Peugeot" com desconto de 45,2% (quarenta e cinco vírgula dois por cento).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:A975F3F3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 069/15

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 069/15 Presencial, Processo n.º 1563/2015. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, com um item (item 05) de livre participação e os demais exclusivamente de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual , para prestação de serviço em locação de tendas e banheiros químicos para atender as necessidades de diversas secretarias municipais, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses. A abertura será dia 08 de outubro de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, n.º 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 03 de setembro de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:C3DC289D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O município de Serra Azul de Minas torna pública a concessão do prazo de 08 dias úteis aos licitantes interessados, para que em atenção ao previsto no §3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, para apresentação de nova documentação, junto ao Pregão Presencial nº 041/2015 – Processo nº 059/2015.

Serra Azul de Minas, 16 de setembro de 2015.

TATYANA. AP. FERREIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:DC8D1862

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO Nº 456/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015

Objeto: Contrato nº 567/2015 referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de pré-moldado retangular em concreto com 20 cm de cumprimento, 10 cm de largura e 08 cm de espessura com resistência de 25 MPA, **Empresa Contratada:** Empresa Gomes Transportes Construção e Industria Ltda – ME, **CNPJ**: 14.793.374/0001-16.**Valor:** R$ 118.000,00. **Vigência:** 28/07/2015 até 31/12/2015.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:1918B1D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO Nº 464/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para atendimento as solicitações da Prefeitura Municipal de Serro, Contratante: Prefeitura Municipal de Serro – MG, **Contrato nº** 582/2015**, Empresa Contratada:** Reflexo Gráfica e Editora Ltda-ME, **CNPJ:** 04.188.691/0001-50. **Valor:** R$ 55.640,00. **Vigência:** 11/08/2015 até 31/12/2015, **Contrato nº** 580/2015, **Empresa Contratada:** Gráfica Yago ltda, inscrita. **CNPJ** nº 71.179.139/001-92. **Valor:** R$ 41.185,50. **Vigência:** 11/08/2015 até 31/12/2015, **Contrato nº** 584/2015, **Empresa Contratada:** FAE Artes Gráficas Ltda-ME, **CNPJ** nº 03.232.843/0001-01. **Valor:** R$ 112.710,00. **Vigência:** 11/08/2015 até 31/12/2015, **Contrato nº** 579/2015, **Empresa Contratada:** Gráfica Iguaçu ltda, **CNPJ** nº 20.949.657/0001-07. **Valor**: R$ 9.840,00. **Vigência**: 11/08/2015 até 31/12/2015, **Contrato nº** 581/2015, **Empresa Contratada:** Comercial Belvedere, **CNPJ** nº 20.229.406/0001-58. **Valor:** R$ 2.000,00. **Vigência**: 11/08/2015 até 31/12/2015, **Contrato nº** 583/2015, **Empresa Contratada:** Gráfica e Editora Minas Gerais ltda - ME, **CNPJ nº** 16.815.575/0001-00. **Valor:** R$ 10.200,00. **Vigência:** 11/08/2015 até 31/12/2015.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:B4461A01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO Nº 438/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços no ramo de seguros para assegurar a frota de veículos do município de Serro, **Contrato nº** 561/2015, **Empresa Contratada:** Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, **CNPJ nº** 61.198.164/0001-60. **Valor:** R$ 553,79. **Vigência:** 22/07/2015 até 31/12/2015, **Contrato nº** 570/2015, **Empresa Contratada:** Mafre Seguros Gerais S/A, **CNPJ nº** 61.074.175/0001-38. **Valor:** R$ 3.248,00. **Vigência:** 22/07/2015 até 31/12/2015, **Contrato nº** 562/2015, **Empresa Contratada:** Royal & Sunalliance Seguros (Brasil) S/A, **CNPJ nº** 33.065.699/0001-27. **Valor:** R$ 3.900,00. Vigência: 22/07/2015 até 31/12/2015.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:D447C7FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO Nº 417/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos e hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde de Serro, **Contrato nº** 568/2015, **Empresa Contratada:** Marcos Adriane Abreu, **CNPJ nº** 10.678.171/0001-28. **Valor:** R$ 17.500,00. **Vigência:** 22/07/2015 até 31/12/2015.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:387C8C83

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO Nº 407/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços veterinários para a equipe de zoonoses deste município, **Contrato nº** 569/2015, **Empresa Contratada:** Fabio Caldeira Brant - ME, **CNPJ nº** 22.855.240/0001-00. **Valor:** R$ 24.000,00. **Vigência:** 31/07/2015 até 31/12/2015.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:8FE319AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 537/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2015

Referente á contratação exclusiva de microempresa para fornecimento de 10 (dez) tablets para Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio desta Prefeitura. Entr env 09:00 30/09/2015. Abert prop. 30/09/2015 às 10:00. Infor: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Preg Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:69EEAEE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVÊNIO Nº 046/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. Convênio Nº 046/2015. De Repasse De Recurso Do Governo Federal Provindo Do Ministério Do Desenvolvimento Social E Combate À Fome Via Piso De Alta Complexidade I – Pac I, À Casa Lar (Abrigo Masculino) No Exercício De 2015. Convenente: Município De Três Corações, Na Pessoa Do Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira De Souza. Conveniado: Casa Lar (Masc) - Cnpj 05.533.987/0001-23. Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social. *Objeto*: Constitui Objeto Do Presente Convênio O Repasse De Recurso Do Governo Federal Provindo Do Ministério Do Desenvolvimento Social E Combate À Fome Via Piso De Alta Complexidade I – Pac I. Repasse: O Repasse Será Feito Mediante Crédito Em Conta Corrente Do Banco Bradesco, E Corresponderá Ao Valor De R$ 3.333,33 (Três Mil, Trezentos E Trinta E Três Reais E Trinta E Três Centavos) Cada Parcela, De Acordo Com O Repasse Dos Recursos Financeiros Advindos Do Ministério Do Desenvolvimento Social E Combate À Fome, Via Piso De Alta Complexidade I – Pac I. Lei Autorizativa: Lei Nº 4.118/2015.

Prazo: O Prazo Deste Convênio Corresponde Ao Exercício Financeiro De 2015. Data Do Convênio: 01/09/2015.

Três Corações, 01/09/2015.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretária de Desenvolvimento Social
SEDESO.

Publicado por:
Wiliam dos Reis Rezende
Código Identificador:9C6C8374

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVÊNIO Nº 047/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. Convênio Nº 047/2015. De Repasse De Recurso Do Governo Federal Provindo Do Ministério Do Desenvolvimento Social E Combate À Fome Via Piso De Alta Complexidade I – Pac I, À Casa Lar (Abrigo Feminino) No Exercício De 2015. Convenente: Município De Três Corações, Na Pessoa Do Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira De Souza. Conveniado: Casa Lar (Fem) - Cnpj 05.533.987/0002-04. Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social. *Objeto*: Constitui Objeto Do Presente Convênio O Repasse De Recurso Do Governo Federal Provindo Do Ministério Do Desenvolvimento Social E Combate À Fome Via Piso De Alta Complexidade I – Pac I. Repasse: O Repasse Será Feito Mediante Crédito Em Conta Corrente Do Banco Bradesco, E Corresponderá Ao Valor De R$ 3.333,33 (Três Mil, Trezentos E Trinta E Três Reais E Trinta E Três Centavos) Cada Parcela, De Acordo Com O Repasse Dos Recursos Financeiros Advindos Do Ministério Do Desenvolvimento Social E Combate À Fome, Via Piso De Alta Complexidade I – Pac I. Lei Autorizativa: Lei Nº 4.120/2015. Prazo: O Prazo Deste Convênio Corresponde Ao Exercício Financeiro De 2015. Data Do Convênio: 03/09/2015.

Três Corações, 03/09/2015.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretária de Desenvolvimento Social
SEDESO.

Publicado por:
Wiliam dos Reis Rezende
Código Identificador:E0900EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVÊNIO Nº 048/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. Convênio Nº 048/2015. De Repasse De Recurso Do Governo Federal Provindo Do Ministério Do Desenvolvimento Social E Combate À Fome Via Piso De Alta Complexidade I – Pac I, Ao Lar Anjo Da Guarda No Exercício De 2015. Convenente: Município De Três Corações, Na Pessoa Do Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira De Souza. Conveniado: Lar Anjo Da Guarda - Cnpj 05.193.034/0001-63. Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social. Objeto: Constitui Objeto Do Presente Convênio O Repasse De Recurso Do Governo Federal Provindo Do Ministério Do Desenvolvimento Social E Combate À Fome Via Piso De Alta Complexidade I – Pac I. Repasse: O Repasse Será Feito Mediante Crédito Em Conta Corrente Do Banco Bradesco, E Corresponderá Ao Valor De R$ 3.333,33 (Três Mil, Trezentos E Trinta E Três Reais E Trinta E Três Centavos) Cada Parcela, De Acordo Com O Repasse Dos Recursos Financeiros Advindos Do Ministério Do Desenvolvimento Social E Combate À Fome, Via Piso De Alta Complexidade I – Pac I. Lei Autorizativa: Lei Nº 4.119/2015. Prazo: O Prazo Deste Convênio Corresponde Ao Exercício Financeiro De 2015. Data Do Convênio: 04/09/2015.

Três Corações, 04/09/2015.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretária de Desenvolvimento Social
SEDESO.

Publicado por:
Wiliam dos Reis Rezende
Código Identificador:9993C2D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVÊNIO Nº 049/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. Convênio Nº 049/2015. De Concessão De Subvenção Social À Entidade Resgate E Misericórdia – Grupo De Auto-Ajuda E Recuperação De Dependentes Químicos, No Exercício Financeiro De 2015. Convenente: Município De Três Corações, Na Pessoa Do Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira De Souza. Conveniado: Resgate E Misericórdia – Grupo De Auto-Ajuda E Recuperação De Dependentes Químicos - Cnpj 12.118.245/0001-05. Secretaria Municipal De Saúde – Sems. *Objeto*: Constitui Objeto Do Presente Convênio A Concessão De Subvenção Social À Entidade Resgate E Misericórdia – Grupo De Autoajuda E Recuperação De Dependentes Químicos, No Exercício Financeiro De 2015. Valor: O Valor Total Deste Convênio É De R$ 25.000,00 (Vinte E Cinco Mil Reais). Repasse: O Repasse Será Feito Mediante Crédito Em Conta Corrente Do Banco Bradesco, 05 (Cinco) Parcelas Iguais E Sucessivas No Valor De R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Lei Autorizativa: Lei Nº 4.115/2015. Prazo: O Prazo Deste Convênio Corresponde Ao Exercício Financeiro De 2015. Data Do Convênio: 08/09/2015.

Três Corações, 08/09/2015.

VANDRIELEN NOVAIS DOS SANTOS PAULINO.
Secretária de Saúde
SEMS.

Publicado por:
Wiliam dos Reis Rezende
Código Identificador:79CA217F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVÊNIO DO IEPTB/MG

Prefeitura Municipal De Três Crações. Convênio Procedimental Para Operacionalidade Do Envio A Protesto De Certidões De Dívida Ativa Que Entre Si Celebram O Município De Três Corações E O Instituto De Estudos De Protesto De Títulos Do Brasil – Sessão Minas Gerais (Ieptb/Mg). Convenente: Município De Três Corações, Na Pessoa Do Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira De Souza. Conveniado: Instituto De Estudos De Protesto De Títulos Do Brasil. Sessão Minas Gerais. Cnpj/Mf 11.411.629/0001-40. Objeto: Constitui Objeto Do Presente Convênio O Regulamento Dos Procedimentos A Serem Adotados Na Remessa A Protesto Das Certidões Da Dívida Ativa (Cda's) Pelo Município, Nos Termos Da Lei Estadual 15424/2004. (Com Redação Dada Pela Lei Estadual 19971 De 27/12/2011) E Lei Federal 9492/97 (Com Redação Dada Pela Lei 12.767/2012). Data Do Convênio: 31/08/2015.

Três Corações, 11/09/2015.

CLAUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wiliam dos Reis Rezende
Código Identificador:07C85D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE PREGÃO Nº 00123/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão: Nº 00123/2015. Processo: N° 00224/2015. Objeto: Aquisição De Carga E Botijões De Gás. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 05 De Outubro De 2015 Às 12:30 Horas. Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- Centro / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Educação, Secretaria Municipal De Esportes,Secretaria Municipal De Governo, Secretaria Municipal De Finanças, Secretaria

Municipal De Lazer,Turismo E Cultura, Secretaria Municipal Do Meio Ambiente, Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal De Saúde, Secretaria Municipal De Planejamento, Procuradoria Geral Do Município, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br, Ou No Departamento De Licitação Das 12:30 Às 17:30 Horas.

Três Corações, 16 De Setembro De 2015.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Wiliam dos Reis Rezende
Código Identificador:CCA223D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2015

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO ITEM** para o **Registro de preços, para futura e eventual aquisição de lanches e congêneres, com vistas a atender aos eventos das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.** Julgamento: **30/09/2015 às 09h00min**. O Edital completo estará disponível no site:
www.tresmarias.mg.gov.br ou através do e-mail
licitação@tresmarias.mg.gov.br podendo também ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 - Centro –Três Marias-MG. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 16 de setembro de 2015.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:DD824674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2015.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de Botinas de Segurança para uso dos servidores públicos municipais, em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais de Obras e Administração, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.** Julgamento: **30/09/2015, às 14:00 horas**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 16 de Setembro 2015.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:6FD93461

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 102/2015 - PROCESSO N.º 781/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão 102/2015 – Processo 781/2015**, referente à Aquisição de Baterias Automotivas, realizado no dia 11 de setembro de 2015, em favor das empresas: **Três Pontas Diesel Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.189.555/0001-17, valor total estimado registrado: R$ 159.096,00 (cento e cinquenta e nove mil, noventa e seis reais) e **Auto Elétrico MFP Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.628.703/000-10, valor total estimado registrado:R$ 95.750,00 (noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Três Pontas, 14 de setembro de 2015.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:41263AF4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 102/2015 – PROCESSO N.º 781/2015

Objeto: Aquisição de Baterias Automotivas, devido à necessidade de manutenção e reparos nos veículos da frota municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Três Pontas Diesel Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 26.189.555/0001-17, valor total estimado registrado: R$ 159.096,00 (cento e cinquenta e nove mil, noventa e seis reais) e Auto Elétrico MFP Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.628.703/000-10, valor total estimado registrado: R$ 95.750,00 (noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 14/09/2015 a 14/09/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:474F32B8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 103/2015 – PROCESSO Nº 783/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***Aquisição de Reagentes para Hematologia.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 30 de setembro de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 16 DE SETEMBRO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:CA4E46C3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2015

Fica aplicada a pena de ADVERTÊNCIA à empresa Acácia Comércio de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, nos termos do artigo 40, inciso I, da Lei 6043/08, c/c Cláusula nº 12-I-I do contrato pactuado, pelo fato de ter descumprido disposição editalícia haja vista a entrega de produtos com qualidade alterada/baixa, estando divergente do licitado, referente ao Processo Licitatório nº 605/2014 – Pregão nº 055/2014.

Três Pontas, 16 de setembro de 2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:0B404328

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 452, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

PRORROGA PRAZO DA RESOLUÇÃO Nº 434/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Comissão Especial de Revisão Geral da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo na Resolução 434/2015, conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Revisão Geral da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Parágrafo Único. Fica prorrogado o prazo de até 30 (trinta) dias prorrogáveis pelo mesmo prazo, da data de publicação e da entrada em vigor desta Resolução para a Comissão apresentar o Projeto de Lei de Revisão Geral da Lei Orgânica e Projeto de Resolução da Revisão Geral do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 09 de setembro de 2015.

VER. ENF. JERÔNIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
Vice-Presidente da Câmara

VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
1º Secretário

VER. MARCOS DIVINO DINIZ
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:776486DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Dispensa nº 018/15, Processo nº 072/2015 - O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa nos termos do art. 24 inciso II da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para aquisição de equipamentos em atendimento a Secretaria de Serviços Urbanos, contratada: Aguatécnica Sistemas de Irrigação e Serviços Ltda, CNPJ: 05.150.060/0001-04 com valor estimado em R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)

Varzelândia 15 de setembro de 2015

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:C12AB5AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2015 – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que em função de erros no site deste órgão, fica prorrogado para o dia **05/10/2015 às 13:30 horas** no auditório da Prefeitura Municipal, a abertura do Processo Licitatório nº 106/2015, Tomada de Preços nº 007/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Policlínica Central, que estava programada para o dia **18/09/2015 ás 13:30 horas**. O Edital e seus anexos encontram-se no site www.vespasiano.mg.gov.br.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:B815C364

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM / RECURSO	VALOR
15/09/2015	FNDE – Pró – Infância	132.954,54

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 16 de Setembro de 2015

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:6DE6A480

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÂO

Licitação n° 120/2015
Modalidade de Pregão Presencial n° 030/2015
O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 29 de setembro de 2015, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de VOLTA GRANDE, será realizada licitação para A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA SEREM UTILIZADOS NO CMEI, tipo Menor Preço por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

VOLTA GRANDE, 14 de setembro de 2015.

Publicado por:
Marina Reis Soares Oliveira
Código Identificador:5EEE9BE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA-MG, torna público, Pregão Presencial nº 018/2015 - Processo Licitatório nº 040/2015. Objeto:Contratação de serviços de transporte escolar (demanda 03). Julgamento: 29/09/2015 às 15:00 horas.Setor de licitações - (33) 3526-1465,licitacao@ataleia.mg.gov.br

Publicado por:
Valdêmia Vieira de Jesus
Código Identificador:1413B992

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 054/2015

ORIGEM: Pregão Presencial 054/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE conforme quantidades e especificações do edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.
VENCEDOR: JOÃO FERNANDO MELNIC
VALOR TOTAL: R$ 22.798,00 (vinte e dois mil setecentos e noventa e oito reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 14 de Setembro de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:C327DEAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 054/2015

ORIGEM: Pregão Presencial 054/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE conforme quantidades e especificações do edital.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
CONTRATADA: JOÃO FERNANDO MELNIC
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 27.798,00 (vinte e sete mil setecentos e noventa e oito reais).
Término do Contrato: 13 de março de 2016.
DATA DO CONTRATO: 14 de Setembro de 2015.

Ibiá (MG), 14 de Setembro de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:09167FED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 058-2015

ORIGEM: Pregão Presencial – Registro de Preço 058/2015
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de softwares, suprimentos e equipamentos de informática, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.
VENCEDOR 1 : NOVA COMPOR INFORMÁTICA LTDA – ME – CNPJ: 07.562.866/0001-35
VALOR TOTAL: R$ 137.945,80 (cento e trinta e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
VENCEDOR 2 :COMERCIAL ELETRO EIRELI – LTDA EPP – CNPJ: 18.295.299/0001-14
VALOR TOTAL:R$ 53.954,83 (cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 15 de setembro de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:3344788D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 059-2015

ORIGEM: Pregão Presencial 059/2015
OBJETO: Aquisição de veículo 1.0, 5 lugares em atendimento ao Termo de Convênio nº 541/2014 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Ibiá, conforme características e descrições técnicas do Anexo III, do edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.
VENCEDOR: AUTO ZEMA LTDA – CNPJ: 20.030.086/0001-02
VALOR TOTAL: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a

licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 15 de setembro de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:E01CA673

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 059/2015

OBJETO: Aquisição de veículo 1.0, 5 lugares em atendimento ao Termo de Convênio nº 541/2014 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Ibiá, conforme características e descrições técnicas do Anexo III, do edital.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
CONTRATADA: AUTO ZEMA LTDA – CNPJ: 20.030.086/0001-02
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
Término do Contrato: 31 de março de 2016.
DATA DO CONTRATO: 15 de setembro de 2015.

Ibiá (MG), 15 de setembro de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:DB8FE67C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRAO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 007-2015

Origem: Pregão 007/2015
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa, devidamente assinado em 16 de março de 2015. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 16 de setembro de 2015 para 15 de março de 2016.
Contratante: Município de Ibiá-MG.
Contratada: SOMA AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 13.399.764/00001-43
Data do aditivo: 16 de setembro de 2015

Ibiá (MG), 16 de setembro de 2015.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:2A0B7495

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE NEPOMUCENO/MG – Termo de Rescisão do contrato nº 034/2015. Fica rescindo amigavelmente o contrato nº 034/2015, firmado no dia 27 de Abril de 2015, contratação de serviços de consultoria em monitoramento, vigilância sócio-assistencial, gestão do SUAS (proteção social básica e especial), geração de trabalho e renda (PRONATEC, Economia Solidária, entre outros), gestão do CADUNICO e Programa Bolsa Família e controle social no município, com orientações sobre navegações nos diversos sistemas de monitoramento da rede, como acompanhamento nos serviços de gestão, da Proteção Básica e Especial do SUAS, para o Município de Nepomuceno, não cabendo às partes qualquer indenização em razão do que se pactua, firmado junto ao Município de Nepomuceno e a empresa G4 Consultoria e Assessoria em Gestão Ltda, a partir de 08/09/2015.

Nepomuceno/MG, 08/08/2015.

MARCOS MEMENTO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:47A9924D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2015. PREGÃO Nº 075/2015. REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2015.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório Nº 167/2015. Pregão nº 075/2015. Registro de Preços nº 047/2015-Objeto: Presente Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de papel sulfite para atividades dos departamentos da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, conforme relacionado em Anexo desta Ata – Ata de Registro de Preços nº 118/2015-Signatária: Pedro Cesar Borges Ramos EPP- Valor Estimado: R$ 46.585,10-Ata de Registro de Preços nº 119/2015-Signatária: Ricardo Gonçalves Itapira ME – Valor Estimado R$ 106,00-Data da Assinatura:15/09/2015-Validade: 31/05/2016

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:5F4ED8A7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/15, MODALIDADE PREGÃO Nº 080/15, REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/15.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 110/15, modalidade Pregão nº 080/15, Registro de Preços nº 051/15 do tipo menor preço por item, para contratação de Microempresa(ME) ou Empresa de Pequeno Porte(EPP) para futura e eventual prestação de serviços gráficos para os departamentos da prefeitura de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 29/09/2015 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 12h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:6DED9617

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG. Torna publico a ratificação da dispensa de Licitação 019/2015, Processo 056/2015, Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de ARISIO SOUZA, CPF nº 696.949.237-49, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção em 06 postes de 15 metros com 54 conjuntos de refletores no estádio de futebol Josué Gomes de Abreu no município de Santo Antonio do Retiro/MG. Valor R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) - Contrato nº 063/2015, data de assinatura 10/09/2015, vigência 10/09/2015 a 10/10/2015

Santo Antonio do Retiro/MG-16 de setembro de 2015.

JULIO LOPES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:AF25472B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG. Torna publico a ratificação da dispensa de Licitação 020/2015, Processo 057/2015, Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de FABRICIO GOMES DIAS, CPF nº 138.500.366-93, tendo como objeto a prestação de serviços de mão de obra de pintura do CRAS, incluindo paredes internas e externas em duas demãos, pintura em óleo/esmalte de esquadrias de ferro, portões e janelas, para manutenção da Secretaria de Assistência Social do município de Santo Antonio do Retiro/MG. Valor R$ 5.042,60 (Cinco mil quarenta e dois reais e sessenta centavos) - Contrato nº 064/2015, data de assinatura 15/09/2015, vigência 15/09/2015 a 15/10/2015

Santo Antonio do Retiro/MG-16 de setembro de 2015.

JULIO LOPES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:75706254

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 45/2015 - PREGÃO 033/2015

Contrato nº 45/2015
Processo de Licitação nº 183/2015
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2015
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG
Contratada: Analítica Química Indústria e Comércio Ltda EPP
Objeto: aquisição de 06 (seis) litros de solução spands, com arsenito de sódio**.**
Vigência: 10/09/2015 a 31/12/2015.
Valor: R$ 299,40 (duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: 01.001.17.541.0126.2034.3.3.90.30.00.

Ibiá, 16/09/2015;

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:A144F2BC

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LIC ITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 036/2015

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015. Objeto: aquisição de filtros e graxa automotivos para retro escavadeira,** a realizar-se dia 30/09/2015 às 14:00 conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no Anexo III, do edital. A entrega dos envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA deverão ser efetuadas no escritório do SAAE de Ibiá/MG até o dia 30/09/2014 às 14:00. O Edital em inteiro teor está à disposição de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas na sede do SAAE e ainda no site **www.saaeibia.com.br**.

Ibiá-MG, 16/09/2015

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:5490EE5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO ADITAMENTO CONTRATO COMBUSTÍVEL

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADA: **IRMÃOS TURA LTDA.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10), PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

VALOR: **FICA ADITADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, ACRESCENTANDO AS QUANTIDADES DOS COMBUSTÍVEIS DA SEGUINTE FORMA:**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. INICIAL	AUMENTO CORRIGIDO QUANTIDADE	VALOR TOTAL
02	53.500 LITROS	GASOLINA - COMUM	R$ 3,45	1.922,90 LITROS	R$ 6.634,00
					VALOR TOTAL: R$ 6.634,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **FICA ALTERADA A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PARA ACRESCENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.7.10.301.0007.2020-31.90.30, FONTE: 150, CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 055, A FIM DE ACOBERTAR O ACRÉSCIMO ACIMA MENCIONADO.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 115/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015.

SUELI AMÉLIA NAGHETINI
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:D48C595F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE PUBLICAÇÃO – SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Referência: PMCMV – Programa Minha Casa, Minha Vida
Município: João Monlevade/MG – CNPJ: 18.401.059/0001-57
Empreendimento: Residencial Planalto
Bairro: Novo Cruzeiro
Execução: Construtora Emcasa Ltda - CNPJ: 00.897.902/0001-72
Tipo: Casas
Número de unidades: 832
Assunto: Seleção de Beneficiários – Lista Hierarquizada
Critérios Nacionais e Adicionais/Municipais
Fundamentação: Portaria nº 595 de 18/12/2013 – Ministério das cidades
Decreto Municipal nº 58 de 14/05/2014
Anexo: Relação contendo 832 beneficiários

DA PUBLICAÇÃO

O município de João Monlevade, através da Divisão de Habitação da Secretaria Municipal de Obras, órgão Municipal Gestor, nos termos da Portaria nº 595, de 18 de dezembro de 2015, do Ministério das Cidades, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade e ampla divulgação, torna público, a seleção de beneficiários do PMCMV para o empreendimento Residencial Planalto, situado no Bairro Novo Cruzeiro, neste município, através da Lista Hierarquizada anexa, contendo 832 beneficiários, conforme critérios nacionais previstos na referida Portaria nº 595/2013 e critérios adicionais/municipais previstos no Decreto Municipal nº 58/2014.
A presente publicação deverá ser afixada em meio físico no mural das sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, bem como em forma eletrônica nos sites da AMM e Município.

João Monlevade, 15 de setembro de 2015.

CAMILA BARROS DE OLIVEIRA

FABRÍCIO PINTO DE MELO LOPES
Divisão de Habitação Secretário de Obras
Gestor Municipal

Nº	PROPONENTE	CPF	Coobrigado	CPF_Coob	Idoso/PD
1	ADRIANA APARECIDA PROCOPIO	05462947666			
2	BRIGIDA APARECIDA COURA	88952185668			
3	CASSIA JAQUECELE ROSA	12050168640	ISRAEL DA SILVA COSTA	364128640	
4	EDEN AUGUSTA DE ANDRADE	07418743696			
5	ELISETE RAQUEL ARAUJO	07139104611			PD
6	ELIZABETH MARTINS	11092518827			
7	ESTANISLEA DE OLIVEIRA FERREIRA	06084297676	RICARDO ARAUJO DIAS	4019135622	
8	GREICIELE ALEXANDRA PAULO WERNECK	07389636661	WESLEY QUARESMA WERNECK	5713590607	
9	IRENI APARECIDA MATOSO	04649160626			
10	ITAMARA FERNANDA DA SILVA	11228226695			
11	JOANA DARC DE CARVALHO GOMES	00720342627			
12	JOYCE FRANCINE DE ARAUJO	06198348628			
13	JULIANA DE FATIMA ANASTACIO	09616267639			
14	KELLY F FREITAS DO ROSARIO VENANCIO	10120592606			
15	MARLON LINHARES FERREIRA	03329764678			
16	MIRIAM DANIEL FERREIRA BARBOSA	87234351604			
17	RODINEY APARECIDA NUNES	06802852616	WELLINGTON DE JESUS TORRES	05797923661	
18	ROSELI ROSANA DA SILVA	05935162652			
19	SANDRA DA SILVA	06413240652			
20	SINVALDO SOUZA SILVA	81782136649			IDOSO
21	SIRLEY FERNANDES DE OLIVEIRA	03127588631			
22	SONIA MARINA GONCALVES	00824073630			
23	MARIA DE LOURDES BATISTA CRUZ	01323959670			
24	ANDRESA BATISTA DA CRUZ	07245370664			
25	ROSILENE SILVERIO SOUZA	09443803607			
26	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS	06410119623			

27	MARIA DA CONCEICAO	02437991603			
28	VANILDE BARBOSA DE SOUZA	05607468658			PD
29	MARIA SILVA PAULA	10140296603			
30	MARIA EDNARIA DA SILVA ANDRADE	02165242614	JULIO CESAR XAVIER	4092301626	
31	NEUZA MARIA DE PAULA	11353540650			IDOSO
32	ANDREA SOARES BERTON	09139665682			
33	ARLAN ALVES DOS SANTOS	97835277620			
34	ALINE CRISTINA AUGUSTO	02364049628	SAMUEL SAVEIRA BISPO	10648677664	PD
35	GLORIA DE JESUS ALGATANO	05327568601			
36	GILMARA DA CONSOLACAO PEIXOTO	10145295656			
37	MARIZA MARTINS BARRETO	91713846691			
38	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	73610127600			
39	MARIA REGINA BARBOSA	09295822684			
40	ANAIANSE PATRICIA DA SILVA LOPES	08240577679			
41	ELIZIARIA PAULA DOS SANTOS	09584715682			
42	MARIA DE LOURDES RAMOS SANTOS	05089487626			
43	ELIZABETH MORAIS DA LUZ	07578751654			
44	LUCIENE TEIXEIRA MARTINS TOSHIO	07395900650			
45	GARDENIA MARGARETH BARCELOS	26503420803			
46	ADRIANA MARIA DE JESUS COSTA	06333555690			
47	PATRICIA COSTA SANTOS	10244849633			
48	JOECI PAULA MAXIMIANO ARRUDA	07184729692			
49	ANA PAULA VERCOSA DA SILVA	03568437694			
50	MARINETE REGINA SANTIAGO	09298298676			
51	DIANA DE JESUS COUTO DE OLIVEIRA	10115217681			
52	DULCEMARY DE SOUZA	07277461622			
53	LUCIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	09588151600			
54	AMANDA KATIELLY SIMAO DE OLIVEIRA	05204369627			
55	CATIA GANDRA ARAUJO	09506027609			
56	GRASIELA MARIA LIMA	06739655626			
57	GRAZIELLE RENATA GOMES OLIVEIRA	07133746670			
58	PAULA CRISTINA COSTA	21326621858			
59	MARIA APARECIDA DA SILVA	02762686601			
60	MICHELLE APARECIDA GASPAR ALBERTO	05014527612			
61	MARIA DO CARMO DE ANDRADE	93441886615			
62	LARISSA NAYARA SILVA DOS SANTOS	12290550612			
63	JESSICA LUCIA AMARO	12582046655			
64	ANGELICA BORGES DE PAULA	07438348601			
65	ROSILENE MARTINS	03291843690			
66	IVALMARA SILA LUCIO DA SILVA	09337116626			
67	IOLANDA APARECIDA DA SILVA	39723373882			
68	JORDANA DE FATIMA AMARO	13037751665			
69	IRANI DE JESUS FELICIO PINTO	97873918653			
70	ALINE SANTIAGO SIMAO BARROS	06117796684			
71	VALERIA FERREIRA DA SILVA	10261410601			
72	VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA	04427042678			PD
73	VANESSA APARECIDA EDUARDO	07669238607			
74	VARDELENE GOMES ROSA	04545261647			
75	PAULA GABRIELA DA SILVA	07274888627			
76	SUELI APARECIDA COTTA	03154435611			
77	LUCIENE ALBERTINA MOREIRA FORTES	06675340670			
78	DEIZE HILARIA GOMES NUNES	04599305677			
79	MARLENE BATISTA SANTOS	76475727687			
80	LUCILENE LOPES RAMALHO SILVA	99783827634			
81	MARCILENE GERALDA MARTINS	06021215664			PD
82	DIACUI DAS DORES SILVA	90028104749			
83	NILMA ALEXANDRE DA SILVA SABINO	73609714620			
84	SIMONE MARIA DA SILVA	08331492617			
85	SANDRA CLAUDIANO DE SOUZA SILVA	07954779610			
86	THAIS DA CONCEICAO SERAFIM CAETANO	09371345624			
87	TAIMARA APARECIDA ROSA	10084441623			
88	SOLANGE FREITAS DA CRUZ	99335883620			
89	SAMELA NAYARA DOS SANTOS	13081157684			
90	NAYARA DO NASCIMENTO DA CONCEICAO	10389984680			
91	NATANIELA EFIGENIA GABRIEL	06783602605			
92	NADIA DAS GRACAS BENVINDO	08523390626			
93	NATALIA APARECIDA DA SILVA	08699226616			
94	WANILDA DO ROSARIO SILVA	07924462678			
95	NAYARA LORAYNE DE OLIVEIRA VIEIRA	08177518666			
96	SLEIA EXCIANA SANTOS	12454188660			
97	LILIANE CRISTINA DA SILVA	06265382624			
98	LEIA DE FATIMA DA SILVA	11005577684			
99	CLAUDIA ELAINE SILVERIO	07687048636			
100	EDILAINE DA CONCEICAO DE ASSIS	07103666636			
101	CLAUDIANA DE SOUZA ALVES	05020012670			
102	FERNANDA ALINE DE SOUZA	06021216636			
103	RAIMUNDA DOS SANTOS	13126138829			
104	CLEIDE SILVA	04518293606			
105	MAGNA FERREIRA SILVA	07175511647			
106	CARLA CRISTINA ROSA OLIVEIRA	08194809673			
107	ADRIANA DA LUZ SILVA	08263291607			
108	APARECIDA MARIA DOS SANTOS	02614417602			
109	CLEONICE EVARISTA MARTINS	09883157690			
110	CRISTINA MENDES CALDEIRA	12731025689			
111	POLIANA JANUARIO COSTA	08161590680			PD
112	SONIA NATALIA DA SILVA	98915185668			
113	MARIA AUXILIADORA	98983326620			
114	PERLA FREITAS DOS REIS	15193068731			
115	GERALDA RAQUEL DA SILVA	07825324625			
116	FLORINDA FERNANDA PIO	09570044608			

117	GLAUCIMARA SILVEIRA DE SOUZA	08277407602			
118	LUCIENE EVANGELISTA DOS SANTOS	03831912629			
119	LUCIANA DAS GRACAS SILVA	06527961685			
120	PATRICIA DAS GRACAS FIRMINO	01699398631			
121	SILVANA APARECIDA INACIO	09685188696			
122	LILIAN MARIA JULIA SILVA	06103569680			
123	MAGNA RUFINA ALVES	06414251631			
124	ANA GABRIELA DE ALMEIDA	11088941605			
125	ANA PAULA TELES LUSCHER	06708156679			
126	LIDIANE DO ROSARIO MENDES	07341108630	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SANTOS	9366219667	
127	EUNICE BARCELOSQUARESMA CARNEIRO	04754593693			
128	MARIA PERPETUA DE PAIVA	69739617620			IDOSO
129	JUCINEIA SEBASTIANA BATISTA GUIMARAES SILVA	02832990614	JAEDSON GUIMARAES DA SILVA	72397977672	
130	IVANISE DE SOUZA CABRAL	05832165608			
131	CLAUDIA ARTHUSO MARQUES	86190970672			
132	ELITA ELOIZA DUARTE	06242277662			
133	EDNA DE OLIVEIRA SILVA RANGEL	05456753677			
134	ELISANGELA FERREIRA GOMES	12440707856			
135	ERLANE APARECIDA FERREIRA	04367943658			
136	ELIANE DA PENHA SIQUEIRA CAMPOS	06601422606			
137	GLEIDIANE APARECIDA GOMES OLIVEIRA SILVA	05890100696			
138	GISELE GERALDA GOMES DE OLIVEIRA	09771825682			
139	GLEICIMEIRE NOVAIS FERREIRA	04662246644			
140	GRACE KELLEN RAMOS	08370228607			
141	MARIA LUCIA BRUNO ANDRADE	03969521602	EVERTON ANDRADE	6960225671	
142	MARILDA LOPES FELICIANO	06444795664			
143	MARIA INEZ SERAFIM DOS SANTOS	79128165691			
144	MARIA LUCIA DA CRUZ	07901052686			
145	GERALDA SEVERINA DAS DORES DE SOUZA	93442882672			
146	ELIMAR SOARES VILELA	04335799608			
147	EDILENE MACARIA DA COSTA	11089248679			
148	EUSILENE LEITE DE ASSIS	03796362630			
149	MILENE DUARTE DOMINGUES	05067953659			
150	JURACY MARIA DA PENHA	99738341604			
151	MAYARA DOS SANTOS SOUZA	14181814718			
152	RAYANE DE OLIVEIRA RAMOS	12326853644			
153	ANA PAULA SOARES DAS DORES	10866585664			
154	JORGINA SEVERIANA DE ARAUJO EVANGELISTA	76646742634			
155	JUCILENE APARECIDA THOMAZ	09729497630			
156	JULIANA APARECIDA DE ANDRADE	12871041695			
157	ZELIA RODRIGUES	04218588694			
158	GENI LUCIA DE ALMEIDA	76154327668			
159	ANTONIA DA CONSOLACAO DO NASCIMENTO	03369976633			
160	ELENI MARIA PEREIRA	42575222672			
161	MARLENE INACIA DOS SANTOS	93443102620			
162	SUZANA ASSIS DOS SANTOS	00364497688			
163	MARILENE DE FATIMA OLIVEIRA	04233288671			
164	MIRLANE MARTINS RIBEIRO	07287647680			
165	LUCIANA GONCALVES	07642788606			
166	CASSILDA APARECIDA DE ANDRADE SILVA	02956410610			
167	CLEUNICE DE PAULA FORTES	55981534672			
168	CATIA DA SILVA MORAES	10863269621			
169	CLEONICE APARECIDA DOS SANTOS	05355135692			
170	ADRIANA MENEZES BRITO	05537413655			
171	POLIANA CRISTINA ALVES SATYRO DA SILVA	09076622698			
172	FABIA APARECIDA CUNHA MARTINS	12229291637	GERSON JOSE LEONARDO	4368686608	PD
173	PATRICIA DUARTE MOREIRA	07642786654			
174	MARCIA CRISTINA MARTINS	98847597668			
175	JOSEANA SILVA	06413254602			
176	JUSSARA FERREIRA DIAS PINTO	05122836647			PD
177	JUNIA APARECIDA PEDRO	09191095603			
178	JOELMA SOARES DE JESUS	04999393603	RONILSON GOMES CARNEIRO	2638612600	
179	JEANE APARECIDA DA SILVA	08436577663			
180	JANEA APARECIDA ALVES	83871756687			
181	IVONETE CORDEIRO	82435146604			
182	HELAINE CRISTINE OLIVEIRA	09725395654			
183	IRIS DA CONSOLACAO FONSECA	93439431649			
184	VANILSA ARLINDA COELHO	03130197621			
185	VALQUIRIA FERNANDA GOMES	07728057685			
186	VANDA LUCIA DOS SANTOS	03257731655			
187	KATIA ERLAINE SILVA	06850070657			
188	MARIA DAS GRACAS LOPES	09281067722			
189	ROSANGELA MENDES DE SOUZA	02813943690			
190	RAQUEL HEREDIA DA CRUZ	07224368660	ADRIAN FABIANO MARTINS FRADE	5716145663	
191	ADRIANA CRISTIANE DOS SANTOS	40713351810			
192	CINTIA CRISTINA PEREIRA	06678888618			
193	CELIA MARIA LOURENCO HILARIO	00762239654			
194	CELIA GOMES DA SILVA	05533825606			
195	CLAUDETE ANTONIA LUCIO	06958506600			
196	CLEMENCIA TEIXEIRA DE SOUSA SILVA	06414256609	ANTONIO SIMAO PEREIRA DA SILVA	2720367656	
197	CONCEICAO IMACULADA RIBEIRO DOS SANTOS	30926870866	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	4208694688	
198	CARLA DE OLIVEIRA MARTINS	05160471677			
199	CHRISTIANA SANTOS LEITE	87822687620			
200	VALDIRENE APARECIDA DE FREITAS	09045382652			
201	MARIA PAULA QUARESMA NEVES	01615765670			
202	ALESSANDRA BARBARA SOARES	99203308687			
203	ANGELA VIEIRA AZEVEDO	07718552659			
204	CRISLAYNE DE SOUZA RODRIGUES	11806506629			
205	GERALDA NAZARENA VENANCIO	07911632618			
206	INDIANARA LORENA OLEGARIO	13887356608			

207	EDNALVA ANTUNES SOARES	08453951659	SERGIO SEBASTIAO LOURENCO	3566462624	
208	GISELE ANDRADE BICALHO	09756204605			
209	LENIRA GOMES DA SILVA	11326104608			
210	GEIZIANE GARCIA BASTOS MENDES	10936290617	DJONATHAN LINHARES DUARTE	6802856603	
211	LEONICE BERNARDO TEIXEIRA DOS ANJOS	06249597670			
212	MARIA SIRLEI DA SILVA	03410581650			
213	ANA LUCIA DA SILVA BARCELOS	02371753637			
214	JANAINA PATRICIA DE ALMEIDA	05871561632			
215	FERNANDA CRISTINA DE MATTOS	07032326650			
216	RIVANE MARILIA LUZ	08044211616			
217	EVA CRISTINA DOS SANTOS	06834615679			PD
218	CARLA CRISTINA CRISPIM	09204454628			
219	MARTA DOS SANTOS	93439709604			
220	ANDREZA DA SILVA MENDES	10562689648			IDOSO
221	CLAUDIA MARTINS GANDRA	05482999602			
222	BRUNA CRISTINA GOMES	12846761612	JUNIO CANDIDO DE ALMEIDA	12993369652	
223	REGIANE BORGES MOURA	99334542691			
224	ROSIMEIRE DA COSTA	00824042670			
225	RITA DE CASSIA BARCELOS	87793679687			
226	CLAUDIA ALVES DE MORAIS	10810085631			
227	PATRICIA APARECIDA MACIEL	04622954605			
228	FERNANDA DE FREITAS PEREIRA	05183167699			
229	FLAVIANA APARECIDA DA SILVA SANTOS	05761982692	NILSON PEREIRA DOS SANTOS	4331607640	
230	POLLYANA QUIRINA APARECIDA DA SILVA	08331654617			
231	ROBERTA DA SILVA MARTINS	80182011291			
232	JUSCELIA APARECIDA MIRANDA	06620679676	RANOI EVANGELISTA FERREIRA	8886010699	
233	CRISTINA MARIA CIPRIANO	09188986683			
234	LUCIMAR CONCEICAO PENA	95975861691			
235	MARISIA LINHARES DE OLIVEIRA FONSECA	81807066649			
236	VALDILENE CRISTINA MESSIAS	06504262667			
237	SIRLEI TEIXEIRA	05478498696			
238	SUELI PACIFICO	31567541291			
239	SIMONE DAS GRACAS SOUZA SILVA	03893738690			
240	TAIARA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	09720084626			
241	TAIS APARECIDA FRAGA DE SOUZA	07601282600			
242	TAMIRES FLAVIA LISBOA MARGARIDA	10965075605			
243	TAMARA FERREIRA FLORENTINO	11452932638	EDSON RODRIGUES QUARESMA	7730069660	
244	SARA GOMES DOS SANTOS	07634987697			
245	SHAYANNE NAYARA CARDOSO	10751321699			
246	SONIA MARIA ROCHA	97876640630			
247	SIMONE APARECIDA MARIANO HORTA	12246391628			
248	KENIA VIEIRA DA SILVA	10854358650			
249	NATALIA MARTINS	13447103604	WENDEL DA CONCEIÇAO BRAZ	11689831693	
250	NADIR DAS GRACAS CRISPIM	72376295653			
251	ROSEANE SOUZA SILVA	08699202601			
252	NATHALIA CRISTINA DE SOUZA	08457860674			
253	DANIELE CRISTINA DE SOUZA FREITAS	09373466674			
254	DIVA PAULINO DE SOUZA	03112531647			
255	DANIELA FABIANA MANTIOL	09264307699			
256	ELENICE APARECIDA VIEIRA	06902870624			
257	LINDIAMARA VITORIA DE PAULA	11367868645			
258	LUCILEIA ALVES RIBEIRO	08111733640			
259	LUCIANA DA SILVA DE OLIVEIRA SOUZA	07724882665			
260	LEIDIMARA MARCELA CHAVES	09576888654			
261	LUZIA ELAINE GREGORIO	06387550696			
262	IVANI NONATO	93439938620			
263	JESSICA ARANTES PEREIRA VIEGAS SANTOS	10861131606			
264	MAGDA MARIA GONCALVES	63111993604			
265	MARIA DAS NEVES SANTOS OLIVEIRA	28232658568			
266	MARIA RODRIGUES QUARESMA	01292924608			
267	MARIA LAUDICEIA DE JESUS SANTOS	04702127640			
268	LUCIA MONICA DOS REIS	06346915622			
269	LIDIA VERONICA DE OLIVEIRA SANTOS	06789677682			
270	LEDA MARIA DE OLIVEIRA	93836937620			
271	LEONIDIA MARIA DE OLIVEIRA	35504463653			
272	MAGDALA GARCIA PEIXOTO	05551567613			
273	MARIA APARECIDA DA SILVA FARIAS	00127869697			
274	MIRLAINE TEIXEIRA	05029118675			
275	MARIA DO CARMO SOUZA	03329103698	MARLON NILSON DE SOUZA	4178851640	
276	MARTA APARECIDA PATROCINIO	06958495659			
277	MARIA DA GLORIA BENTO	03347037600			
278	MARIA APARECIDA RODRIGUES	05095873648			
279	MARIA NILZA EVANGELISTA	03444837623	JOSE LUIZ DE CARVALHO	51211467600	
280	MARIA DE FATIMA DA COSTA	09380658664			
281	AURINEIDE JANAINA DA SILVA	08167046605			
282	TATIANA DA COSTA LOPES	13230423690			
283	ANA APARECIDA MANCUZO	10059755660			
284	MARCIA DE SOUZA SILVA	08871651685			
285	MARILSA HELENA DOS SANTOS	03061933611			
286	CARINE CRISTINA DE FREITAS FAUSTINO	08899107661			
287	SHEILA CRISTINA LOPES BARBOSA	10663254728	JANDERSON HENRIQUE DE SOUZA BOTELHO	10138478651	
288	CIBELE LAGE IGLESIAS	08318801636			
289	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA COUTO	00515283630			
290	EDINEIA MARIA DUARTE	06991838632			
291	ERMELINDA ANTONINA DE CARVALHO DA SILVA	06416344637			
292	ROSANA DE SOUZA LIMA	93443315615			
293	VANDA SANTOS OLIVEIRA	05696448607			
294	MARILENE APARECIDA PEREIRA	76649091634			
295	RENATA FERNANDES	07432680671			
296	ROSEMARY PEREIRA DE MIRANDA	03753695629			

297	ROSANA EDWIRGES SANTA ROSA COSTA	76643581672			
298	MARGARETH MARTINS DE FARIA	41861566620			
299	MARIA JOSE DO CARMO OLIVEIRA	92209319668			
300	LAISSE GLEICE XAVIER LANA	12628404656			
301	CLEIG ROSA DE MORAES DA SILVA	60399147187			
302	BRENDA CRISTINA DE AVELAR GONCALVES	11203739648			
303	ADENIR GONCALVES DE OLIVEIRA AMANCIO	93840942691			
304	MARILENE DE OLIVEIRA	07432212651			
305	SORAYA CUSTODIO MARTINS OLIVEIRA	07571916658			
306	MARIA APARECIDA ANDRE	16312536890			
307	SIRLENE APARECIDA DOS SANTOS	09151926679			
308	VILMA IMACULADA GONCALVES DE ASSIS	90071441620			
309	VIVIAN DAS DORES BORGES BRUMANO	08260208601			
310	ELAINE ALVES DE SOUZA	03500105602			
311	ANA MARIA DE ALVARENGA	02990332600			
312	ANAYARA DE JESUS PERDIGAO FERREIRA	07284763639			
313	ALESSANDRA CRISTINA GOMES FONSECA	06103396646			
314	ADRIANE DE OLIVEIRA	99610590691			
315	ANA MARIA TOMAZ ARISTEU	10121646670			
316	ARMINDA BEATRIZ RAMOS DO CARMO	02686883626			
317	ADRIANA ALVES FERREIRA	07189960627			
318	DANIANE APARECIDA DE SOUZA FREITAS	09890788683			
319	ELOISA HELENA DOS SANTOS	08348252606			
320	ELIZABETH DA SILVA ANDRADE	03922482635			
321	DALIZETE DE SOUZA PAULINO	04564093606			
322	PAULA DAIANE BARRETO DEGOMAR	12533437646			
323	NAYARA DE CASTRO MATIAS DE OLIVEIRA	10124259677	SIDNEY APARECIDO MATIAS DE OLIVEIRA	5883623603	
324	APARECIDA EUZEBIA DA SILVA	02437981640			
325	TAMIRES SILVA LOPES	07112341671			
326	EDITH DA SILVA	05682976606			
327	GRAZIELI DE ARAUJO BARROS	12794993623	FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA	9232807661	
328	NAYARA PINHEIRO GOMES CARIAS	09906262613			
329	ANA BEATRIZ DE SOUZA	12990784608			
330	ANGELA MARIA DO NASCIMENTO	88959279668	MARCO ANTONIO LIMA BRAGA	38563231634	PD
331	RITA DE CASSIA DA SILVA	07576656832			PD
332	PAULO LUCAS BRAGA	72374055604			PD
333	APARECIDA DE JESUS CATARINA	08621846659	JOAQUIM CATARINO	62805851668	PD
334	LUCIMAR DE ASCENÇÃO SILVA BARCELLOS	00478646640	EDVALDO RENER BARCELOS	69726752191	PD
335	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	03468574657			PD
336	MARCILENE APARECIDA DA SILVA	08691023627			PD
337	LANETE SALMO SOARES SOUZA	07687169697	JOSE TARCISIO DA SILVA	62811827668	PD
338	ELAINE CRISTINA DA CRUZ MARTINS	03674156660	JOSE CARLOS MARTINS	72374128687	PD
339	MARIA EFIGENIA DA SILVA BRITO	63148277600			PD
340	DENIA CORDEIRA LUCIO	05466438685			PD
341	GERALDA ROSA DE JESUS	05210397629			PD
342	GERALDO CATARINO SIQUEIRA	38561670649			PD
343	GERALDO JESUS ARAUJO	88960617687			PD
344	GLEICE CRISTINA DE PAULA	05153059600			PD
345	CREUSA MEIRELLES GONCALVES	04469689602			PD
346	MARCILIA GUIMARAES BARROS	57728100653			PD
347	DINA DA SILVA FERREIRA	13469419639	MAGNER CASSIMIRO DA SILVA	9329383610	PD
348	MARGARIDA DA COSTA VIANA	31883354668			PD
349	MARY MARCIA DA CRUZ	03492910637			PD
350	MONALIZA CRISTINA FERREIRA NUNES MARTINS	08915671600			PD
351	MARIA TATIANE DA SILVA	08813749627	RONALDO ALMEIDA DA SILVA	6155454671	PD
352	LEIDIVÂNIA COLARES DA SILVA	07461189611	GERALDO AFONSO SOARES	2722154650	PD
353	ADELINA DE ARAUJO	07687172647			PD
354	COR MARIA APARECIDA FERREIRA	07567338637			PD
355	MARUZA CELESTE RIBEIRO	06631647614			PD
356	KEILA CRUZ SILVA DIAS	05940492703	SAMUEL DIAS DA SILVA	4905379601	PD
357	ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	10233251600	VICENTE VIEIRA COSTA	3087238643	PD
358	RENILCE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	62595792504	ANDREVALDO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	97064246520	PD
359	MARGARIDA DE JESUS DOS SANTOS	05782777605			PD
360	REINALDO DIAS BATISTA	03395607623			
361	MARIA DA CONSOLACAO QUINTINO	05027879610			
362	GERALDA ANTONIO DE ARAUJO	04458199609	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA LIMA	67953271672	
363	RONALDO DIAS COELHO	99324733672			
364	ROSELI ANTONIA FERNANDES COTA	08560867627			
365	RENATO CLAUDIO PEREIRA GORDIANO	03966913666			
366	CLERIA APARECIDA RAMOS ALBERTO	09106615619			
367	FABIO ANTONIO DO ROSARIO SOARES	03869257636			
368	FABIANA JUSSARA GANDRA	08348214607			
369	FERNANDA KARLA SILVA DE OLIVEIRA	04804371656	FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	3769779657	
370	EUGENIO PACELLI DA SILVA	29885850678			PD
371	EDSON VANDER LINHARES	89047320697			
372	EDUARDA XAVIER NASCIMENTO	15279571792	RICARDO MARTINS NUNES BRAGANCA	6542560637	
373	MARCIA ONESIA OLEGARIO	42535816687			
374	SHIRLEY CRISTINA COSTA DE PAULA	08331593642	EUDECIO PATRICIO DE PAULA	8709885650	
375	CLAUDIA MARIA DE FREITAS LINO	03471096671			
376	CLAUDINEIA SANTOS	04328532600			
377	CRISTIAN CASSIO DOS SANTOS	10814279651			
378	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA	04011017620			
379	RAYLANDER RODRIGUES DE SOUZA	12123201669			
380	FRANCISNETE BREBELF DE FREITAS	14727661640	RONALDO ALOISIO DOS SANTOS	1086019601	
381	CARLOS ESTEVAO DE CARVALHO	75469588653			
382	CLAUDIA MARIA SANTIAGO	10500978662			
383	ELIZETE DE LAIA MACHADO	11958956660	CLAUDIO BARBOSA MACHADO	3627388666	
384	INGRID MICHELLE DE BARROS CEA	07858501631			
385	ALEXANDRA RUHANNA MARTINS	11206385693	IUSLEY DE PAULO OLIVEIRA	11980336652	
386	MAGDA LUCIA DOS SANTOS	06021228642			

387	SIRLENE DE BELLES DA SILVA	02859032681			
388	ANDREZA MARIA PATROCINIO	05346734651	MARCIO DOS SANTOS	88955931620	
389	MARIA BERNARDINA DE ARAUJO	00515245623			
390	ROSIMEIRE MARIA DA SILVA	04138303650			
391	ADANN MAXSOEL SILVA BENFICA	09409267684			
392	ELISA LUCIA MARCELINO	06388075657			
393	DAIENE CRISTINA ELOI	11121934641	ALOISIO ILIDIO ALVES	10086718606	
394	SHIRLEY MAQUILENE PAULO	03272566643			PD
395	SEBASTIANA BALBINA DO PORTO	01575089602			
396	SILVANIA RODRIGUES DA SILVA	07914639664	TIAGO SALES MENDES	9991223630	
397	TEREZINHA DO PERPETUO VALENTIM	08212504697			
398	TAISA FERREIRA FLORENTINO	12123199664			
399	THAIS LOPES DE PAULA F DONATO	12482801648			
400	TATIANE PEIXOTO MARGARIDA	06993248662			
401	THAMIRES SAMRA OLIVEIRA MENDES	10543283666			
402	VERONICA ALVES DA SILVA	37153920889	TIAGO PEREIRA DE SOUZA	34494047848	PD
403	THALITA OLIVEIRA COSTA	11978375662	ITALO JONATHNAN SILVA	11455369640	
404	TALYS DE SOUZA MOURA	06751358695			
405	FLAVIO AUGUSTO RODRIGUES	00832356638			
406	TADEU MAGELO DA SILVA	04217661665			
407	SHIRLENE SOUZA DE CARVALHO	27641045880			
408	SILMARA CONSTANTINO	08699266677			
409	SERGIO MOURA MARTINS	00071006630			PD
410	SIMONE APARECIDA SANTANA DA SILVA	07783611605	MAYCON INGRACIO DOS SANTOS	6818772609	
411	SONIA DOS SANTOS MOURA	01217551697	EDIVALDO JOSE ELEUTERIO ROCHA	6191468695	
412	SIDILENE VIEIRA COSTA	07162191665			
413	SONIA MARIA XAVIER	00478626614			
414	KARLA GERALDA GUILHERME	12801217697			
415	NEUZA RAIMUNDA DE SOUZA	76474380691			
416	WANESSA CARLA DE MENEZES CRUZ	06969326608			
417	NADIR PINTO DE OLIVEIRA SILVA	41920252649	WILSON FELIPE DA SILVA	25027123604	
418	NILSON FERNANDO DA SILVA	04622884631			
419	WAGNER GORDIANO PINTO	05338187612			
420	WBERDAN FRANCIS DOS SANTOS	12089350628			
421	WASHINGTON DA CONCEICAO	66329060606			
422	THAYRONE GERALDO DOS SANTOS	09577001645			PD
423	LOURIVAL FERREIRA FILHO	93438257653			
424	LARISSA TEIXEIRA DE ALMEIDA LIMA	09883845669	LEANDRO GERALDO LIMA	7841032676	
425	ROSIANE AUXILIADORA CARLOS	08547884688	LEONARDO DOS SANTOS SILVA	11008379654	
426	LEICIMARA SELMA SILVA DIAS	11224136616			
427	LAISA EDUARDA RODRIGUES FELICIANA	12131693648			
428	DAVID MODESTO CONSTANTINO	71990992749			
429	ANDREIA APARECIDA LAUREANA	09680031683	DOMINGOS SAVIO PEREIRA MOL	10773820655	
430	DAYANY OLIVEIRA RODRIGUES SILVA LEAL	10625264657			
431	DEIDILAINE VALADARES MARGARIDA	08734962646			
432	FABRICIA EMANUELLE MUNIZ	05980995650			
433	MARIA ROSALINO CRISTINO	12648916601			
434	MIGUEL ANTONIO FERNANDES	93781806634			
435	MARIA DA LUZ MENDES	34512241604			
436	MARIA RAMOS PIMENTEL	71954872704			IDOSO
437	DANNA SAMIA AMARAL COSTA	11487632606	WALLACE ADRIANO LIMA	6455307607	
438	ADAIL JOSE TOMAZ	06959139643			
439	MARLENE DE OLIVEIRA CARVALHO	00364504641			
440	MONICA BATISTA DA CRUZ	09621836603	EMERSON CRISTIANO DA CRUZ	6749247628	
441	DALVA ANTONIA AMORIM	16462150874			
442	DENIS MELCHIOR FRANCISCO	04445533637			
443	MARIA APARECIDA ALVES COSTA	09252024603			
444	DIVINO VENTURA	41786017687			
445	ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA	93442459672			
446	ENEDINA DA ANUNCIACAO MOREIRA	81644850630			
447	LEILA APARECIDA MENDES SOUZA	69744041668	EDVAN LEMES DE SOUZA	80047785691	
448	LUIZ CARLOS AUGUSTO DUARTE	31885977620			
449	LUIZ CARLOS FERREIRA	58400010663			
450	LUCELIA MARIA NORBERTO	04313268600			
451	LUCAS FELIPE DOS SANTOS FERREIRA	12634102607			
452	KEILLA CRISTINA DOS SANTOS	10247757632			
453	LORENA REGINA MIRANDA	05026333605	LUIZ FERNANDES NASCIMENTO	13302738692	
454	ORMI APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	91023580691			
455	MARTA IMACULADA DE JESUS	09140039684			
456	VERA LUCIA PIRES BAZOLI	05348737666			
457	SORAYA MARTINS FERREIRA	04724282681			
458	WENDER ALVES MENDES	62809865604			
459	GISELE APARECIDA RODRIGUES ALVES	07038544616			
460	GILMARA APARECIDA PINTO	02370122609	MARCOS TEIXEIRA DE PAULA	4572221669	
461	MAURO LUCIO SANTOS DE MATOS	53917901668			
462	MARIA DA CONCEICAO COSTA	06488592661			
463	IZABEL MARIA SOBREIRA MOTA	94711062300			
464	MARIA APARECIDA ALVES	96793023691			
465	MARIA ALICE DE OLIVEIRA	05829200600			
466	MARIA GERALDA PAZ DOS SANTOS	02621599613			
467	LUCILENE CRISTINA AMORIM	10195707680	ANTONIO CARLOS FERNANDES	3193537616	
468	LEA APARECIDA MARQUES	80098452649			
469	LEILA IRENE GUIMARAES	03045115608			
470	LUCIA ANGELICA CORDEIRO	07443991657			
471	LUCIA AGOSTINHA DA SILVA	02969909650			
472	MARIELEN AUXILIADORA LEAO ALVES	03005841642			
473	DINÁ PAULINA DE SOUZA ARAÚJO	03112515609	EDIMAR ALVES ARAUJO	72366869649	
474	DEBORA LIDIA LOPES DE FREITAS	12422955690	DANIEL PAULO DE FREITAS	5621822684	
475	ALYSSON RICARDO ALVES VACCARI	87579111691			
476	MARIENE DA CRUZ ARANTES	09130167647			

477	ROSIANE BATISTA AVELAR	09995031620	DIEGO LIMA BISPO	10312289693	
478	EVELY RAMOS DO CARMO	08214118611	CESAR AUGUSTO LAGE NUNES	10198351682	
479	ELENICE SILVA LOPES	57901422653			
480	ELISANGELA GERALDA DE OLIVEIRA SILVEIRA	05066256644	FERNANDO MALAQUIAS SILVEIRA	7930015602	
481	ELIZABETE BATISTA	27674852806	WALDENOR APARECIDO SILVA	63152568649	
482	MIRLEIDE RAQUEL FARIAS MARTINS	14488189660	ELIAS DO CARMO PINTO	6863679604	
483	ELIZABETH MAURILIA DE SOUZA SANTOS	69748080625			
484	EDNA MANTENA	07429050638			
485	ESDRAS JOSAFA LEANDRO	06896169613			
486	GRACILENE MARIA DE JESUS	06415349651			
487	GLECIO AFRANIO DE SENA MIRANDA	08255529667			
488	GABRIEL VINICIUS LUCIANO SABINO	11732457662			
489	GUARDIANO BRAND DA PENHA	68792913687			
490	ELISANGELA MARIA DE JESUS	01349323667	GILMAR DOUGLAS PEIXOTO	4784176675	
491	GRAZIELE VIEIRA DOMINGUES	07738436638			
492	GERALDA SABINA DA SILVA	16944530813	PAULO MAURICIO DA COSTA TEIXEIRA	49654462672	
493	GIZELHO NATALINO DOS SANTOS	12594211630			
494	GERALDA MARIA SILVA	31179487672			
495	GURLAN GERALDO SOARES SANTOS	08453973628			
496	VERA LUCIO ELEUTERIO	39943690615			
497	MARIA MADALENA DA SILVA BUENO	06074296669			
498	MARIA JOSE DOS SANTOS DIAS RODRIGUES	10252379608	ANDRE RODRIGUES DE SOUZA	9519196609	
499	MARIA AUXILIADORA BRAGA	76459276668	JOAO GERALDO ROSA	38558840644	
500	CLECIA DE PAULA FORTES	99324849620			IDOSO
501	MATEUS HENRIQUE PESSO PORTES	07719099699			
502	MARIA CIPRIANO DOS SANTOS CRUZ	02877871681			
503	MARIA APARECIDA DA SILVA	15094889877			
504	MARISANGELA CRISTINA DE JESUS	06504260613			
505	GETULIO APARECIDO DA SILVA	12488617601			
506	GERALDO DO CARMO BATISTA	41533518653			
507	ZENILIA MARIA TAVEIRA	03576478663			
508	MARIA HELENA DA SILVA	57514267549			
509	DAVID GANDRA ARAUJO	06743458600			
510	LUCINEIA PERPETUA MIRANDA	05820301617			
511	DENISE PEREIRA	01105215016			
512	GLAUCIMAR ROCHA OLIVEIRA DE PAULA	05677792624			PD
513	GLAUCILENE SILVA GOMES REIS	07002975617	ALESSANDRO REIS SANTOS DANIEL	7008080603	
514	MARICEIA DE SOUZA NUNES	03309995674	OSEAS NUNES SIQUEIRA	04108350642	
515	ERIKA FERNANDA ALVES	07327988688	MAIKON LUIZ LIMA	13514753717	
516	MARIA DA GLORIA SOARES	00515360643			
517	MARCILENE APARECIDA COSTA	05323057602			
518	IZABELA APARECIDA MARTINS	12163528600	RAILANDER CELIO CLESTINO	8770154651	
519	JULIANA SILVA DE FREITAS	03782572696	CLEBER ANTONIO DE FREITAS	231939647	
520	ANA CAROLINA DE JESUS CAMPOS DOS SANTOS	06623667601	ANDERSON ROBERTO DOS SANTOS	5928764626	
521	APARECIDA FAUSTINO RIBEIRO CORREIA	70724407634			
522	ISRAEL JUNIOR DO CARMO	10078346681			
523	JUNIA MARA COTTA FARIA	12599159644			
524	JARCI FERREIRA ALVES	43462740644			
525	JEANETTE GERALDA MARCELO CHAVES	88960641634			PD
526	JAQUELINE FERNANDA DE SOUZA	08345404600			
527	ERCILIA ALVES DE NOVAIS	04837626874			
528	MARGARIDA FRANCISCA DOS REIS	72394927615	ELI NONATO	25725661687	IDOSO
529	ANGELA MARIA DE LIMA NEVES	67603947634			
530	DEBORA TAIARA DA SILVA	06678887646			
531	RAELE SAMILA PEREIRA SILVA	13123147614	MAXSON ASSIS DO CARMO	8838344647	
532	INGRID RAFAELA DOS REIS	12625910747	DEIVID ALMEIDA SOUZA	8086208605	
533	MARIA APARECIDA DA LUZ	63111055604			
534	MARLENE ROSA DE OLIVEIRA	05968583614			
535	JOSE GERALDO DE ASSIS	27559173691			
536	JESSICA CRISTINA ALVES	10179222686			
537	DENILSON SOARES DA FONSECA	78512808691			
538	AILTON ESTEVAO ROMAO	40095150668			
539	LEANDRA NARA DA SILVA PONCIANO	10247754617	LOURIVAL GOMES DA SILVA	8323706654	
540	LILIAN CRISTINA SOUZA SANTOS	08941501628			
541	CARLA PIMENTA RAMOS	07133970635			
542	CARMEM SILVA ERMELINDA DAS DORES	05244260669			
543	ANDREZZA NUNES KLEIN	10362682682			
544	CLAUDIA MENDES DOS SANTOS	05516124603			
545	CREUSA DAS NEVES PAULA	02929004657			
546	VANIA VALERIA MESQUITA DA SILVA SOUZA	02579864725			
547	VANESSA DE SOUZA LIMA	08091370628			
548	VALDENI FATIMA DE PAIVA OLIVEIRA	10509986692	EDMILSON OLIVEIRA DE SOUZA	6410117680	
549	VALDIR MAGNO DIAS DE SOUZA	10137717610			
550	VICENTE PADUA NAZARE	01768266611			
551	VANDER DORNELAS DO NASCIMENTO JUNIOR	03324358140			
552	VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS	11858897602			
553	LUCIANA DA SILVA SANTOS BARROS	02366218664	VALERIO GUIMARAES BARROS	99334399600	
554	VALDELINO SALES SANTOS	99326485668			
555	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	02822188661			
556	ISABELLA POENA SILVEIRA SOUZA PEREIRA	13406751610			
557	ITALO HENRIQUE RIBEIRO TEIXEIRA	13083795602			
558	JESSICA ALICE OLIVEIRA DO COUTO	10671388622	EVANDRO LOPES DA SILVA	7579174618	
559	HINGLEY GLEIDSON DANIEL	07317940607			
560	IVONICE DE SOUZA VENANCIO DOS SANTOS	02831388660	SILVIO FERREIRA DOS SANTOS	67334520653	
561	IZAIAS CORDEIRO VAZ	01911479660			
562	ISA MARIA DOS SANTOS	04927546675	JOSE LUIS PINTO	37902733687	
563	GABRIELA HILARIO DA MATA CARDOSO	10883791684	ALEX VANDER CARNEIRO CARDOSO	11008707686	
564	ANA CAROLINA FIGUEIREDO SILVA	09930030603			
565	APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA SILVA	37221353620			
566	JUSSARA APARECIDA SOARES	04000399667			

567	JAQUELINE CRISTINA GREGORIA BAZOLA	11938858689	BRUNO DOS SANTOS SILVA	5733283319	
568	JUNIO CESAR JANUARIO	13493320620			
569	JESSICA SILVIA SOUZA	10472307630			
570	JOVELINA DA PENHA CAMPOS SILVESTRE	02459155670			
571	JOSE CARLOS SOUZA	39967115653			
572	MARIA ELIZETE DE MENEZES	77978030644			
573	MARIA LUCIA LEMOS DE ALMEIDA	92638406600	CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA	364181613	
574	KEILA BATISTA DE AZEVEDO	95759832115			
575	KARINE CORREA	10153858699	VALDEMAR DE FATIMA DE FREITAS	20399782672	
576	PAMELA MOURA DA CRUZ	10888297670			
577	POLIANA VIEIRA ALVES DA SILVA	11280658606			
578	REJANE ADRIANE CYRIACO	03023944601			
579	AMANDA GABRIELA SOARES FONSECA	12290540650			
580	LAURA EDVANIA DE SOUZA	13450496689			
581	SIMONE DE FATIMA ROSA	13330477628			
582	JADILSON VICENTE DA SILVA	05992844635			
583	JESSICA MOREIRA DOS SANTOS	13511260671	JONAS MARTINS PEREIRA	9392048602	
584	JAKSON JUNIOR LOPES CARVALHO	11476654603			
585	JAKELINE MOURA DE JESUS SILVA	10888776640			
586	JANINE ALVES PAISANO FURTADO	10119303663	WHADAS ALENE DOS SANTOS JUNIOR	10536031690	
587	JOSIANE APARECIDA GOMES	07450597675			
588	JURANDIR LOURDES REIS	39937569672			
589	JOAQUIM ROCHA SILVA	03891491603			
590	JUNIA MARIA TOMAZ DE SOUZA	08042425694			
591	JOSE GERALDO DE SOUZA	31893856615			
592	PAMELA DA SILVA SOUZA	13164642610			
593	PAULO FRANK CORNELIO	24784383808			
594	POLIANE APARECIDA PEREIRA CANDIDO	10899900658			
595	PAULO HENRIQUE NEPOMUCENO	10975937626			
596	PAULO FRANCISCO DO NASCIMENTO	76643824672			
597	ROBERTA APARECIDA COTA	11219632694			
598	ELIZANGELA ALVES DA SILVA	11988278660	RONALDO VIEIRA DIAS	11206384611	
599	ROSILEIA DE AZEVEDO FERREIRA	03189137633			
600	RAIMUNDA DOROTEIA VIEIRA	01648206638			
601	GILCILEIA CARLA DOS SANTOS	09592387605			
602	ERICK PINHEIRO GOMES	09906264667			
603	ROSIANE MARIA DA SILVA	12283816661	GUSTAVO HENRIQUE MENDES	08331636635	
604	JUCILENE DE ALMEIDA SILVA	07157758636	WILIMAR RAFAEL DA SILVA	6726047606	
605	DOUGLAS DE SOUZA SILVA	05317841690			
606	BRUNA KEROLAINE DE ASSIS INACIO	13460444657	JUNIO CESAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	11023939673	
607	EDILAMAR SOARES DOS SANTOS	08453986606			
608	KAROLAINE BARBARA DE SOUZA	12860959645			
609	NATALIA CLARA RODRIGUES	11124267603	WESLEY GALDEIRA DA SILVA	7932762685	
610	CLAUDIMEIRE GONZAGA FRANCISCO SOARES	08331601688	RONILDO ANTONIO SOARES	88954315615	
611	RAFRISE GABRIELE DO CARMO	11436382637	MARLON RODRIGUES MIRANDA	9868270618	
612	MARIA CRISTINA VILELA	42868050697			
613	ANTONIA BATISTA DE SOUZA	05228741690	JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA	25601997691	IDOSO
614	ALEXANDRA LUCIA GOMES	03435206640			
615	AJOLMAR CARLOS DOS PRAZERES	11948739607			
616	MARIA DA APARECIDA DE FREITAS	93841728634			
617	ELIANE CRISTINA DIONISIO	10207420629	AILTON ANTONIO PERDIGAO DA SILVA	8288758630	
618	SANDRA ELENA MARQUES DE DEUS	05325275690	MAYCON BRENO DE DEUS	5650911665	
619	MARIO SERGIO BORGES	11798269651			
620	MARTA TEIXEIRA	39899110663			IDOSO
621	LUIZ FERNANDO DANTAS	06989480688			PD
622	LUCIENE GASPAR SILVA	12092615610	ELICIO SEBASTIAO DE SOUZA	4706375606	
623	ELI DAS GRACAS JACOME	87581957691			PD
624	LEILA APARECIDA FERREIRA	09627885622	ANTONIO CARLOS MARCAL	5096639665	
625	MIRIAM APARECIDA ROBERTO SILVA	11578466610			
626	EDER LUCIO DA SILVA	10359526616			
627	EDINEI NUNES DOS ANJOS	00073425605			
628	ELIAS CUSTODIO ANICETO	09009471870			PD
629	EDNA ALVES COSTA	10449676684			
630	ESTEVAO MARCOS FERREIRA	04661820665			
631	DIRCILENE APARECIDA SILVA	04061733621	EDUARDO HENRIQUE MARQUES	5355523609	
632	ROSANGELA DAS GRAÇAS PAIXAO	06113405699	JORGE LIAL JUNIOR	5291366605	
633	ANA CAROLINA MARTINS	13391551682	GLEYDSON WESLEY DE PAULO	9454936654	
634	SHIRLEY REIS DE OLIVEIRA	17608580801	EDSON RODRIGUES MORAIS	4305632640	
635	ROSA DE LIMA E SILVA	69751234620			
636	ROSEMERE DE FATIMA NUNES SABINO	04279652686			
637	ROBERTO DOS PASSOS PENA	04074587602			
638	OSMAR JOSE DA SILVA	11663579610			
639	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA	99328631653			
640	AUGUSTA JOANA DA SILVA	06288016616	IZAEL IRINEU FELIX	8475205607	
641	APARECIDA DA ANUNCIACAO	87083060606	WILLIAN MARTINS COSTA	3345988690	
642	AROLDO JOSE DA CUNHA	59800810625			
643	DAVID GOLVEM RAMOS DOS SANTOS	07669239670			
644	ELAINE CRISTINA BATISTA MOREIRA	04305829606	HELIO CARLOS MOREIRA	42577608691	
645	GUILHERME DE ALMEIDA LEITE	09360047627			
646	JANE DOS ANJOS MUNIZ	09610813682			
647	JESSICA APARECIDA SANTIAGO VALADARES	11495244644	ANDRE AUGUSTODE VASCONCELOS	1650930640	
648	LUISA FERREIRA ROCHA	04378810670	JOSE SEBASTIÃO DE ABREU	73204560600	
649	MARIA APARECIDA PINTO	88953130620	JOSE CARLOS ROSA	37222635653	
650	MARINA MARIA MEIRA DA SILVA BISPO	11309313660	FABRICIO HELENO LIMA BISPO	8762247611	
651	ANDREIA LUCIA RESENDE DE PAULA	00972672605			
652	JOSE VENTURA FERREIRA	39941493634			IDOSO
653	GEOVANI EGIDIO DA SILVA	12080850695			
654	ANA PAULA ALVES LISBOA	08201275667			
655	VIVIANE LACERDA SUDARIO FRIAS	02437989625	AIRTON JOSE FRIAS	72399686691	
656	ALINE LIMA DO COUTO	01450693628			

657	ANALICE ALBANO DA SILVA	09584995600			
658	ADRIANA VALERIA SOUZA MIRANDA	13107502626			
659	GERALDA DOS SANTOS	61232866687	ADEIDO FERREIRA DA SILVA	39891127672	
660	ANELISE CASSIA DIAS	10979902657	MAYCON CARNEIRO SIMÃO	7395317602	
661	YNDAYARA BARBOSA MACHADO	13153762619	WESLEY FREITAS VICENTE	70031151663	
662	EVA DE FATIMA SILVA	00070999678			
663	ENI DE SOUZA DOMINGUES	99327864620			
664	MARIA CLARA DE ARAUJO	28036379600			IDOSO
665	JOSE ADILIO GOMES DE SOUZA	66326702615			
666	ANA MARIA DO CARMO	05515694686			
667	CLAUDIA APARECIDA GUIMARAES	07631143676	RONALDO DE LIMA REIS	60050110659	PD
668	MARIA DE FATIMA FRANCISCO DOS SANTOS	07098483664			
669	MARIA IMACULADA DA CONCEICAO MARA SILVA	11016155670	WARLEN DE ASSIS SOUZA	5456157632	
670	MARA CRISTINA DOS SANTOS ISIDORIO	04314205644	REGINALDO GONCALVES PINHEIRO	5267254606	
671	JOSE ANGELO DOS SANTOS SILVA	03107006718			
672	CRISTINA DA CONSOLACAO ANDRE	02990831606			
673	EUNICE REGINA QUARESMA	02605894622			
674	REGIANE DUARTE FERREIRA	09168223625			
675	TAISMARA BARBOSA FERNANDES	12879490618			
676	MARIA HELENA LIMA	06422151624	FLAVIO DE SA	2787884679	
677	LARISSA JORDANIA DE SOUZA	13772964664			
678	ROSANA DE ALMEIDA LOPES	08865900601	EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS	8494565761	
679	LEA ARANDA PINTO	08314824607			
680	NAFTALI JERONIMO TEREZINHA DOS SANTOS	08207084618			
681	APARECIDA CONCEIÇÃO LISBOA	40909271615			
682	JULIANA APARECIDA DIAS	08877751606			
683	IRACEMA CASSIMIRA DO ROSÁRIO	00515440671			
684	MARIA DAS DORES VIANA	03175981631			
685	EDNA PEREIRA DA SILVA	05129959663			
686	GISLAINE RAMOS MUNIZ	05662268630			
687	MARIA VALDIANA DA SILVA	06959613655			
688	NEUCI XAVIER MARTINS DO NASCIMENTO	05376888622			
689	GIULIA CRISTINA SILVA MATIAS	11006356614			
690	LARA MARTINS DA SILVA	10890296677			
691	VANDA WASCHOM	47760290063			
692	NILZA CAETANA DE JESUS	04723866620			
693	MARIA CRISTINA MIGUEL	09854422631			
694	RAISSA DE OLIVEIRA	12845207654			
695	SIRLENE SILVA DOS SANTOS	09470483677			
696	NADIR DE ALMEIDA SOARES	38563894668			PD
697	AGNALDO DA SILVA OLIVEIRA	03293834698			PD
698	MARDILENE APARECIDA MARTINS BRANDAO	08207113650			
699	CRISTINA HELOISA ROBERTO DOS SANTOS	08375618683			
700	UDIRLENE JANAÍNA DE FÁTIMA FERREIRA	10182583619			
701	KEILA BATISTA DOS SANTOS	11696657644			
702	AUSTRÁLIA MERICIA BASTOS CANAZART	05669949684			
703	GRAZIELA DA CONCEIÇÃO FERNANDES	11340077604			
704	JUCELI DA CONSOLAÇÃO MENDES MARTINS	07964655680			
705	MARIA DE JESUS SANTOS DO PRADO	06303336370	JANDERSON AUGUSTO	9561182670	
706	ALINE APARECIDA DIAS	11770077626			
707	IZABELA LUSCHER	06708159694			
708	FELICIANO NUNES FERNANDES	29889219620			
709	KARINE DE SOUZA ROSA	11451470622	DAVIDSON RODRIGUES MEDEIROS G	13193133612	
710	LARISSA APARECIDA MENDES DE SOUZA	13449171607	DAVID DOS SANTOS DIAS	11018331654	
711	GILVAN SEBASTIÃO DE SÁ	10733113680			
712	SERGIO FERNANDES DE OLIVEIRA	62808753691			
713	CYNTIAN CRISTINA PEREIRA DA SILVA	04536105603			
714	MARIA LAURINDA SOARES CASTANHO	02460553676			
715	CONCEIÇÃO APARECIDA BRAZ	00824074602			
716	ELTON MARIO RODRIGUES ALVES	69752893600			PD
717	GUSTAVO GABRIEL SILVA BOATO	11767945663			
718	MARIA ISABEL MARCELINO	99327929691			
719	JONATHAS LEANDRO FERREIRA	01571108696			
720	WILSON SERGIO DE RAMOS	31181660610			
721	ANA PAULA APARECIDA MARTINS	10664808697	MARCELO JUNIOR EVANGELISTA	6021222601	
722	GLENDA HELEN RAMOS DOS SANTOS	11334784680			
723	ROBERTO DIVINO FERREIRA	31674941668			
724	ELIZABETH DE OLIVEIRA PAULO	76651363620			IDOSO
725	MARIA ELISABETE PORCINA	05028164657			IDOSO
726	ELENICE CRISTINA XAVIER	08228983654	CARLOS BALBINO DIAS	38563053604	
727	ANDERSON DAMIAO ROSA	12215906693			
728	FABIANA PATRICIA DA LUZ DE ALMEIDA	06118928630	EDVALDO DE ALMEIDA	97273848620	
729	POLIANA CRISTINA RODRIGUES SILVA	09264311610			
730	POLLYANE RODRIGUES DA SILVA	09415145609			PD
731	LUZIANE FRANCISCA DA SILVA	10488690676			
732	ROSELI OLIVEIRA DOS SANTOS	02453350641	JOSE DA LUZ FERREIRA ROCHA	02656348650	
733	MARIA QUARESMA DE MORAIS	42200911653			
734	SILVANA APARECIDA PORCINA	04778694678	JOSE ANTONIO DA FONSECA	7375504652	
735	SELMA CRISTINA DOS SANTOS COSTA	02726508626	HERNANE LUCIANO COSTA	89003900663	
736	MARIA DAS GRACAS VIANA PEREIRA	87578735691			
737	GLENDA DOS SANTOS SOUZA	13581969661			
738	CRISTINE BERNARDINA MARQUES	05096894690			
739	EDNA PONTES BRAGA	05152655608			
740	ELIANE DAGMAR DOS SANTOS	07907244641			
741	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA LUZ	06303732640			
742	INGRID DAIANE CARDOSO SANTOS ESTEVAM	09156358601			
743	JULIANA CRISTINA COSTA	05271519635			
744	CLAUDIO JORGE DOS SANTOS NEPOMUCENO	04469444677			
745	ANDREA LUCIA NETTO MAYRINK	02904025650	EDMAR SILVA CASTRO	3365618651	
746	VANIA MARIA MENDES DIAS SOUZA	07151658605			

747	VALQUIRIA DE BRITO	07443549601			
748	JOAO BATISTA SOARES FERREIRA	07959446679			
749	FERNANDA CAMILO DE SOUZA	09235179602			
750	MARIA IMACULADA SANTIAGO	72391359691	JOSE GERALDO DE CAMPOS	2437113606	PD
751	MARIZA GOMES DE SOUZA	04156567613	PAULO CESAR DO ESPIRITO SANTO	81631464604	
752	MARIA DAS GRACAS CASSIANO SILVA	07102726694			IDOSO
753	LEILA DE FATIMA MARTINHO VIEIRA	02866022610	SEBASTIAO GOMES VIEIRA	70718946634	
754	FERNANDA NEVES DE MEDEIROS	09016786600			
755	MARGARETE DA SILVA DE PAULA	11039259626	SILVANO BARBOSA DA SILVA	9239582665	
756	ALIANDRA GABRIELA MENDONCA	10117891673			PD
757	MARIA DA LUZ APARECIDA	08331623657			
758	ROZIANE APARECIDA MOREIRA	11309175683	EDSON JOSE FELICIANO ALVES	6082464680	
759	RITINHA DE SOUZA BARBOSA	05294379619			
760	ROSIMAR APARECIDA ANDRADE BENTO	04744123694			
761	ROSEMARY DE OLIVEIRA GRIGORIO	10559096640			
762	RENATA CRISTINA DAMIAO	06349575628			
763	MARIA APARECIDA ARAUJO	05473821626			
764	MARIA DE LOURDES GOMES	06433457606			
765	GRAZIELLE DAS GRACAS LANA ANTONIO	07876183654			
766	KEROLAINE DA SILVA DE CARVALHO	01617104680	EVANDRO EVANGELISTA DIAS	11534084657	
767	APARECIDA MESSIAS	06149357686			
768	VANILZA APARECIDA CLEMENTE	07058223629			
769	VANESSA CRISTINA DE LIMA	10408970618			
770	JAQUELINE MAGALHAES SANTOS	09484690645			
771	KENIA SABRINA DE OLIVEIRA	10775524670			
772	MARIA APARECIDA SANTOS SOUZA	93439610659			
773	MARIA LEOCADIA CALDEIRA	02711667626	CLEMENTE JANUARIO ROSA	3765550680	IDOSO
774	GERALDA MARIA DA SILVA	02848515660			IDOSO
775	VITAL DOS SANTOS	09827149636			IDOSO
776	MARIA GERALDA MENDES	69741131615			IDOSO
777	CELIA DA CUNHA JULIO	00968321690	ANTONIO JULIO	8771782672	IDOSO
778	OLGA TOMAZ CORNELIO	99327228634			IDOSO
779	JOSE MONTEIRO LIMA	16504933634			IDOSO
780	HELENA RODRIGUES SANTANA	07593633667	EURIDES MARQUES DE SANTANA	3451138611	IDOSO
781	MARIA ROMANA GUIMARAES DOS SANTOS	92597092615			IDOSO
782	MARIA IZABEL VIEIRA CRUZ	06588924607			IDOSO
783	MARIA DA CONCEICAO ALVES	31182720668			IDOSO
784	SEVERINO BEZERRA DA SILVA	69538360834			IDOSO
785	MARIA NEVES COSTA FERREIRA	00478669690			IDOSO
786	VICENTE CAMILO DE MOURA	34504478668			IDOSO
787	MARIA PAULA DOMINGUES	06052372800			IDOSO
788	ANGELO LUCIANO GOMES	16506030615			IDOSO
789	MARIA ROSA DA CONCEICAO	00952353610			IDOSO
790	IRENI MARIA TEIXEIRA	01535665742			IDOSO
791	VANESSA DE CASTRO DA SILVA	07669233630			IDOSO
792	ELZA ALVES DA SILVA	27133680220			IDOSO
793	MARIA JOSE FERNANDES	28038410610			IDOSO
794	MARLENE DA ANUNCIACAO	76648818620			IDOSO
795	MARIA APARECIDA DA SILVA	68635613600			IDOSO
796	JOAO LUCAS DE SOUZA	25728547672			IDOSO
797	MARIA GORETE TEIXEIRA	02401224610	SINISIO RODRIGUES TEIXEIRA	15252124604	IDOSO
798	PERPETUA ELEUTERIO SILVA	63603578600	JOSE CARLOS PINTO FILHO	42204011649	IDOSO
799	SILVANIRA PERES DE OLIVEIRA	29889650649			IDOSO
800	AGENOR DA SILVA	40685330672			IDOSO
801	GERALDO MARTINHO DE SOUZA	40903630630			IDOSO
802	CLEBERT SILVA	87793660668			IDOSO
803	MARILENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	78463360700			IDOSO
804	ANTONIO JORGE FRANCISCO	31183514620			PD
805	CLEIDIANE DA SILVA VELOSO	07496077690			IDOSO
806	AGDA SILVEIRA	00742507874			IDOSO
807	ALTAMIRA APARECIDA DE ANDRADE	50102575649			IDOSO
808	JEANETE SIMAO DE OLIVEIRA	88951936600	CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	40908500610	IDOSO
809	ROSARIA DOS SANTOS	26563525687			IDOSO
810	GERALDA MARIA SANTIAGO DE FARIA	81630476668	SIDENI ESTEVAO DE FARIA	35481382687	IDOSO
811	WALTER DAS GRACAS ALBANO	30581540620			IDOSO
812	EVA FIGUEIREDO ELEUTERIO	22851526634			IDOSO
813	IMACULADA DOS ANJOS	05396361697			IDOSO
814	HELENA FERREIRA DA SILVA	06984658659			IDOSO
815	IVANILDA GERALDA TORRE	41861701691			IDOSO
816	ISOLINA DAS GRACAS	25727087600			IDOSO
817	MAGDALIA FIRMINO RIBEIRO	05026934609			IDOSO
818	JOSE DA SILVA BARROS	31830242687			PD
819	JOAO NONATO BASILIO	39253511672			IDOSO
820	JOSE DE RAMOS IZABEL	18011470604			IDOSO
821	JOANA COELI VIANA	01342702662			IDOSO
822	JOSE GERALDO MARTINS DE RAMOS	19550740625			IDOSO
823	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	39941671672			IDOSO
824	MARIA NAZARE DE PAULA	51099217768			IDOSO
825	VALMIR SENHORA DE OLIVEIRA	55503969553			IDOSO
826	CREUSA MARIA DE JESUS MARTINS	04705567650	CARLOS MARTINS NETO	29886244615	IDOSO
827	MARIA NATALINA DOS SANTOS TAVEIRA	28038436687			IDOSO
828	MARLENE DA SILVA	00515278637	LUIZ GONZAGA DA SILVA	13151460615	IDOSO
829	MARIA DE FATIMA MOREIRA LEITE	65528816653	JOAO LEITE DO ESPIRITO NETO	35660058604	IDOSO
830	MARLI DA SILVA	95554009620			IDOSO
831	GERALDA MARIA DE ARAUJO	51214210600			IDOSO
832	MARIA GRACIANA ANGELO CLARA	99054256672	ANTONIO CLARA NETO	66326907691	IDOSO

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:31E49255

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.265 DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2016
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2016 e dá outras providências.

Disposições Preliminares
Art.1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição da República, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2016, compreendendo:
I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II – orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
V – equilíbrio entre receitas e despesas;
VI – critérios e formas de limitação de empenho;
VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
XI – definição de critérios para início de novos projetos;
XII – definição das despesas consideradas irrelevantes;
XIII – incentivo à participação popular;
XIV – as disposições gerais.
Seção I- Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal
Art. 2º. Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2016 correspondem às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2014–2017, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2016 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
§ 1º. O projeto de lei orçamentária para 2016 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.
§ 2º. O projeto de lei orçamentária para 2016 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.
Seção II- Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual Subseção I
Das Diretrizes Gerais
Art. 3º. Em entendimento ao art. 167, VI da Constituição Federal são definidos os seguintes conceitos:
§ 1º. – As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por programas e ações (atividades, projetos, operações especiais), de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2014-2017.
§ 2º. – Órgãos são as entidades existentes no Município.
Art. 4º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme artigo 15 da Lei nº 4.320/64.
Art. 5º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas dependentes, e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.
Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:
I – texto da lei;
II – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;
III – quadros orçamentários consolidados;
IV – anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
V – demonstrativos e documentos previstos no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000;
Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no caput, os seguintes demonstrativos:
I – Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;
II – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no artigo 212 da Constituição da República e no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais
Transitórias;
III – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, para fins do atendimento ao artigo 60 do ADCT, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e respectiva Lei nº 11.494/2007;

IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;
V – Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no artigo 169 da Constituição da República e na Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 7º. A estimativa da receita e a fixação da despesa constantes do projeto de lei orçamentária de 2016 serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2015, projetados ao exercício a que se refere.
Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, caso ocorram acréscimos de receitas resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que impliquem aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.
Art. 8º. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.
Parágrafo único. As entidades da Administração Indireta e o Poder Legislativo, se for o caso, encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo, até 15 dias antes do prazo definido no caput, os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subseqüente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal.
Art. 9º. O Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo, até o dia 15 de agosto de 2015, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.
Art. 10. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.
Art.11. A lei orçamentária discriminará, nos órgãos da administração direta e nas entidades da administração indireta responsáveis pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição da República.
§ 1º. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.
§ 2º. Os recursos alocados para os fins previstos no caput deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, exceto no caso de saldo orçamentário remanescente ocioso.
Art. 12. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.
§ 1º. Deverão ser garantidos na lei orçamentária os recursos necessários para pagamento da dívida.
§ 2º. O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no artigo 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.
Art. 13. Na lei orçamentária para o exercício de 2016, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.
Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.
Art. 15. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.
Subseção IV- Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência
Art. 16. A lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo 5,% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2016, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.
Seção III- Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários
Subseção I- Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais
Art. 17. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 1º. Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2016, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição da República.
Subseção II- Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras
Art. 18. Se durante o exercício de 2016 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.
Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.
Seção IV- Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município
Art. 19. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2016, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, poderá contemplar medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:
I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos,
objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.
Art. 20. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior poderá levar em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:
I – atualização da planta genérica de valores do Município;
II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;
VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
VIII – revisão das isenções dos tributos municipais objetivando atender o interesse público e a justiça fiscal;
IX – instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exeqüível a sua cobrança;
X – a instituição de novos tributos ou a modificação em decorrência de alterações legais daqueles já instituídos.
Art. 21. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 22. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.
Seção V- Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas
Art. 23. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2016 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.
Art. 24. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2016 deverão estar acompanhados de demonstrativos que os discriminem, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2016 a 2017, demonstrando a memória de cálculo respectiva.
Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 25. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:
I – para elevação das receitas:
a – a implementação das medidas previstas nos artigos 20 e 21 desta Lei;
b – atualização e informatização do cadastro imobiliário;
c – chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.
II – para redução das despesas:
a – utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a reduzir custos de toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
b – revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.
Seção VI - Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho
Art. 26. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º e no inciso II do § 1º do artigo 31 da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2016, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.
§ 1º. Excluem-se da limitação prevista no caput deste artigo:
I – as despesas com pessoal e encargos sociais;
II – as despesas com benefícios previdenciários;
III – as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;
IV – as despesas com PASEP;
V – as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
VI – as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.
§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.
§ 3º. Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.
§ 4º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.
Seção VII- Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos
Art. 27. O Poder Executivo poderá realizar estudos visando a definição de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.
Art. 28. A lei orçamentária de 2016 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa finalístico deverão ser agregadas num programa denominado “Apoio Administrativo” ou de finalidade semelhante.
§ 1º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno, visando a eficiência e eficácia administrativa.
Seção VIII- Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas
Art. 29. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:
I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;
II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como de utilidade pública.
Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2016 por, no mínimo, pelo presidente do Conselho municipal respectivo, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.
Art. 30. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:
I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, esporte, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;
II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal e que participem da execução de programas municipais.
Art. 31. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica, no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento econômico.

Art. 32. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente ao atendimento de interesses locais observadas as exigências do artigo 25 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 33. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.
Art. 34. As transferências de recursos às entidades previstas nos artigos 30 a 33 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei nº 8.666/1993, ou de outra Lei que vier substituí-la ou alterá-la.
§ 1º. Compete ao órgão ou entidade concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.
§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.
§ 3º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.
Art. 35. É vedada a destinação na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.
Parágrafo único. As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.
Art. 36. A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para a Câmara Municipal fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos
adicionais.
Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o artigo 167, inciso VI da Constituição da República.
Seção IX- Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação
Art. 37. É permitida a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, desde que autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.
Parágrafo único. A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o artigo 116 da Lei nº 8.666/1993.
Seção X -Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso.
Art. 38. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2016, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 1º. Para atender ao caput deste artigo, as entidades da administração indireta e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2016, os seguintes demonstrativos:
I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000;
II – a programação financeira das despesas, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000;
III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso através do órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2016;
§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso tratados no caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.
Seção XI -Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos
Art. 39. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2016 e seus créditos adicionais, observando o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:
I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2014-2017 e com as normas desta Lei;
II – as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro;
III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.
Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2016, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2015.
Seção XII - Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes
Art. 40. Para fins do disposto no § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.
Seção XIII - Do Incentivo à Participação Popular
Art. 41. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2016, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.
Parágrafo único – O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a abertura de participações e a utilização dos meios eletrônicos disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.
Art. 42. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:
I – elaboração da proposta orçamentária de 2016 mediante regular processo de consulta;
II – avaliação das metas fiscais, conforme definido no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.
Seção XIV - Das Disposições Gerais
Art. 43. O Poder Executivo poderá, mediante decreto específico, remanejar, transpor ou transferir, total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2016 e em seus créditos adicionais, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no artigo 3º, desta Lei, conforme os conceitos:
I - remanejamentos ocorrem sempre no âmbito da organização, decorrente de extinção de um órgão e a institucionalização de outro para a sua substituição.
II - transposições são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.
III - transferências são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.
§ 1º - os instrumentos mencionados serão utilizados quando em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

Art. 44. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da República.
§ 1º. A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.
§ 2º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos.
Art. 45. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2º da Constituição da República, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo, utilizando-se os recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.
Art. 46. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual, enquanto não iniciada a sua votação, no tocante às partes cuja alteração venha ser proposta.
Art. 47. Se o projeto de lei orçamentária de 2016 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2015, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:
I – pessoal e encargos sociais;
II – benefícios previdenciários;
III – amortização, juros e encargos da dívida;
IV – PIS-PASEP;
V – demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município; e
VI – outras despesas correntes de caráter inadiável.
§ 1º As despesas descritas no inciso I a V deste artigo estão limitadas a 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2016, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.
§ 2º Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável a que se refere o inciso VI do caput, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2016, para fins do cumprimento do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 3º Em caso de Emenda supressiva ou redutiva que altere a dotação utilizada no caput deste artigo, o Poder Executivo utilizar-se-á de decreto para recomposição dos valores, utilizando-se dos limites de créditos adicionais suplementares.
Art. 48. Em atendimento ao disposto no artigo 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:
I – Anexo de Metas Fiscais;
II – Anexo de Riscos Fiscais;
Art. 49. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leopoldina , 26 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS

2016

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art . 4º, § 1)									Valores em R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB *
Receita Total	96.334.869,00	90.455.276,06	0,00	102.626.619,00	90.481.711,30	0,00	108.961.708,00	90.203.851,01	0,00
Receitas Primárias (I)	94.442.851,00	88.678.733,33	0,00	101.203.240,00	89.226.775,99	0,00	108.504.456,00	89.825.315,36	0,00
Despesa Total	96.334.869,00	90.455.276,06	0,00	102.626.619,00	90.481.711,30	0,00	108.961.708,00	90.203.851,01	0,00
Despesas Primárias (II)	95.426.109,00	89.601.980,28	0,00	101.146.619,00	89.176.855,56	0,00	107.371.708,00	88.887.570,95	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-983.258,00	-923.246,95	0,00	56.621,00	49.920,43	0,00	1.132.748,00	937.744,40	0,00
Resultado Nominal	-2.500.000,00	-2.347.417,84	0,00	-2.000.000,00	-1.763.318,57	0,00	1.000.000,00	827.849,09	0,00
Dívida Pública Consolidada	2.800.000,00	2.629.107,98	0,00	2.000.000,00	1.763.318,57	0,00	2.000.000,00	1.655.698,18	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-5.000.000,00	-4.694.835,68	0,00	-7.000.000,00	-6.171.614,98	0,00	-6.000.000,00	-4.967.094,55	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* Valor Corrente / PIB x 100									

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - VALORES PREVISTOS (EM REAIS)		
2016	2017	2018
0,00	0,00	0,00
ÍNDICES DE INFLAÇÃO -- VALORES PREVISTOS (EM %)		
2016	2017	2018
6,50	6,50	6,50

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

LEI DE DIRETRIZESORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2016

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso I)					Valores em R$1,00	
ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2014 - (a)	% PIB	METAS REALIZADAS EM 2014 - (b)	% PIB	VARIAÇÃO	
					(c)=(b-a)	% (c / a) * 100
Receita Total	86.415.577,04	0,00	75.918.640,90	0,00	-10.496.936,14	-12,15
Receitas Primárias (I)	86.054.540,04	0,00	74.105.382,47	0,00	-11.949.157,57	-13,89
Despesa Total	87.551.643,94	0,00	73.519.873,18	0,00	-14.031.770,76	-16,03
Despesas Primárias (II)	87.158.843,94	0,00	73.081.748,44	0,00	-14.077.095,50	-16,15
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.104.303,90	0,00	1.023.634,03	0,00	2.127.937,93	-192,69
Resultado Nominal	1.300.000,00	0,00	-2.457.527,68	0,00	-3.757.527,68	-289,04
Dívida Pública Consolidada	3.300.000,00	0,00	1.622.123,09	0,00	-1.677.876,91	-50,84
Dívida Consolidada Líquida	1.300.000,00	0,00	-10.564.876,50	0,00	-11.864.876,50	-912,68

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - EXERCÍCIO DE 2014 (EM REAIS)	
VALOR PREVISTO	VALOR REALIZADO
0,00	0,00

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS

ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2016

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso II)											Valores em R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	79.735.567,00	86.415.577,04	8,38	90.861.662,00	5,15	96.334.869,00	6,02	102.626.619,00	6,53	108.961.708,00	6,17
Receitas Primárias (I)	79.388.416,00	86.054.540,04	8,40	88.948.682,00	3,36	94.442.851,00	6,18	101.203.240,00	7,16	108.504.456,00	7,21
Despesa Total	79.735.567,00	87.551.643,94	9,80	90.576.700,00	3,46	96.334.869,00	6,36	102.626.619,00	6,53	108.961.708,00	6,17
Despesas Primárias (II)	78.720.567,00	87.158.843,94	10,72	90.049.700,00	3,32	95.426.109,00	5,97	101.146.619,00	5,99	107.371.708,00	6,15
Resultado Primário (III) = (I - II)	667.849,00	-1.104.303,90	-265,35	-1.101.018,00	-0,30	-983.258,00	-10,70	56.621,00	-105,76	1.132.748,00	1.900,58
Resultado Nominal	-85.000,00	1.300.000,00	-1.629,41	-3.800.000,00	-392,31	-2.500.000,00	-34,21	-2.000.000,00	-20,00	1.000.000,00	-150,00
Dívida Pública Consolidada	4.000.000,00	3.300.000,00	-17,50	3.000.000,00	-9,09	2.800.000,00	-6,67	2.000.000,00	-28,57	2.000.000,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	1.300.000,00	-100,00	-2.500.000,00	-292,31	-5.000.000,00	100,00	-7.000.000,00	40,00	-6.000.000,00	-14,29
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	90.361.646,94	92.032.589,55	1,85	90.861.662,00	-1,27	90.455.276,06	-0,45	90.481.711,30	0,03	90.203.851,01	-0,31
Receitas Primárias (I)	89.968.232,34	91.648.085,14	1,87	88.948.682,00	-2,95	88.678.733,33	-0,30	89.226.775,99	0,62	89.825.315,36	0,67
Despesa Total	90.361.646,94	93.242.500,80	3,19	90.576.700,00	-2,86	90.455.276,06	-0,13	90.481.711,30	0,03	90.203.851,01	-0,31
Despesas Primárias (II)	89.211.381,44	92.824.168,80	4,05	90.049.700,00	-2,99	89.601.980,28	-0,50	89.176.855,56	-0,47	88.887.570,95	-0,32
Resultado Primário (III) = (I - II)	756.850,90	-1.176.083,65	-255,39	-1.101.018,00	-6,38	-923.246,95	-16,15	49.920,43	-105,41	937.744,40	1.778,48
Resultado Nominal	-96.327,65	1.384.500,00	-1.537,28	-3.800.000,00	-374,47	-2.347.417,84	-38,23	-1.763.318,57	-24,88	827.849,09	-146,95
Dívida Pública Consolidada	4.533.066,00	3.514.500,00	-22,47	3.000.000,00	-14,64	2.629.107,98	-12,36	1.763.318,57	-32,93	1.655.698,18	-6,10
Dívida Consolidada Líquida	0,00	1.384.500,00	-100,00	-2.500.000,00	-280,57	-4.694.835,68	87,79	-6.171.614,98	31,46	-4.967.094,55	-19,52

ÍNDICES DE INFLAÇÃO (EM %)					
2013	2014	2015	2016	2017	2018
5,91	6,41	6,50	6,50	6,50	6,50

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2016

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III)						Valores em R$1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio / Capital	57.049.029,32	100,00	50.362.681,87	100,00	42.275.493,74	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	57.049.029,32	100,00	50.362.681,87	100,00	42.275.493,74	100,00

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2016

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III)			Valores em R$1,00
RECEITAS REALIZADAS	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)
RECEITAS DE CAPITAL ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	62.900,00	0,00	0,00
Alienação de bens Móveis	62.900,00	0,00	0,00
Alienação de bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2014 (d)	2013 (e)	2012 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	62.900,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	62.900,00	0,00	0,00
Investimentos	62.900,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do Regime de Previdência	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2014 (g) = (Ia – IId + IIIh)	2013 (h) = (Ib – IIe + IIIi)	2012 (i) = (Ic – IIf)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (III)	0,00	0,00	0,00
VALOR (IV) = (I - II + III)	0,00	0,00	0,00

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, Inciso V)	Valores em R$1,00
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	
EVENTOS	Valor Previsto para 2015
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0,00
SALDO UTILIZADO (IV)	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	0,00
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	
EVENTOS	Valor Previsto para 2015
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0,00
SALDO UTILIZADO (IV)	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	0,00

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 9 - RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2016

ARF (LRF, art. 4°, § 3°)			R$1,00
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA			
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dividas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assuncao de Passivos	0,00		0,00
Assistencias Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	0,00		0,00
Restituicao de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepancia de Projecoes	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00		0,00
TOTAL	0,00		0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA			
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dividas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assuncao de Passivos	0,00		0,00
Assistencias Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	50.000,00		50.000,00
Desastres naturais provocados por efeitos climáticos	50.000,00	Atendimento a pessoas atingidas, inclusive distribuição de medicamentos e materiais de primeira necessidade.	50.000,00
SUB-TOTAL	50.000,00		50.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	0,00		0,00
Restituicao de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepancia de Projecoes	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00		0,00
TOTAL	50.000,00		50.000,00

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA				
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				
OBJETIVO: PROMOVER ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA/RURALPARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO, BUSCANDO A MODERNIZACAO E EFICIENCIA DAS INSTALACOES PUBLICAS, CONTUDO, CONSERVANDO O PATRIMONIO CULTURAL E IMOBILIARIO.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.020	Construcao/Reforma e Pavimentacao de Vias Publicas	%	100,00	Vias Publicas reformadas
1.025	Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal	%	25,00	Implantacao saneamento basico
PROGRAMA: 0003 LIMPEZA PUBLICA				
OBJETIVO: DESENVOLVER METODOS QUE VIABILIZEM A MANUTENCAO DAQUALIDADE DE VIDA BEM COMO RELACIONADOS A PRESERV ACAO DO MEIO AMBIENTE.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.075	Manutencao da Limpeza Publica	%	1,00	Cidade conservada,limpa e saneada.
PROGRAMA: 0006 UNIVERSALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
OBJETIVO: ADAPTAR MEIOS PARA INSERCAO DE ALUNOS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COM VISTAS A GARANTIR ENSINO DE QUALIDADE A POPULACAO ESTUDANTIL.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.108	Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%		0,00	Atendimento ao ensino
2.109	Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%		0,00	Remuneracao dos profissionais
2.110	Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio		0,00	Atendimento ao ensino
2.111	Desenvolvimento das Atividades do CAIC		0,00	Atendimento ao ensino
2.116	Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. FNDE		0,00	Atendimento ao ensino
2.139	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PDDE	%	1,00	Atividades do ensino funadamental desenvolvidas.
2.141	Desenv. Ensino Fundamental - QESE	01	1,00	Atividade desenvolvida
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.143	Transporte Escolar - QESE	01	1,00	Atividades do Transporte Escolar desenvolvidas
PROGRAMA: 0007 UNIVERSALIZACAO DO ENSINO INFANTIL				
OBJETIVO: INSERIR O PUBLICO INFANTIL NA CONVIVENCIA SOCIALPROPICIANDO-O DE MEIOS DISPONIVEIS PARA A INTEGRA CAO JUNTO A COMUNIDADE.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.314	Construcao / Ampliacao Creche - PAC 2 / FNDE	%	1,00	Creche construidda
2.117	Ensino Infantil - Rec. Proprio		0,00	Atendimento ao ensino
PROGRAMA: 0008 ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE				
OBJETIVO: ATENDER OS REQUISITOS PROPOSTOS PELA LEGISLACAO, NAS ESTRATEGIAS DE: ATENCAO BASICA, PSF, PACS, SAUDE BUCAL, FARPOP, MAE DE MINAS, PMAQ, SAUDE EM CASA, ODONTOLOGIA 24 HORAS E O PAI.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.027	Atendimento Basico as Familias		0,00	Prevencao e tratamento da populacao
2.098	Atencao Basica - Recursos Vinculados		0,00	Atendimento ao programa
PROGRAMA: 0010 VIGILANCIA EM SAUDE				
OBJETIVO: PREVENIR DOENCAS EM CRIANCAS E ADULTOS, TRABALHADORES, ALEM DE ACOES DE FISCALIZACAO SANITARIA.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.033	Vigilancia em Saude Epdemiologica	%	1,00	Prevencao de doencas transmissiveis, trabalhadores
2.034	Vigilancia Sanitaria	%	1,00	Prevencao e fiscalizacao para a Saude.
2.097	Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados		0,00	Atendimento ao programa
PROGRAMA: 0012 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				
OBJETIVO: INSERIR O CIDADAO COMUM NO CONVIVIO SOCIAL, DANDO-LHE CONDICOES PARA O EXERCICIO DA CIDADANIA, OBJETIVANDO SUA PROMOCAO SOCIAL. PRESTAR ASSISTENCIA A S PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.126	Manutencao do Conselho Tutelar	1	1,00	Atividades do conselho mantidas
PROGRAMA: 0044 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR				
OBJETIVO: ATENDER OS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL, ASSE-GURANDO UMA ALIMENTACAO SAUDAVEL.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.121	Distribuicao Merenda Escolar		0,00	Distribuicao da merenda
PROGRAMA: 0045 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR				
OBJETIVO: ATENDER AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO QUE NECESSITAM DE TRANPORTE ESCOLAR DE SUAS CASAS PARA AS UNIDADES ESCOLARES.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.113	Transporte Escolar - Rec. Proprios		0,00	Alunos transportados
2.122	Transporte Escolar - Rec. PNTE		0,00	Alunos transportados
2.123	Transporte Escolar - FEB.40		0,00	Alunos transportados

Índice Geral

Relatório	Página
Texto da Lei da LDO	3
Demonstrativo 1 - Metas Anuais	14
Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior	15
Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores	16
Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido	17
Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos	18
Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	19
Demonstrativo 9 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	21
Demonstrativo das Metas e Prioridades da Administração	24

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:4581C41F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 058-2015

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 058/2015.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de softwares, suprimentos e equipamentos de informática, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: NOVA COMPOR INFORMATICA LTDA - ME - CNPJ 07.562.866/0001-35
Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	HD "3.5" SATA 3.0 7200RPM 500 GB SIMILAR A HD seagate SATA 3 500GB 7200RPM 6.0 Gb/s ST/500DM002	10	UNID.	Seagate	428,00	4.280,00
7	HD "3.5" SATA 3.0 7200RPM 1TB SIMILAR A HD seagate SATA III barracuda 7200 1TB ST 1000DM003	10	UNID.	Seagate	517,00	5.170,00
8	MEMÓRIA DDR 3 4GB 1333MHZ SIMILAR A Memória Kingston 4096 MB(4GB) 1333 Mhz DDR3 CL - KVR13M9S8/4	10	UNID.	Kingston	243,00	2.430,00
9	PLACA MÃE INTEL SIMILAR A MB ASUS - Intel H61M-A/BR LGA 1155 UEFI BIOS box.	10	UNID.	Asus	408,00	4.080,00
11	PROCESSADOR INTEL 3.40 GHZ DUPLO NÚCLEO SIMILAR A Processador Intel Ivy Bridge Core i3 3240 3.40GHz 3MB LGA1155 BX80637133240	10	UNID.	Intel	885,00	8.850,00
14	TELEFONE KS SIMILAR A telefone Leucotron KS-HB Executive	5	UNID.	Leucotron	608,00	3.040,00
18	TECLADO USB SIMILAR A Gigaabyte Teclado Slim e Mouse com fio USB GK -KM5300	15	UNID.	Gigabyte	158,00	2.370,00
22	PLACAS DE REDE PCI GIGABYTE GIGALAN SIMILAR A TP-LINK Placa de rede Ethernet 10/100/1000M - TG 3269	70	UNID.	TP Link	82,50	5.775,00
25	HD EXTERNO 1 TB SIMILAR A HD SAMSUNG Externo USB 3.0 Portátil 1 TB (1000 GB) Preto - HX-M101TCB PR10*	1	UNID.	Samsung	521,00	521,00
26	FONTE MINI ATX SIMILAR Fonte Seventeam 350W Mini ATX ST-350MAE	15	UNID.	Seventeam	420,00	6.300,00
28	PASTA TÉRMICA 100g Solubilidade em água: 0,04g/100ml cor branca	2	UNID.	Implastec	26,90	53,80
31	KASPERSKY ENDPOINT SECURITY FOR BUSINESS - SELECT BRASILIAN EDITION 100-149 NODE 2 YEAR GOVERMMENTAL RENEWALL LICENSE	101	UNID.	Kaspersky	191,00	19.291,00
32	ESTABILIZADOR SIMILAR A Revolution Speedy 16612 -SMS	15	UNID.	SMS	199,00	2.985,00
34	SWITCH ETHERNET GERENCIÁVEL GIGALAN SIMILAR AO Switch HP 1910-24G 24 portas	3	UNID.	HP	3.410,00	10.230,00
35	KASPERSKY Antivírus 2015 (licenças individuais para estações de trabalho)	350	UNID.	Kaspersky	75,00	26.250,00
39	Roteador wifi similar ao TpLink 941 nd	11	UNID.	TP Link	330,00	3.630,00
40	Adaptador wifi USB similar Tplink 822 n	25	UNID.	TP Link	166,00	4.150,00
44	Testador de fonte de alimentção ATX	4	UNID.	Thermaltake	155,00	620,00
46	roteador com Mikrotik similar a Rb-750- configurado para operação com operadora Voip com regra para Qos e banda.	40	UNID.	Mikrotik	698,00	27.920,00
VALOR TOTAL						**137.945,80**

Valor total da ata de Registro de Preços: R$ 137.945,80 (cento e trinta e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
Término da Ata de Registro de Preço: 14 de setembro de 2016.
Data da Ata de Registro de Preço: 15 de setembro de 2015.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 15 de setembro de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:D021C395

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 058-2015

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 058/2015.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de softwares, suprimentos e equipamentos de informática, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: COMERCIAL ELETRO EIRELI – LTDA EPP – CNPJ: 18.295.299/0001-14
Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PILHA ALCALINA GRANDE "D"- pacote com 2 unidades	100	UNID.	Elgin	21,50	2.150,00
2	PILHA ALCALINA PEQUENA "AA"- pacote com 4 unidades	100	UNID.	Elgin	6,30	630,00
3	PILHA ALCALINA MÉDIA "C"- pacote com 2 unidades	1000	UNID.	Elgin	12,50	12.500,00

4	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS SIMILAR A DURACELL- Bateria Alcalina 9V -MN1604B1	10	UNID.	Elgin	10,85	108,50
5	PILHA PALITO "AAA"- pacote com 4 unidades	100	UNID.	Elgin	6,30	630,00
10	PLACA MÃE AMD SIMILAR A MB ASUS para AMD M5A78L LE AM3+BOX, c/ Anti Surge, Core Unlocker, Turbo Key	10	UNID.	Asus	489,00	4.890,00
12	PROCESSADOR AMD F4300 SIMILAR A Processador AMD FX 4300 Black 4300 Black Edition 3.8GHz 8MB AM3+FD4300WMHKBOX	10	UNID.	AMD	817,00	8.170,00
13	TELEFONE DE MESA SIMILAR A Telefone Elgin Com fio de mesa com bloqueador TCF-2000 Preto	25	UNID.	Elgin	60,00	1.500,00
15	BATERIA CR2032 PARA PLACA MÃE	100	UNID.	Pkcell	2,18	218,00
16	MONITOR 18,5" SIMILAR A Monitor LED LG 18,5" Widescreen. E1941C - Black Piano	10	UNID.	AOC	586,50	5.865,00
17	TECLADO PS2 SIMILAR A Leadership Teclado Padrão Preto PS2 7636	15	UNID.	PISC	30,00	450,00
19	MOUSE PS2 SIMILAR A Leadership Mouse Óptico PS2 Black Ops - 4566	15	UNID.	PISC	10,89	163,35
20	MOUSE USB SIMILAR a Mouse Multilaser Óptico USB Preto - MO 130	15	UNID.	Multilaser	12,50	187,50
21	FONTE 500W ATX SIMILAR a fonte Leadership ATX IV 450W - 4750	15	UNID.	Bluecase	209,30	3.139,50
23	GABINETE ATX SIMILAR A Gabinete CoolerMaster ATX RC-K350-KWN2-AD PRETO	10	UNID.	Wisecase	185,00	1.850,00
24	GRAVADOR USB SIMILAR A Drive LG Gravador Externo de CD/DVD USB 2.0 - GP50NB40 Preto	1	UNID.	LG	128,00	128,00
27	MÍDIA DVD-R 4.7GB	100	UNID.	Nipponic	1,85	185,00
29	CABO DE REDE CAT 5 - CAIXA COM 305 METROS SIMILAR A FURUKAWA	5	UNID.	Multilaser	308,00	1.540,00
30	CONECTORES RJ 45 CAT 5	500	UNID.	Networkbox	0,95	475,00
33	PEN DRIVER COM 8 GB SIMILAR Sandisk Cruzer Blaze	15	UNID.	Multilaser	25,00	375,00
36	Compressor de ar direto similar ao Jet Press 250W PRESSURE-JETPRESSG2	1	UNID.	Pressure	605,00	605,00
37	Nobreak 1 KVA	3	UNID.	Enermax	647,00	1.941,00
38	Nobreak 600 VA	10	UNID.	Enermax	423,50	4.235,00
42	Badisco	1	UNID.	Multitoc	108,98	108,98
43	Multimetro analógico	1	UNID.	YX	88,00	88,00
45	Fontes para notebook do tipo universal	8	UNID.	Multilaser	137,50	1.100,00
47	gabinete modelo 2U - padrão para rack de 19	1	UNID.	3ETEC	722,00	722,00
VALOR TOTAL					**53.954,83**	

Valor total da ata de Registro de Preços: R$ 53.954,83 (cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos).
Término da Ata de Registro de Preço: 14 de setembro de 2016.
Data da Ata de Registro de Preço: 15 de setembro de 2015.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 15 de setembro de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:1B52760A

